



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

## DECRETO Nº 33812

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.874.206,98.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.704/2016;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 91.874.206,98 (noventa e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	486.166,65
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	76.355,21
0210.0412200392.147.01.110000.319016.000	Serviços do Cerimonial	6.160,00
0210.0412200392.146.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	16.350,00
0210.0412200392.147.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	73.700,00
0310.0412100372.143.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	15.500,00
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.055.650,43
0310.0412200372.140.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	451.850,00
0310.0412200372.141.01.110000.319013.000	Apoio às Instituições e entidades	18.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319011.000	Participação Popular	41.825,37
0310.0412100352.139.01.110000.319013.000	Participação Popular	8.230,00
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e entidades	177.994,88
0310.0412400372.142.01.110000.319013.000	Controles Internos	16.550,00
0310.0412600372.144.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	37.106,64
0310.0412600372.144.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	88.630,00
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	260.995,90
0310.0412400372.142.01.110000.319011.000	Controles Internos	111.263,15
0410.0412500672.199.01.110000.319013.000	Gestão das Certidões	48.220,00
0410.0412500692.201.01.110000.319013.000	Licenciamento Urbano	103.300,00
0410.0412500682.200.01.110000.319013.000	Fiscalização Urbana	17.250,00
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento Urbano	44.004,57
0410.0412200712.203.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	41.640,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	302.999,53
0410.0412200712.203.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	291.245,78
0410.0412200712.203.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	5.600,00
0410.0412500692.201.01.110000.319011.000	Licenciamento Urbano	2.332.774,85
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	356.726,39
0510.0412200542.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	11.190,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	62.004,21
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	403.314,66
0510.0412900542.182.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	92.260,00
0510.0412400542.181.01.110000.319013.000	Execução Orçamentária e Contábil	17.460,00
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	2.138.599,25
0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	84.360,00
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	161.430,85
0610.0212200402.151.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	620.354,88
0610.0242200402.150.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	170.316,90
0610.0242200402.150.01.110000.319013.000	Acesso à Justiça	34.310,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	620.963,34
0610.0206200402.148.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	20.600,00
0610.0212200402.151.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	56.420,00
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	858.058,12
0610.0212200402.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	104.210,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013.001	Administração do Sistema Único de Saúde	551.350,00
0791.1030200032.013.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	667.414,21
0791.1030100022.006.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	2.549.800,00
0791.1030100022.006.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	12.219.343,04
0791.1012200012.001.01.310000.319016.001	Administração do Sistema Único de Saúde	89.600,00
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	297.456,03
0791.1030500042.019.01.310000.319013.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	308.390,00
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	18.005.464,00
0791.1030200032.013.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	3.930.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	224.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	3.514.823,31
0791.1030500042.019.01.310000.319016.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	69.440,00
0791.1030500042.019.01.310000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	1.540.524,76
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	339.379,70
0910.1545100211.018.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	50.310,00
0910.1512200232.105.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	27.050,00

0910.1512200221.022.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	13.940,00
0910.1545200212.103.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	72.630,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	107.805,48
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	320.996,15
0910.1545200212.103.01.110000.319016.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	5.600,00
0910.1545100211.017.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	19.050,00
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	68.426,73
0910.1512200232.105.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	560,00
1010.1545300282.124.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	87.800,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	263.381,22
1010.1545300282.123.01.110000.319016.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	6.720,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	378.960,98
1010.1545200282.122.01.110000.319013.000	Educação para Mobilidade	13.530,00
1010.1545300282.123.01.110000.319013.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	57.900,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	1.138.924,31
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	66.617,36
1010.1512200282.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	169.860,00
1010.1545300282.124.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	61.600,00
1010.1512200282.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	50.400,00
1110.0412200332.137.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	140.838,86
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da Modernização Administrativa	160.353,19
1110.0412200332.135.01.110000.319013.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	17.190,00
1110.0412200322.134.01.110000.319013.000	Gestão da Modernização Administrativa	24.270,00
1110.0412200332.135.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	88.866,04
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	1.143.968,78
1110.0412200302.132.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	123.460,00
1110.0412200312.133.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	101.610,00
1110.0412800342.138.01.110000.319013.000	Formação de Servidores	10.770,00
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	701.103,64
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	637.751,35
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	380.425,68
1110.0412200332.137.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	15.980,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	112.048,75
1110.0412200332.136.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	59.860,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	252.784,18
1210.1339100422.154.01.110000.319013.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	6.310,00
1210.1339200422.153.01.110000.319013.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	125.610,00
1210.1339200422.153.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	4.480,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	38.675,39
1210.1339100422.154.01.110000.319016.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	3.360,00
1210.1312200422.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	43.620,00
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	772.304,06
1310.1112200662.198.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	70.480,00
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	175.051,86
1310.1133400642.196.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	24.282,94
1310.1133300632.192.01.110000.319013.000	Qualificação para o Trabalho	27.770,00
1310.1133400632.193.01.110000.319011.000	Sistema de Microcrédito, estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	5.600,00
1310.1112200662.198.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	447.865,33
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	33.640,49
1310.1133400652.197.01.110000.319013.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	5.880,00
1310.1112200662.198.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	7.840,00
1310.1133400642.196.01.110000.319013.000	Apoio Aos Desempregados	1.920,00
1310.1133400632.193.01.110000.319013.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	620,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.008.313,14
1410.2712200432.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	145.340,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	67.192,95
1410.2781200432.157.01.110000.319013.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	12.760,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	4.480,00
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	880.739,03
1410.2781100432.155.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	166.200,00
1610.0824300122.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	5.660,00
1610.0824300122.080.01.110000.319013.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	6.590,00
1610.0812200122.081.01.110000.319016.000	estão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	22.400,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1.328.126,42
1610.0812200122.081.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	225.370,00

1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	675.826,59
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	44.363,45
1610.0824300122.083.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	750,00
1610.0824400102.077.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	116.600,00
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	70.470,13
1710.2369100292.129.01.110000.319011.000	Desenvolvimento da Economia Local	18.831,44
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	285.375,97
1710.2369100292.129.01.110000.319013.000	Desenvolvimento da Economia Local	4.130,00
1710.2312200292.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	42.410,00
1710.2369500292.130.01.110000.319013.000	Desenvolvimento do Turismo	3.910,00
1810.1854100192.099.01.110000.319016.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	21.268,75
1810.1854100182.095.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	112.924,65
1810.1854200192.097.01.110000.319011.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	353.669,06
1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	32.377,58
1810.1854100192.099.01.110000.319011.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	230.987,46
1810.1854200192.097.01.110000.319013.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	29.850,00
1810.1854100181.016.01.110000.319011.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	1.029.709,60
1810.1854200192.096.01.110000.319013.000	Planejamento Ambiental	4.380,00
1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Educação Ambiental	98.023,56
1810.1854100192.099.01.110000.319013.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	48.930,00
1810.1854100182.095.01.110000.319016.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	5.600,00
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento Ambiental	86.732,19
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	431.418,34
1810.1812200202.100.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	67.650,00
1810.1854100181.016.01.110000.319013.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	197.020,00
1810.1854100192.098.01.110000.319013.000	Educação Ambiental	15.330,00
1810.1854100182.095.01.110000.319013.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	25.150,00
1810.1854100192.098.01.110000.319016.000	Educação Ambiental	5.350,75
1910.0412200442.160.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	14.390,00
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	129.361,73
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	4.054.739,88
2010.0612200452.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	105.290,00
2010.0612200452.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	6.720,00
2010.0618100452.161.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	164.866,18
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	225.731,24
2010.0618100452.161.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	945.210,00
2010.0612200452.163.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	29.010,00
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	630.979,50
2110.1612200462.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	120.410,00
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	930.886,00
2210.0412200472.166.01.110000.319013.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	9.700,00
2210.0412200472.166.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	98.362,73
2310.0412200482.167.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos Federativos	6.470,00
2310.0412200482.167.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos Federativos	20.478,37
2410.0412200492.168.01.110000.319013.000	Coordenação de Relações Internacionais	6.060,00
2410.0412200492.168.01.110000.319011.000	Coordenação de Relações Internacionais	28.015,79
2510.0412200502.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	347.395,06
2510.0412200502.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	65.170,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	298.286,51
2610.0812200132.085.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	52.320,00
2610.0812200132.085.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	2.240,00
2710.0812200142.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	40.240,00
2710.0824400142.088.01.110000.319013.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	68.270,00
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	348.831,89
2710.0824400142.088.01.110000.319016.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.120,00
2710.0812200142.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	198.290,03
2710.0824400142.087.01.110000.319013.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	25.120,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	139.078,62
2810.0812200152.091.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	18.720,00
2810.0812200152.091.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	109.018,21
2910.0812200162.092.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	145.794,88
2910.0812200162.092.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.120,00
2910.0812200162.092.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	23.400,00
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com deficiência e Mobilidade Reduzida	144.323,21
3010.0824200172.093.01.110000.319013.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com deficiência e Mobilidade Reduzida	20.380,00
3110.1512200252.115.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	89.580,00
3110.1512200262.118.01.110000.319013.000	Gestão das Unidades Regionais	150.780,00
3110.1512200252.110.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	51.030,00
3110.1512200252.110.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.120,00
3110.1512200252.115.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	727.636,34
3110.1512200252.116.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	73.962,10
3110.1512200252.114.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	255.650,00
3110.1512200252.116.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	163.670,00
3110.1512200252.114.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	136.365,05
3110.1512200252.116.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	866.139,27
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	1.206.975,71
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	309.210,42
3110.1512200252.115.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	25.760,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	799.081,74
3210.0618200512.170.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de defesa Civil	15.680,00
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de defesa Civil	418.416,08
3210.0618200512.170.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de defesa Civil	75.320,00
8020.0412200762.180.01.110000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>91.874.206,98</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.147.01.110000.339032.000	Serviços do Cerimonial	530,00
0210.0412200392.147.01.110000.339036.000	Serviços do Cerimonial	21.700,00
0210.0412200392.147.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	321.589,10
0210.0412200392.146.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.519,00
0210.0412200392.147.01.110000.339030.000	Serviços do Cerimonial	25.201,73
0210.0412200392.146.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	12.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	4.000,00

0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	146.945,79
0410.0412200701.064.01.110000.339039.000	Revisão dos Processos de Trabalho	944,00
0410.0412500682.200.01.110000.339039.000	Fiscalização Urbana	1.000,00
0410.0412500701.066.01.110000.449052.000	Modernização de Infraestruturuta	200,00
0410.0412200671.062.01.110000.339033.000	Estudos, Planos e Projetos	1.000,00
0410.0412200701.063.01.110000.339036.000	Informatização dos Processos de Trabalho	1.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.339039.000	Licenciamento Urbano	1.000,00
0410.0412800702.202.01.110000.339039.000	Capacitação de Servidores	1.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.339030.000	Fiscalização Urbana	1.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.449052.000	Licenciamento Urbano	200,00
0410.0412500682.200.01.110000.449052.000	Fiscalização Urbana	200,00
0410.0412200671.062.01.110000.449052.000	Estudos, Planos e Projetos	200,00
0410.0412200712.203.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	70.700,09
0410.0412200712.203.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	200,00
0410.0412200712.203.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	6.220,00
0510.0412200542.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	9.322,49
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	40.635,81
0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	11.658,77
0510.0412900542.182.01.110000.339047.000	Gestão da Receita	762,26
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	271.585,24
0510.0412400542.181.01.110000.449052.000	Execução Orçamentária e Contábil	9,74
0510.0412400542.181.01.110000.339036.000	Execução Orçamentária e Contábil	3.200,00
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	123.370,33
0510.0412400542.181.01.110000.339039.000	Execução Orçamentária e Contábil	29.405,00
0510.0412400542.181.01.110000.339030.000	Execução Orçamentária e Contábil	1.600,00
0510.0412900552.183.01.110000.339039.000	Modernização Tributária-Fiscal	8.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.339047.000	Execução Orçamentária e Contábil	800,00
0510.0412900542.182.01.110000.339036.000	Gestão da Receita	16.000,00
0791.1033100012.177.01.310000.339049.001	Benefícios Ao Trabalhador	1.000.000,00
0810.1236100082.066.01.220000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas - Fundamental	63.964,71
0910.1545100211.017.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	46.412,00
0910.1512200232.105.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	38.280,06
0910.1545200212.103.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	32.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	452,00
0910.1512200232.105.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	85.818,48
0910.1513100232.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	13.198,33
0910.1512200232.105.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.600,00
0910.1533100232.177.01.110000.339030.000	Benefícios Ao Trabalhador	0,70
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	17.389,83
0910.1512200232.105.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	20.800,00
1010.1545300282.125.01.110000.339045.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	1.238,52
1091.1545100281.037.07.100224.449051.430	Melhoria do Sistema Viário	12.900.000,00
1010.1545300282.125.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	574,24
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	200,00
1091.1545100281.032.07.100223.449051.426	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	13.255.550,00
1110.0412200332.135.01.110000.339030.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	119.252,40
1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	267,25
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	190.696,25
1110.0412800342.138.01.110000.339039.000	Formação de Servidores	0,95
1110.0412200332.136.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.700,00
1110.0412200332.136.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços Gerais	1.600,00
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	847,39
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	10.004,42
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	78.216,10
1110.0412200302.132.01.110000.339035.000		

1710.2312200292.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	200,00
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	23.881,61
1710.2369500292.130.01.110000.339039.000	Desenvolvimento do Turismo	9.739,00
1710.2369500292.130.01.110000.339030.000	Desenvolvimento do Turismo	200,00
1710.2369500292.130.01.110000.339093.000	Desenvolvimento do Turismo	450.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.335041.000	Desenvolvimento do Turismo	200,00
1810.1854100192.099.01.110000.339030.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	39.531,08
1810.1812200202.100.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	6.850,94
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	23,84
1810.1854100182.095.01.110000.339030.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	104,46
1810.1854100192.099.01.110000.339039.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	3.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	605,36
1910.0412200442.160.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	8.859,48
1910.0412200442.160.01.110000.339035.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	1.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	434,40
1910.0412200442.160.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	1.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	10.100,00
1910.0412200442.160.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	1.000,00
2191.1648200461.050.05.100159.449051.325	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	2.047.174,43
2191.1648200461.049.01.100092.449039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	275.792,00
2191.1648200461.047.01.100017.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	41.840,00
2191.1648200461.047.01.100091.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	388.080,00
2191.1648200461.047.01.100092.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	6.160,00
2110.1648200462.165.01.110000.339030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	11.546,48
2191.1648200461.047.01.100039.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	164.240,00
2191.1648200461.049.05.100019.449051.043	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	3.157.763,13
2110.1633100462.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	546,05
2191.1648200461.047.01.100107.449039.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	30.050,11
2191.1648200461.049.01.110000.339030.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	28.000,00
2191.1648200461.049.01.100077.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	37.295,38
2191.1648200461.050.07.100091.449051.169	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	3.477.912,09
2191.1648200461.050.01.100091.449039.000	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	130.768,00
2191.1648200461.050.01.100091.449051.000	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	2.403.521,61
2191.1648200461.050.01.100183.449039.000	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	46.633,50
2191.1648200461.047.07.100091.449051.169	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	1.058.700,00
2191.1648200461.050.05.100159.339039.325	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	2.042.000,00
2191.1648200461.049.01.110000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	13.694,40
2191.1648200461.049.01.110000.339048.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.328.720,00
2110.1648200462.165.01.110000.449030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	23.633,37
2110.1612200462.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	6.857,62
2110.1648200462.165.01.110000.339032.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	4.353,90
2110.1612200462.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	17.128,21
2110.1612200462.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	10.200,00
2110.1612200462.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	407,84
2191.1648200461.047.01.110000.339030.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	1.777,00
2191.1648200461.047.01.100107.449052.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	4.960,00
2210.0412200472.166.01.110000.339036.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	22.584,73
2210.0412200472.166.01.110000.339014.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	100,00
2210.0412200472.166.01.110000.449052.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.100,00
2210.0412200472.166.01.110000.339033.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	100,00
2210.0412200472.166.01.110000.339039.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	6.615,94
2210.0412200472.166.01.110000.339035.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	100,00
2310.0412200482.167.01.110000.339014.000	Coordenação de Assuntos Federativos	1.500,00
2310.0412200482.167.01.110000.339033.000	Coordenação de Assuntos Federativos	1.500,00
2310.0412200482.167.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos Federativos	4.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.449052.000	Coordenação de Relações Internacionais	200,00
2410.0412200492.168.01.110000.339039.000	Coordenação de Relações Internacionais	25.492,52
2510.0412200502.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	3.950,00
2510.0413100502.169.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública	19.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	3.950,00
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	28.658,70
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	13.187,91
2610.0812200132.085.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	2.892,00
2610.0812200132.085.01.110000.339032.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	3.240,00
2710.0824400142.088.01.110000.339036.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	10.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	69.100,00
2710.0824400142.088.01.110000.339033.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	3.216,90
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	117.760,64
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	6.268,46
2710.0824400142.087.01.110000.339039.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	63.400,00
2710.0812200142.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	51.903,18
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	24.230,62
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	28.140,00
3010.0824200172.093.01.110000.449052.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	500,00
3010.0824200172.093.01.110000.339039.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	13.372,51
3010.0824200172.093.01.110000.339032.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	200,00
3010.0824200172.093.01.110000.339014.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	1.800,00
3010.0824200172.093.01.110000.339030.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	400,00
3010.0824200172.093.01.110000.339033.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	3.600,00
3010.0824200172.094.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.945,00
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	25.720,29
3110.1512200252.115.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	265,68
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção Sistema de Coleta e destinação de Resíduos da Construção, demolição, Inertes, Perigosos e Secos	400.020,76
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	141.403,06
3110.1545100241.026.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano Por Administração Direta	101.749,00
3110.1545200241.023.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	10.416,91
3110.1545200261.028.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	200,00
3110.1545200272.121.01.110000.449052.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	200,00
3110.1545100241.025.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana Por Administração Direta	200,00
3110.1512200252.115.01.110000.449052.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	200,00
3110.1512200252.116.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	9.647,97
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	67.939,63
3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	48.161,61
3110.1545200272.119.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	2.105,35
3110.1545200262.117.01.110000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	79.594,40
3110.1545200242.109.01.110000.339030.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	10.682,84
3110.1545100242.108.01.110000.339039.000	Intervenções emergenciais por Administração Direta	200,00
3110.1545200261.028.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	200,00
3110.1545200242.109.01.110000.339032.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	178.111,96
3110.1545100241.027.01.110000.449039.000	Modernização e Fabricação de Artefatos e equipamentos Urbanos	200,00
3110.1545200242.109.01.110000.339039.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	3.000,00
3110.1545200272.120.01.110000.339030.000	Manutenção Sistema de Coleta e destinação de Resíduos da Construção, Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	140.358,31
3110.1545100242.108.01.110000.339030.000	Intervenções emergenciais por Administração Direta	200,00
3110.1545200242.109.01.110000.339033.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.764,40
3110.1545200271.030.01.110000.449039.000	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento Disposição Final de Resíduos Sólidos	200,00
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	106.120,68
3110.1545200252.112.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	2.216,37
3110.1545200272.121.01.110000.339036.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	200,00
3110.1545200252.113.01.110000.339039.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	200,00
3110.1545100242.106.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	102.000,00
3110.1545100241.026.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	297.544,37
3110.1512200262.118.01.110000.339039.000	Gestão das Unidades Regionais	200,00
3110.1512200262.118.01.110000.339036.000	Gestão das Unidades Regionais	9.552,24
3110.1545200271.029.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	16.000,00
3110.1545100241.025.01.110000.449052.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana Por Administração Direta	200,00
3110.1545200252.113.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	179.260,72
3110.1533100252.177.01.110000.339030.000	Benefícios Ao Trabalhador	6,50
3110.1545200241.023.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	94.270,84
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	104.307,80
3110.1545200241.024.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades Municipais por Administração Direta	51.989,00
3110.1545200271.029.01.110000.449039.000	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	200,00
3110.1545100242.106.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	130.046,96
3210.0618200512.170.01.110000.339033.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.339048.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	44.600,00
3210.0618200512.170.01.110000.339014.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	59.933,28
3291.0618200512.170.01.110000.339036.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.449052.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	200,00
3210.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	87.150,72
3210.0618200511.051.01.110000.449051.000	Melhoria das Ações de Defesa Civil	200,00
3210.0645100511.052.01.110000.449051.000	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	200,00
3291.0618200512.170.01.110000.449052.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	200,00
3291.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	15.384,44
3291.0618200511.051.01.110000.449051.000	Melhoria das Ações de Defesa Civil	200,00
3291.0645100511.052.01.110000.449052.000	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	200,00
3210.0618200512.170.01.110000.339030.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	33.462,34
8010.2884309020.004.04.100037.469071.132	Amortização e encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.000.000,00
8010.2884309020.004.04.100037.329022.132	Amortização e encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	2.366.772,00
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização e encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	8.943.100,64
8010.2884309020.004.04.100037.329021.132	Amortização e encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.000.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339049.000	Benefícios Ao Trabalhador	1.000.000,00
8010.2884309020.004.01.110000.329022.000	Amortização e encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	10.000.000,00
8010.2884600562.005.01.110000.339047.000	Obrigações Contributivas Diversas	1.000.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.339030.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	200,00
2010.0612200452.163.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.480,12
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	171.400,20
2010.0618100452.161.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	134.445,24
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	111.570,12
2010.0618200452.162.01.110000.333041.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	119.191,60
2010.0618200452.162.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	42.223,40
2010.0618200452.162.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	1.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	348.720,00
2191.1648200461.049.01.110000.449051.000		

	deficiência e Mobilidade Reduzida	815,38
1310.1112200662.198.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	4.081,76
1310.1112200662.198.01.110000.339031.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	3.200,00
1310.1112200662.198.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	303,58
0510.0412200542.179.01.110000.339037.000	Gestão e Administração do Programa Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	17.721,54
2810.0824400151.014.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade Racial	200,00
2191.1648200461.049.05.100251.339039.516	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.427.000,00
2191.1648200461.049.05.100252.339039.517	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	2.295.000,00
1410.2781200431.045.01.110000.449093.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais esportivas	4.105,38
2610.0824400131.012.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	200,00
2610.0812200132.085.01.110000.449052.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	200,00
0810.1236600072.051.01.110000.339093.000	Apoio Ao Educando - Fundamental eJA	15.931,35
0910.1545100211.017.05.100173.449051.339	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	1.832.373,43
0910.1545100211.017.05.100174.449051.340	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	2.271.056,19
2010.0612200452.164.01.100211.449052.000	Apoio Ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	8.455,72
1210.1339200422.153.01.100213.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	180.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.339047.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	4.084,66
1210.1339200422.153.01.110000.339092.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	396,27
3110.1545200272.120.01.110000.339092.000	Manutenção Sistema de Coleta e destinação de Resíduos da Construção, demolição, Inertes, Perigosos e Secos	49,28
3110.1545200272.119.01.110000.339092.000	Coleta, tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	4,61
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	6.460,27
0410.0412200712.203.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	293,55
1110.0412200332.136.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços Gerais	124.500,00
0510.0412200542.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	24.604,56
2410.0412200492.168.01.110000.339033.000	Coordenação de Relações Internacionais	3.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.339014.000	Coordenação de Relações Internacionais	50,00
1410.2781200431.045.01.110000.449092.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	29.660,41
2810.0812200152.091.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	8.200,00
2810.0812200152.091.01.110000.339047.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.750,00
2210.0412200472.166.01.110000.339030.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	4.217,00
1410.2781200432.157.01.110000.339092.000	Manutenção das Unidades Municipais esportivas	0,72
2710.0824400142.088.01.110000.339092.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	53.651,79
1010.1545300282.125.01.110000.339092.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	62,18
	<b>TOTAL</b>	<b>91.874.206,98</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33813

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.736/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2191.1648200461.049.05.100017.3390XX.129	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33814

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 820.576,07.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.736/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 820.576,07 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100017.339093.129	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	820.576,07
	<b>TOTAL</b>	<b>820.576,07</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.047.05.100017.449051.129	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	139.466,07
2191.1648200461.049.05.100017.339039.129	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	681.110,00
	<b>TOTAL</b>	<b>820.576,07</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33815

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 49,60.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 035/2009;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.05.300021.339093.147	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	49,60
	<b>TOTAL</b>	<b>49,60</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Projeto Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, sendo:

I - no valor de R\$ **24,60** (vinte e quatro reais e sessenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **25,00** (vinte e cinco reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33816

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 142.600,97.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.437/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 142.600,97 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos reais e noventa e sete centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.019.02.300123.319011.542	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	142.600,97
	<b>TOTAL</b>	<b>142.600,97</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto à Secretaria do Estado de São Paulo - Programa Todos Juntos Contra o Aedes

Aegypti, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33817

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 883/2007;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2191.1648200461.049.05.100077.4490XX.143	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33818

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.117.336,03.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 883/2007;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.117.336,03 (três milhões, cento e dezesseite mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100077.449093.143	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	3.117.336,03
	<b>TOTAL</b>	<b>3.117.336,03</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério das Cidades - Programa PAT - Prosanear - Saneamento Integrado Bird, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33819

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 200,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450 de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	200,00	-
2010.0612200452.163.01.110000.339030.000	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	-	200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33820

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 58.799,96.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4221/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 58.799,96 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	58.799,96
	<b>TOTAL</b>	<b>58.799,96</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200452.163.01.110000.449052.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	200,00
2010.0612200452.164.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	10.233,20
2010.0612200452.164.01.110000.339032.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	200,00
2010.0612200452.164.01.110000.339039.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	200,00
2010.0612200452.164.01.110000.449052.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	200,00
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	16.890,02
2010.0618100452.161.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	200,00
2010.0618200452.162.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	30.276,74
2010.0618200452.162.01.110000.449051.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	200,00
2010.0618200452.162.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>58.799,96</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33821

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.743/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de despesa
2010.0618100452.161.XX.XXXXXX.4490XX.428	05	100220	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 33822

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 104.413,36.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.473/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ **104.413,36** (cento e quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100452.161.05.100220.449093.428	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	104.413,36
	<b>TOTAL</b>	<b>104.413,36</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ **95.512,18** (noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100452.161.05.100220.449052.428	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	95.512,18
	<b>TOTAL</b>	<b>95.512,18</b>

II - no valor de R\$ 8.901,18 (oito mil, novecentos e um reais e dezoito centavos), os provenientes do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Apoio à Estruturação, Reparcelamento, Modernização, Organização e Tecnologia, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2554/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200582.186.04.100800.319011.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1733100622.177.04.100800.339139.800	Benefícios ao Trabalhador	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33824**

Decreta ponto facultativo nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, os dias 23 e 30 de dezembro, em virtude das comemorações do natal e ano novo, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

**Art. 2º** O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará nos dias 24 e 31.12.2016 (sábado).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33825**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Praça sem nomenclatura oficial, localizada no Jardim Santa Mena, de **"PRAÇA A JUSTIÇA NA CONCILIAÇÃO"**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 63.571/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual praça sem nomenclatura oficial, localizada no Jardim Santa Mena, situada na Avenida Salgado Filho, 2050, passa a denominar-se oficialmente **"PRAÇA A JUSTIÇA NA CONCILIAÇÃO"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33826**

Revoga o Decreto Municipal nº 23.464, de 13 de outubro de 2005.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 9079/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23.464, de 13 de outubro de 2005, que permitiu o uso de bem público municipal ao **Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 6 de Dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 1955/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 22018/2012;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR** em conformidade com Ata do Conselho Municipal de Habitação de 02/12/2015, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal nº 24921, de 22 de novembro de 2007, que regulamentou a Lei Municipal nº 6248, de 21 de maio de 2007, os membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, conforme segue:

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Orlando Fantazzini

Maria Inês Volpato

Maria Cristina Odoni

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Kátia Regina de Lima

**MOVIMENTO DE MORADIA**

Gilmar Antônio dos Santos

**SOCIEDADE CIVIL**

Jarbas Tupinambá de Oliveira Neto

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1956/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 156/2016-SDU,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.187/2016-GP, que nomeou a servidora **Regiane Garcia de Brito** (código 21382), para ocupar o cargo de **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-195), lotada na Secretaria de Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1957/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos

senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 1.792/2016-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5876)

**NOMES:**

FERNANDA CAROLINA DUARTE MARQUES COMIM (6)

NAYANNE REIS AFONSO (14)

**2-PORTARIA Nº 1.855/2016-GP**

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-538)

**NOME:** TALITA BRITO DE SOUZA

**3-PORTARIA Nº 1.856/2016-GP**

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1199)

**NOME:** LUCIVANIA SIQUEIRA SANTANA

**4-PORTARIA Nº 1.869/2016-GP**

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854)

**NOMES:**

DIEGO SILVA OLIVEIRA (415)

CLAUDINEI SOARES BONFIM (286)

DANIELE BERNARDO MORAIS (276)

ALEXANDRA DA SILVA (440)

**PORTARIA Nº 1958/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município e o que consta do Ofício nº 31/2016-STAP,

**AFASTA** a contar de 01.12.2016, das funções de que é titular, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, o servidor **Leandro Martins da Silva** (código 31044), eleito para ocupar cargo junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP.

**PORTARIA Nº 1959/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 971/2016-CFSS,

**DESTITUI** a servidora **Mayda Ferreira Campos** (código 61990), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-456), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1960/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** o servidor **Eduardo da Silva** (código 63256), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1961/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** o servidor **Márcio Camilo Morato Caropreso** (código 63454), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-219), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1962/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** o servidor **Márcio Camilo Morato Caropreso**, o mesmo cargo em comissão (325-195), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1963/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **SUBSTITUI** o servidor **Eduardo da Silva**, atribuindo à senhora **Adriana Coelho de Oliveira**, o mesmo cargo em comissão (327-4), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 415/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 83/2016-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 05.12.2016, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA:** 136/2016-IPREF

**NOME:** ANTONIO MATHIAS (CÓDIGO 21997)

**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" (13-424) SF03

**2 - PORTARIA:** 137/2016-IPREF

**NOME:** SILVIO ANTUNES DA COSTA (CÓDIGO 12294)

**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B" (188-27) SE

**3 - PORTARIA:** 138/2016-IPREF

**NOME:** MARTA DA COSTA MOREIRA (CÓDIGO

13469)

**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B" (186-263) SJ

**PORTARIA Nº 416/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 52.243/2016,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 309/2016-SAM, que suspendeu preventivamente por alegada incapacidade laborativa a servidora **Vanessa Molero da Mata Cirillo Freitas** (código 38758).

**PORTARIA Nº 417/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 165/2016-SAM01.06.02,

**RESOLVE:**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a contar de 20.10.2016, o servidor **Orlando Pinheiro** (código 12985), **Carpinteiro** (5964-42), lotado na SSP03.

**PORTARIA Nº 418/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 2548/2016-SS10.10,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados conforme segue:

**ALINE MARIA TUCKMANTAL MARANGOM DORTA DE TOLEDO** (CÓDIGO 54233)

**CLÁUDIO CAMPOS DO PORTO** (CÓDIGO 60864)

**MARIA APARECIDA DA CUNHA SANTOS** (CÓDIGO 37115)

**MARTA PORTO MATOS** (CÓDIGO 51618).

**PORTARIA Nº 419/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 01.12.2016, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**1 - NOME:** MARIA CAROLINE SANTANA NOBRE (CÓDIGO 55846)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1289) SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 323/2014-SAM

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS**

**2 - NOME:** LUCÍLIO DA SILVA FILHO (CÓDIGO 63061)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (EMERGENCIAL) (5500-338)

**PORTARIA Nº 420/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 86/2016-SE01, 298/2016-SJ, 967/2016-SG01 e 352/2016-SJ

**RELOTA** as funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, conforme segue:

**Assistente de Gestão Pública** (5939)

Da SG04 para SE01, o servidor **Wagner Jose de Oliveira** (código 47728) (478),

Da SS para SJ, a servidora **Gerlani Lopes da Silva** (código 53900) (658),

**Cozinheira (o)** (5965)

Da SE para SG01, o servidor **Paulo da Silva Gomes** (código 50897) (1118),

**Recepcionista** (5979)

Da SJ para SG01, a servidora **Maria Laudilina da Silva** (código 14703) (237).

**PORTARIA Nº 421/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 165/2016-GP.

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

**1- 427/2016-SG/DRA**, no que diz respeito ao servidor Henrique Lameirão Cintra Filho (código 48050), para fazer constar que sua cessão se deu com prejuízo dos seus vencimentos,

**2- 1.869/2016-GP**, para fazer constar que o nome correto é Diego Silva Oliveira.

**PORTARIA Nº 422/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

**PORTARIA Nº ANTERIOR ATUAL**

1.860/2008-GP JAMILA MAEGI (CÓDIGO 43985)

JAMILA MAEGI DE MOURA

2.255/1995-GP ALESSANDRA DIAS NOGUEIRA

(CÓDIGO 20373) ALESSANDRA DIAS NOGUEIRA PERES

1.913/1990-GP MARIA CRISTINA ALVES DE

ASSIS (CÓDIGO 11941) MARIA CRISTINA ALVES

**PORTARIA Nº 428/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 156/2016-SDU,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Silaine de Oliveira Lima** (código 16282), para exercer as funções de **Gerência II** (276-257), lotada na SDU00.03.03.

**PORTARIA Nº 429/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 83/2016-SAM01.04.05,

**SUSTA** a contar de 05.12.2016, os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Antonio Mathias** (código 21977), para exercer as funções de **Gerência I** (275-103), lotado na SF03.03.03.

**PORTARIA Nº 430/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 83/2016-SAM01.04.05,

**SUSTA** a contar de 05.12.2016, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Silvio Antunes da Costa** (código 12294), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-75), lotado na SE03.05.

**PORTARIA Nº 431/2016-SG/DRA**

A Coordenadora Geral de Licitações e Contratos **CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 83/2016-SAM-01.04.05,

**SUSTA** a contar de 05.12.2016, os efeitos da Portaria

## SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 068/2016-SG

de 06 de dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 37.830/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria nº. 028/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 069/2016-SG

de 06 de dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 55.259/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria nº. 049/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca a ex- servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de reintegração ao serviço público municipal.

- **MARLENE PRAZERES DA SILVA (CODIGO 15.985)**

#### CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **ABILIO PEREIRA ROCHA FILHO (CODIGO 49853)**

- **ALBERTO BASTOS DOS SANTOS (CÓDIGO 21199)**

- **CLEBER RONALDO GOMES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 49610)**

- **CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA (CÓDIGO 44852)**

- **IOLANDA MARIANO FIDELIX (CÓDIGO 43594)**

- **JOSÉ IVANILDO FELINTRO DA SILVA (CÓDIGO 42762)**

- **WALQUIRIA CAMILO SANTOS (CÓDIGO 27588)**

- **WADIH SASSINE NETO (CÓDIGO 48548)**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

Prenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do Município.

**Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.

EMPENHO: 416/2016.

OBJETO: Execução de serviços de litotripsia extracorpórea.

VALOR: R\$ 5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 05/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, são executados serviços públicos de litotripsia extracorpórea a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do Município.

**Centro de Estudos e Pesquisas Alipio Correa Netto**

CONTRATO/PEDIDO: 1053/2016.

EMPENHO: 18100/2016.

OBJETO: Aquisição de curso ATLS, perfil RESIDENTE. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a continuidade do atendimento nas unidades de saúde, prejudicando a população do Município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 23301/2013.

EMPENHO: 2923/2016.

OBJETO: Bolsa auxílio de estagiários. VALOR: R\$ 28.746,80 (vinte oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), NFs. 652640 e 652641.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de

apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.

EMPENHOS: 1148/2016 e 17356/2016.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva. VALOR: R\$ 510.802,87 (quinhentos e dez mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 05/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do Município.

**CM Hospitalar S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 377/2016.

EMPENHOS: 15438/2016, 15454/2016, 16373/2016 e 16422/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 18.708,26 (dezoito mil setecentos e oito reais e vinte seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1323814, 1329377, 1343995 e 1344423.

EXIGIBILIDADE: 03/12 e 06/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris**

CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.

EMPENHO: 163/2016.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/ Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.141.942,70 (um milhão cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do Município.

**C V S Comercio de Alimentos e Serviços de Cartões EIRELI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21633/2016.

EMPENHO: 7796/2016.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), NFs. 646859 e 646895.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para serem distribuídos às famílias em situação de calamidade.

**Digital Jundiá LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2016.

EMPENHOS: 4804/2016, 4805/2016, 4806/2016, 4807/2016, 4808/2016, 11020/2016 e 15188/2016.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.

VALOR: R\$ 112.822,00 (cento e doze mil oitocentos e vinte dois reais), sendo R\$ 86.225,00 (oitenta e seis mil duzentos e vinte cinco reais), referente a recursos próprios; R\$ 24.812,00 (vinte quatro mil oitocentos e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 14543.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa refere-se a locação de equipamentos reprográficos que se encontram instalados em diversas unidades desta PMG, para as quais o uso desse tipo de serviço é imprescindível à execução de atividades como: cópias de inteiro de teor de processos, especialmente solicitados pela Câmara Municipal, confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão entre outros.

**Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33782/2016.

EMPENHO: 11145/2016.

OBJETO: Fornecimento de bobinas para relógio de ponto.

VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), NF. 235572.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de despesas com fornecimento de bobinas para relógio de ponto.

**Docprint Service Tecnologia LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2016.

EMPENHO: 5613/2016.

OBJETO: Fornecimento de impressos planos.

VALOR: R\$ 4.764,42 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), NF. 4427.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Drogaria Popular Melhor Preço LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 372/2016.

EMPENHOS: 15205/2016, 15206/2016 e 15207/2016.

OBJETO: Fornecimento de módulo de fibras alimentar. VALOR: R\$ 12.230,40 (doze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 604.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

**Elma dos Santos EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 91/2016.

EMPENHO: 15301/2016.

OBJETO: Aquisição de flores (lisiantos)-revenda. VALOR: R\$ 1.122,80 (mil cento e vinte dois reais e

oitenta centavos), NF. 5376.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

**Fundação Getúlio Vargas**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2013.

EMPENHOS: 11477/2016.

OBJETO: Assessoria técnica em Gestão Orçamentária e Financeira.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), NF. 168252.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2016.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação e de extrema importância para o Departamento de Controle e Gestão, no que tange o assessoramento na área orçamentária e financeira.

**Guarani Material p/ Construção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 64/2016.

EMPENHO: 13211/2016.

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais), NFs. 70998 e 70999.

EXIGIBILIDADE: 12/11 e 16/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para manutenção e obras nos cemitérios municipais.

**Guaru Pão Industria e Comercio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2016.

EMPENHO: 11540/2016.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina. VALOR: R\$ 379,95 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), NF. 64120.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Habitação no café da manhã dos trabalhadores de campo da construção civil.

**Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 1077/2016.

EMPENHO: 18845/2016.

OBJETO: Sessões de Hidroterapia.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 24/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

**Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHO: 8698/2016.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 3.401,81 (três mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1100990.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/1993.

**Ina Comercial LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 90/2016.

EMPENHO: 13183/2016.

OBJETO: Aquisição de cimento.

VALOR: R\$ 494,80 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), NF. 2803.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para manutenção e conservação dos cemitérios Municipais.

**Infantaria Comercial EIRELI-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 85/2016.

EMPENHO: 13692/2016.

OBJETO: Aquisição de cola adesiva PVC .

VALOR: R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos), NF. 1294.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção dos cemitérios municipais.

**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS**

CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.

EMPENHOS: 13504/2016 e 13505/2016.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para agente de apoio à inclusão escolar de educandos com deficiência.

VALOR: R\$ 1.292.895,83 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF. 328.

EXIGIBILIDADE: 03/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Serviços essências à secretaria de Educação no atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação, que não realizam atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com independência.

**Instituto Suel Abujamra**

CONTRATO/PEDIDO: 779/2016 e 780/2016.

EMPENHOS: 13842/2016 e 13856/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de oftalmologia.

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 887 e 888.

EXIGIBILIDADE: 16/11 e 06/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços de oftalmologia, prejudicando a população do Município.

**Interlab Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 1002/2016.

EMPENHOS: 16118/2016 e 16734/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.012,56 (quatro mil e doze reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 68031, 68032, 68179 e 68574.

EXIGIBILIDADE: 13/11, 23/11 e 08/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são

oferecidos à população pela rede deste Município.

**Intermed Equipamento Medico Hospitalar LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2015.

EMPENHO: 5127/2016.

OBJETO: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da marca Intermed e todos os seus anexos.

VALOR: R\$ 1.625,82 (mil seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2701.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de manutenção nos equipamentos prejudicaria o atendimento à população do Município.

**Mais Diferenças**

CONTRATO/PEDIDO: 10501/2016.

EMPENHO: 5622/2016.

OBJETO: Assessoria na implementação de Políticas Públicas na Área da Inclusão Educacional.

VALOR: R\$ 445.745,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF.40.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2016.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de manutenção prejudicaria o atendimento a população do Município.

#### Transim Serviços Médicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.

EMPENHO: 7093/2016.

OBJETO: Serviços de hemodiálise hospitalar.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 2154. EXIGIBILIDADE: 08/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de hemodiálise hospitalar a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do Município.

#### Tumi Construções e Empreendimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 31501/2015, 32101/2015, 32201/2015, 32901/2015 e 38101/2015.

EMPENHOS: 16853/2015, 18181/2015, 18182/2015, 22346/2015, 22347/2015, 22355/2015, 22356/2015, 22380/2015 e 22381/2015

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptações em próprios municipais, prédios próprios, locados e conveniados. VALOR: R\$ 3.068.662,60 (três milhões sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1783, 1787, 1792, 1803, 1812, 1815, 1817, 1818 e 1819.

EXIGIBILIDADE: 04/01, 12/01, 18/03, 16/05, 15/07, 20/07 e 16/08/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.

#### Vancel Transportadora Turística EIRELI-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2014.

EMPENHOS: 4969/2016, 4970/2016, 4971/2016, 15246/2016, 15247/2016 e 15248/2016.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 168.357,19 (cento e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 194.

EXIGIBILIDADE: 07/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços e transporte. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

#### REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/11/2016

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 31.434,97 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/11/2016

Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica)

R\$ 1.659.801,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e um reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/11/2016

Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS - Piso de Atenção Básica-Estadual)

R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 28/11/2016

Conta Corrente 11526-6 (Fundo a Fundo - Estado)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/11/2016

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 9.728.315,79 (nove milhões setecentos e vinte oito mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/11/2016

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 27.415,54 (vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/11/2016

Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS - Média e Alta Complexidade)

R\$ 3.391.240,38 (três milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2016

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 956.636,40 (novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2016

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 33.165,66 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2016

Conta Corrente 12372-2 (PSB/Fundo Nacional de Assistência Social)

R\$ 442.473,68 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2016

Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação - Lei 87/96.)

R\$ 449.526,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte seis reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/11/2016

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 11.183,60 (onze mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 01/12/2016

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 33.461,26 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 02/12/2016

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 224.593,67 (duzentos e vinte quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

**ERRATA**

"D.O. Nº 064 - GP DE 02/12/2016

Onde se lê:

Efetive Produtos Médico Hospitalares LTDA - ME VALOR: R\$ 8.639,10 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos), NFs. 19587, 19893 e 21305.

Leia-se: Efetive Produtos Médico Hospitalares LTDA - ME VALOR: R\$ 8.639,10 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos), **referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde**, NFs. 19587, 19893 e 21305".

## DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária - SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 22/11/2016

25611/2013 - SALAVERY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA  
29960/2013 - UGS SERVIÇOS GERAIS LTDA  
50306/2014 - AVL SOUTH AMERICA LTDA

#### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/11/2016

63686/2014 - FLORES DE GUINE INCORPORADORA SPE LTDA

#### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/11/2016

38886/2004 - QUITAUNA SERVIÇOS LTDA  
45083/2007 - BRUNO ENEIAS MARTINS

20695/2010 - AMERICAN AIRLINES INC  
58318/2010 - SAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

65191/2010 - AMERICAN AIRLINES INC  
484/2012 - MPA DE CARVALHO CONSULTORIA

17138/2013 - BANCO SAFRA SA  
37503/2013 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

44082/2014 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

52931/2014 - CAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

64275/2014 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

17278/2015 - DENNIS FELIPE FERNANDES PASSOS

12050/2015 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

41698/2015 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

10231/2016 - PROTEGE SA PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

20566/2016 - JANETE SANTOS DE ANDRADE

38677/2016 - HOTELARIA BRASIL LTDA

39607/2016 - AUTO PEÇAS TIMOTEO EIRELI ME

39611/2016 - AUTO PEÇAS TIMOTEO EIRELI ME

43570/2016 - SERASA SA

44543/2016 - INDUSTRIAL LEVORIN SA

45881/2016 - HOTELARIA BRASIL LTDA

51188/2016 - KAAS PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP

#### PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/11/2016

63433/2013 - ASSOCIAÇÃO ENERGIA VITAL

53228/2014 - HOTELARIA ACCOR PDB LTDA

8779/2014 - M LOBATO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

#### PROCESSOS DEFERIDOS EM 23/11/2016

58107/2010 - MAURO SENERCHIA ME

40347/2011 - TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA

57031/2013 - DAMAPEL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA

68651/2013 - TIBERIO INPAR PROJETO 133 SPE LTDA

40479/2014 - AGS AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MEDICOS

36592/2016 - SIVER SPAZIO DELL ARTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

43160/2016 - GEOKLOCK CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

#### PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/11/2016

23495/2009 - EDNA DOS REIS RICARDO

3184/2010 - CLOVIS HENRIQUE DE MOURA

16274/2010 - JAMIL ZASKI NAMOUR

36585/2010 - JAMA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS

50776/2010 - PLANO CEREJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

57764/2010 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA EMBRATEL

63118/2010 - LEDA MARIA FONTANA DE SOUZA

65238/2010 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

51299/2011 - CHIMICA BARUEL LTDA

60872/2011 - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR

64487/2011 - PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA

7879/2012 - PERFURAC ENGENHARIA LTDA

44311/2012 - OPTION PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME

15479/2014 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

17187/2014 - HALISERCE TRANSPORTES LTDA EPP

39934/2014 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

2282/2015 - BENTO ANTONIO DE SOUZA

14657/2015 - IRMÃOS GAETA TRANSPORTES LTDA

19154/2015 - AUTO POSTO DE CONVENIENCIA PARAVENTI EIRELI ME

27803/2015 - IMPROGEO SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM LTDA

32887/205 - ERIKA OHARA TERAPIAS ME

39245/2015 - GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI EPP

41213/2015 - FRANKLIN LTDA EPP

41987/2015 - CHIMICA BARUEL LTDA

58486/2015 - TOTAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

63801/2015 - WILLIAN ALEXSANDER MODAS LTDA ME

68469/2015 - CITYSAN SANEAMENTO INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP

1078/2016 - DIEGO SANTOS DE ANDRADE 02154467555

5849/2016 - IZAURA DA SILVA NASCIMENTO ME

8917/2016 - TUPA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL SS LTDA

8922/2016 - TUPA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL SS LTDA

20055/2016 - OSWAIL HILARIO DO PRADO

29011/2016 - EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA

30727/2016 - EXACTTA GROUP SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PROTEÇÃO DE BAGAGENS E FINS SERVIÇOS IMP EPX LTDA

32651/2016 - AEM RURAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

35418/2016 - FELIPE UTIKAVA DA FONSECA

35755/2016 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

36751/2016 - IMOBILIARIA TONINHO SS LTDA

38048/2016 - RICARDO ANTONIO TAVARES DOS SANTOS

38086/2016 - CN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

41888/2016 - DRY PORT SÃO PAULO SA

43376/2016 - PAULO ALVES DO NASCIMENTO

43868/2016 - KOREN SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA

43872/2016 - JOSE FERNANDO CORREA DE OLIVEIRA ME

45813/2016 - OUROPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

45817/2016 - ALEGRA BRASIL LOCAÇÕES LTDA

48422/2016 - IACI MENDES DO TRABALHO SS LTDA

48307/2016 - ORGUEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SA

48437/2016 - MCINFOTEC SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA EPP

50263/2016 - MONTE CRISTO VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP

51189/2016 - KAAS PROMOÇÃO DE FEIRASE EVENTOS LTDA EPP

55597/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55600/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55602/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55603/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55605/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55608/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55610/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55613/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55614/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55615/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55616/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55617/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55618/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

55619/2016 - TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/11/2016

27745/2011 - FRANCISCO LUIZ LIMA

63160/2012 - RICARDO P MENDES COMUNICAÇÃO

38308/2014 - GUARUMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA

61021/2014 - BRAMBILLA & MARTELLI ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

67449/2014 - SGS DO BRASIL LTDA

15226/2015 - EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/11/2016

5577/2002 - BANCO BRASCO SA

1000/2008 - TERRACOMPANY COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA

28404/2009 - FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

29229/2009 - OXI GENIO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA

30158/2009 - VICENTINA MOREIRA FERNANDES

9115/2010 - TEDRIVE SISTEMAS DE CHASSIS DO BRASIL LTDA

9804/2011 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DEN AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS

31813/2011 - CONREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL

39028/2011 - OLAVO BILAC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA



O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

**Licitação Adiada "Sine Die":**  
CP 14/15-DCC PA 9119/94

**Homologação:**

PE 291/16 – CGLC PA 32840/16  
PE 317/16 – CGLC PA 24990/16  
PE 322/16 – CGLC PA 42049/16  
PE RP 333/16 – CGLC PA 44088/16  
PE RP 344/16 – CGLC PA 34884/16  
PP RP 355/16 – CGLC PA 48551/16  
PP RP 356/16 – CGLC PA 33494/16  
PE RP 49/16 – CGLC PA 61938/15  
Ref.: Lote 01

**Fracassado:**

PE RP 49/16 – CGLC PA 61938/15  
Ref.: Lote 02

**EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:**

**Contrato de Fornecimento:** 035301/2016-CGLC PA: 59088/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV **Objeto:** Serviços para certificação de sistema de gestão de qualidade no padrão normativo ISO 9001:2008 e credenciada pelo INMETRO na Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil Bom Clima **Vigência:** 03 (três) anos **Valor:** R\$ 14.450,00 **Assinatura:** 23/11/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 035801/2016-CGLC PA: 32154/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Fabiana Cusato **Objeto:** Prestação de serviços de leiloeira, para eventual realização de leilões de bens inservíveis, pertencentes ao Município de Guarulhos **Vigência:** 12 meses **Taxa:** 5% sobre o valor de venda dos lotes arrematados, cobrada diretamente de cada arrematante **Assinatura:** 01/12/2016

**Contrato de Fornecimento:** 035901/2016-CGLC PA: 32785/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Promefarma Representações Comerciais Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Sais para Reidratação 27,9g. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 73.500,00 **Assinatura:** 02/12/2016

**Contrato de Fornecimento:** 036001/2016-CGLC PA: 40870/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Nortriptilina 25mg. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 98.800,00 **Assinatura:** 02/12/2016

**Contrato de Fornecimento:** 036101/2016-CGLC PA: 32785/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Óleo Mineral Puro **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 78.800,00 **Assinatura:** 02/12/2016

**Contrato de Fornecimento:** 036201/2016-CGLC PA: 28133/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** União Química Farmacêutica Nacional S/A. **Objeto:** Fornecimento de Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 300.000,00 **Assinatura:** 02/12/2016

**Contrato de Fornecimento:** 036301/2016-CGLC PA: 32785/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Albendazol 40mg/ml SUS PL 10 ML-VP, Metronidazol Gel VG 50 G+10 APL-VP + 500 aplicadores e Sulfatrimeto 400+80mg 40x10 CPS-VP. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 187.820,00 **Assinatura:** 05/12/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 036401/2016-CGLC PA: 32154/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Tatiana Paula Zani de Sousa **Objeto:** Prestação de serviços de leiloeira, para eventual realização de leilões de bens inservíveis, pertencentes ao Município de Guarulhos **Vigência:** 12 meses **Taxa:** 5% sobre o valor de venda dos lotes arrematados, cobrada diretamente de cada arrematante **Assinatura:** 05/12/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 036501/2016-CGLC PA: 32154/2015 **Contratante:** PG **Contratado:** Antonio Hissao Sato Júnior **Objeto:** Prestação de serviços de leiloeiro, para eventual realização de leilões de bens inservíveis, pertencentes ao Município de Guarulhos **Vigência:** 12 meses **Taxa:** 5% sobre o valor de venda dos lotes arrematados, cobrada diretamente de cada arrematante **Assinatura:** 05/12/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 036601/2016-CGLC PA: 32154/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Regina Teresa Franci Brotto **Objeto:** Prestação de serviços de leiloeira, para eventual realização de leilões de bens inservíveis, pertencentes ao Município de Guarulhos **Vigência:** 12 meses **Taxa:** 5% sobre o valor de venda dos lotes arrematados, cobrada diretamente de cada arrematante **Assinatura:** 05/12/2016

**Contrato de Fornecimento:** 036701/2016-CGLC PA: 32831/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Comercial 3 Albe Ltda. **Objeto:** Fornecimento de dieta enteral ou oral para crianças. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.322.100,00 **Assinatura:** 06/12/2016

Por omissão do dia 07/10/2016 **Termo de Aditamento:** 03-014501/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 014501/2014-DCC PA: 55023/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção dos seguintes edifícios escolares: Creche Vila Galvão na Avenida Pedro de Souza Lopes, Bairro Vila Galvão, Creche Nova Carmela, na Rua Sete, Oito, Nove e Dez, Bairro Vila Carmela, Creche Vila Alzira, na Estrada Pimentas/São Miguel, Bairro Vila Alzira em Guarulhos – SP. **Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual e do prazo para execução dos serviços objeto do referido contrato, conforme justificativa de fls. 6.191/6.192 e fls. 6.214 **Vigência:** 25 meses, até o dia 04/11/2018. **Execução:** Por mais 24 meses, a partir de 01/11/2016 até 01/09/2018 **Assinatura:** 30/09/2016

**Termo de Aditamento:** 01-028601/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 028601/2015-DCC PA: 53433/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Linkcon Ltda. – Epp **Objeto:** Prestação de serviços referente a pequenos reparos, suporte técnico e manutenção corretiva de hardware e software, sem substituição de peças **Finalidade:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, excepcionalmente, conforme solicitação às fls 298/299 **Vigência:** 06 meses, até 16/04/2017 **Valor:** R\$ 651.061,98 **Assinatura:** 11/10/2016

**Termo de Aditamento:** 02-037101/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 037101/2014-DCC PA: 19813/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consultsys Tecnologia Ltda - Me **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Solução Integrada de Monitoramento Georreferenciado do Programa Leite em Casa **Finalidade:** 1 – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 22/10/2017 **Valor:** R\$ 1.370.880,00 **Assinatura:** 21/10/2016

**Termo de Aditamento:** 03-014101/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 014101/2015-DCC PA: 51730/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** D A & Associados Publicidade Multicomunicação Ltda. - Epp. **Objeto:** Prestação de serviços de Publicidade. **Finalidade:** 1) Aditamento para fins de supressão no valor de R\$ 8.650.000,00 do valor contratual relativo ao Termo de Aditamento nº 02-014101/2015-CGLC às fls. 2070/2073, conforme solicitação às fls. 2.094, consequentemente alterando a cláusula III - Valor, Recursos Orçamentários e Garantia, itens 1 e 2, nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93; 2) Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação às fls. 2138 **Vigência:** 06 meses, até 08/05/2017 **Valor:** R\$ 1.000.000,00 **Assinatura:** 08/11/2016

**Termo de Aditamento:** 05-017301/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 017301/2013-DCC PA: 63140/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Print Connection Impressão Digital Ltda.-Epp **Objeto:** Prestação de serviços de Impressão e Postagem de documentos **Finalidade:** 1) Reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços de postagem face o novo valor tarifário fixado pela EBCT – Portaria 202/2016 (fls. 1078/1079); 2) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, conforme justificativa da unidade requisitante as fls. 1172/1180 e parecer econômico às fls. 1182/1186, alterando as Cláusulas 2 – Descrição e Condições e 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamentos e Reajuste **Vigência:** 12 meses, até 21/11/2017 **Valor:** R\$ 1.232.250,00 **Assinatura:** 18/11/2016

**Termo de Aditamento:** 02-041801/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 041801/2014-DCC PA: 51205/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE **Objeto:** Prestação de serviços de apoio técnico e desenvolvimento de estudos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE, para a viabilização das ações prioritizadas no Planejamento Situacional, avaliação das alternativas de gestão, aprimoramento dos resultados fiscais e políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico da Secretaria de Finanças **Finalidade:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, conforme manifestação da contratada as fls. 1.794 e solicitação e autorização da Secretaria de Finanças às fls. 1.843/1.850 **Vigência:** 12 meses, até 27/11/2017 **Valor:** R\$ 1.054.881,56 **Assinatura:** 24/11/2016

**Termo de Aditamento:** 02-010301/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 010301/2014-DCC PA: 13304/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Ameneg - Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de terapia renal substitutiva. **Finalidade:** 1 – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, conforme solicitação às fls. 583, já computado o aditamento efetivado em 04/02/2016 (fls. 445) **Vigência:** 30 meses, até 30/04/2019 **Valor:** R\$ 26.136.571,80 **Assinatura:** 02/12/2016

**Termo de Rescisão:** 030/2016-CGLC PA: 27095/2013 **Contrato de Prestação de Serviços:** 04401/2014-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A. – Progumar **Objeto:** Serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto, passeio em concreto e arborização viária em diversas ruas do Bairro Jardim Vila Rica **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, conforme solicitado às fls. 521 e 569, nos termos do disposto no Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 **Assinatura:** 06/12/2016

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**Autorização e Ratificação**

**P.A:** 50990/2016

**Contratada:** Nova Prana Colégio Inclusivo Ltda. - ME **Objeto:** Contratação de Instituição de ensino especial, para inclusão de 05 (cinco) educandos com necessidades especiais, contemplando em todas as vagas todos os atendimentos especializados no contraturno.

**Fundamento:** “caput”, Art. 25

**Vigência:** 12 meses, ou em prazo inferior mediante decisão Judicial favorável ao contratante, podendo ser prorrogado a critério da Administração **Valor:** R\$ 93.827,00

**PRAZO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.**

**PA. 41478/2013 Contrato de Prestação de Serviços nº 04101/2014-DCC**

**Empresa:** Transnil Transportes Ltda.-ME  
Como não foi possível entrar em contato com a empresa através de endereço, telefone e e-mail, fica a empresa em tela, através da presente, compelida a **apresentar Defesa**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, tendo em vista a permanência no descumprimento contratual conforme Memorando nº 134/2016-SAM07, sujeitando-se a aplicação das penas de Advertência e Multa, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei.

Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, na Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos, situada a Rua Padre Celestino, 475- Jd. Santa Francisca, Guarulhos, no horário das 08:30 as 16:30 hs. A defesa deverá ser protocolada na Seção Adm. de Expediente, no mesmo endereço.

**EXTRATO DE ATAS:**

**CONFORME PRECISITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:**

PA 10155/2016 – ARP 036111/2016-CGLC – **Pregão** 146/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de forno microondas. – **Fornecedor:** Century Comercial Eireli - ME - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 02/12/

2016. LOTE 2 – ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS- UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W. VOLTAGEM: – 110 V COR: INOX – PARTE INTERNA NA COR BRANCA. DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO: GRILL. GARANTIA: MÍNIMO 01(UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SELO PROCEL A OU B / CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - PEÇA – 170 - PANASONIC / MODELO: GT 684SRUN - R\$ 658,00 – 2 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000W. VOLTAGEM: – 220 V COR: INOX – PARTE INTERNA NA COR BRANCA. DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO: GRILL. GARANTIA: MÍNIMO 01(UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SELO PROCEL A OU B / CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - PEÇA – 96- PANASONIC / MODELO: GT 684SRUN - R\$ 657,70.

**PA 10155/2016 – ARP 036211/2016-CGLC – Pregão** 146/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de fogão residencial de 06 bocas. – **Fornecedor:** Comercial Dambros Ltda - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 02/12/2016. - LOTE 3 – ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - FOGÃO RESIDENCIAL DE 06 BOCAS MESA: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TAMPO SUPERIOR: DE VIDRO TEMPERADO MESA DE INOX SEM FURAÇÃO GRADE-MESA OU TRESME MESA: EM AÇO 6(SEIS) QUEIMADORES, CAPA ESMALTADA, SENDO 2 (DOIS GIGANTES) FORNO : ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 2(DUAS) GRADES CROMADAS, SENDO AO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE LUZ DE FORNO DOBRADIÇAS COM 2 ESTÁGIOS VIDRO TEMPERADO DUPLO NA PORTA DO FORNO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: MONOFÁSICO, BIVOLT VOLUME DO FORNO MÍNIMO: 90 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: AA MESA E FORNO ISOLAÇÃO TÉRMICA TRASEIRA PÉS NIVELADORES PESO LÍQUIDO

DO PRODUTO MÍNIMO: 40 KG GARANTIA: MÍNIMO 01(UM) ANO CONTRA OXIDAÇÃO E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - PEÇA – 168 – CONSUL - R\$ 1.200,00. **PA 10155/2016 – ARP 036311/2016-CGLC – Pregão** 146/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: fornecimento de refrigerador/geladeira. – **Fornecedor:** Inoxcook Comercial Eireli - EPP - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 02/12/2016. - LOTE 1 – ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - REFRIGERADOR/ GELADEIRA SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA: 295 LITROS; VOLTAGEM: 110 V COR: BRANCA SELO PROCEL A OU B / CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GAVETA PRATELEIRAS: VIDRO TEMPERADO COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO ILUMINAÇÃO INTERNA CONTROLE DE TEMPERATURA

GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO – PEÇA – 101 - CONSUL / MODELO: CRB 36 / PROCEDÊNCIA NACIONAL - R\$ 1.974,74 – 2 - REFRIGERADOR/ GELADEIRA SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA: 295 LITROS; VOLTAGEM: 220 V COR: BRANCA SELO PROCEL A OU B / CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GAVETA PRATELEIRAS: VIDRO TEMPERADO COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO ILUMINAÇÃO INTERNA CONTROLE DE TEMPERATURA GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO – PEÇA – 97 - CONSUL / MODELO: CRB 36 / PROCEDÊNCIA NACIONAL - R\$ 1.974,74 – 3- REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX DEFROST CAPACIDADE MÍNIMA: 400 LITROS, VOLTAGEM: 110 V COR: INOX SELO PROCEL A OU B/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PRATELEIRAS: VIDRO TEMPERADO

ILUMINAÇÃO INTERNA ALERTA DE PORTA ABERTA DEGELO : CYCLE DEFROST GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERIFICAÇÃO DO INMETRO – PEÇA – 147 - CONSUL / MODELO: CRD 49 AK / PROCEDÊNCIA NACIONAL - R\$ 2.850,00 – 4 - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX DEFROST CAPACIDADE MÍNIMA: 400 LITROS, VOLTAGEM: 220 V COR: INOX SELO PROCEL A OU B/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PRATELEIRAS: VIDRO TEMPERADO ILUMINAÇÃO INTERNA ALERTA DE PORTA ABERTA DEGELO : CYCLE DEFROST GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERIFICAÇÃO DO INMETRO – PEÇA – 133 - CONSUL / MODELO: CRD 49 AK/ PROCEDÊNCIA NACIONAL - R\$ 2.850,00.

**PA 21856/2016 – ARP 036411/2016-CGLC – Pregão** 268/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: Fornecimento De Reator Eletrônico, Lâmpada Fluorescente Tubular E Tomadas. – **Fornecedor:** Delvalle Materiais Elétricos Ltda - Me - **Vigência:** 12(Doze) Meses - **Ass:** 05/12/2016. LOTE 01 - 1 REATOR ELETRÔNICO PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32 W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 V OU 220 V (BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA), PARTIDA RÁPIDA/ INSTANTÂNEA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA = 0,99, FATOR DE FLUXO LUMINOSO = 0,95, DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) = 10%. CORPO DO REATOR EM MATERIAL PLÁSTICO. FREQUÊNCIA DE REDE 60 HZ. ATENDER NBR 14417 E 14418. PEÇA 8.105 ECP / MOD. F107320 R\$ 18,39 – LOTE 02 - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE BULBO 26 MM (T8), BASE G13, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 32 W; FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.700 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) IGUAL OU SUPERIOR A 80%; TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 4000 K, TIPO DE PÓ TRIFÓSFORO, VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 HORAS. PEÇA 16.030 SYLVANIA R\$ 4,51

- LOTE 04 - 1 1 TOMADA BRANCA DE EMBUTIR 4 X 2, NBR 14136:2002 – 2P+T DE -250 V / 10 A COM PLACA. PEÇA 815 PLUZIE/ MOD. IDEALE R\$ 3,15 - 2 - 1 TOMADA BRANCA DE EMBUTIR 4 X 2, NBR 14136:2002 – 2P+T DE -250 V / 20 A COM PLACA. PEÇA 745 PLUZIE/ MOD. IDEALE R\$ 3,37 - 3 - 2 TOMADAS BRANCA DE EMBUTIR 4 X 2, NBR 14136:2002 – 2P+T DE -250 V / 10 A COM PLACA. PEÇA 540 PLUZIE/ MOD. IDEALE R\$ 4,59 - 4 - 2 TOMADAS BRANCA DE EMBUTIR 4 X 2, NBR 14136:2002 – 2P+T DE -250 V / 20 A COM PLACA. PEÇA 540 PLUZIE/ MOD. IDEALE R\$ 5,25 – 5 - 4 TOMADAS BRANCA DE EMBUTIR 4 X 4, HORIZONTAL, NBR 14136:2002 – 2P+T DE -250 V / 10 A COM PLACA + SUPORTE. PEÇA 535 PLUZIE/ MOD. PLUZI R\$ 19,52 – 6 - 4 TOMADAS BRANCA DE EMBUTIR 4 X 4, HORIZONTAL, NBR 14136:2002 – 2P+T DE -250 V / 20 A COM PLACA + SUPORTE. PEÇA 485 PLUZIE/ MOD. PLUZI R\$ 24,32 - 7 - 2 TOMADAS BRANCA DE EMBUTIR 4 X 4, HORIZONTAL, NBR 14136:2002 – 2P+T DE -250 V / 10 A COM PLACA + SUPORTE. PEÇA 235 PLUZIE/ MOD. PLUZI R\$ 18,00 – 9 - TOMADA SISTEMA X DUPLA – BRANCA, NBR 14136:2002 – 2P+T -250 V / 10 A PEÇA 660 PLUZIE/ MOD. SOBREPUS R\$ 6,45 - 10 TOMADA SISTEMA X DUPLA – BRANCA, NBR 14136:2002 – 2P+T -250 V / 20 A PEÇA 660 PLUZIE/ MOD. SOBREPUS R\$ 6,45

**PA 21856/2016 – ARP 036511/2016-Cgic – Pregão** 268/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: Fornecimento De Boia De Nível, Interruptor, Fita, Canaleta, Luva, Tee, Cotovelo E Trilho – **Fornecedor:** Fioluz Comercio De Materiais Elétricos Ltda - Epp - **Vigência:** 12(Doze) Meses - **Ass:** 05/12/2016. LOTE 03 - 1 BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA DUPLA FUNÇÃO – SUPERIOR/INFERIOR 125 V/250 V – 1,5 METROS. PEÇA 140 MARGIRIUS / MOD. CB2001 / NACIONAL R\$ 36,38 – 2 - BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA DUPLA FUNÇÃO – SUPERIOR/INFERIOR 125 V/250 V – 5,0 METROS. PEÇA 145 MAGIRIUS / MOD. CB2005 / NACIONAL R\$ 57,28 - LOTE 06 - 1 INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA SIMPLES 10 A / 250 V - BRANCA PEÇA 860 ILUMI / MOD. 8417 / NACIONAL R\$ 3,99 - 2 INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA PARALELO 10 A / 250 V - BRANCA PEÇA 710 ILUMI / MOD. 8422 / NACIONAL R\$ 5,70 - 3 FITA ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA-GATO); BRANCA 2,5 MM X 100 MM – PACOTE COM 100 UNIDADES PACOTE 265 BRASFORT / MOD. 2,5X100 BR / NACIONAL R\$ 3,00 - 4 FITA ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA-GATO); BRANCA 2,5 MM X 200 MM – PACOTE COM 100 UNIDADES PACOTE 341 BRAFORT / MOD. 2,5X200 BR / NACIONAL R\$ 6,00 - 5 CANALETA EM PVC 20 X 10 X 2000 MM SEM DIVISÓRIA, COR BRANCA PEÇA 1.540 ILUMI / MOD. 6209/ NACIONAL R\$ 2,53 - 6 LUVA CANALETA SISTEMA “X” PVC 20 X 10 MM, COR BRANCA PEÇA 670 ILUMI / MOD. 6205 / NACIONAL R\$ 0,9100 - 7 TEE CANALETA SISTEMA “X” PVC 20 X 10 MM, COR BRANCA PEÇA 550 ILUMI / MOD. 6207 / NACIONAL R\$ 0,9100 - 8 COTOVELO INTERNO SISTEMA “X” PVC 20 X 10 MM, COR BRANCA PEÇA 550 ILUMI / MOD. 6203 / NACIONAL R\$ 0,9100 - 9 COTOVELO EXTERNO SISTEMA “X” PVC 20 X 10 MM, COR BRANCA PEÇA 550 ILUMI / MOD. 6203 / NACIONAL R\$ 0,9100 - 10 COTOVELO 90º SISTEMA “X” PVC 20 X 10 MM, COR BRANCA PEÇA 650 ILUMI / MOD. 6201 / NACIONAL R\$ 0,9100 - 11 TRILHO DIN TS 35 MM X 1 M, PERFURADO, BAIXA GALVANIZAÇÃO PEÇA 300 LUMBRAS / MOD. TS35 / NACIONAL R\$ 9,27.

**PA 22680/2016 – ARP 036611/2016-CGLC – Pregão** 309/2016 – **Contratante:** Pg – Objeto: confecção de impressos tipo folheto A4. – **Fornecedor:** Gráfica Iguacu Ltda - ME - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 05/12/2016. - LOTE ÚNICO – ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - CONFECÇÃO DE FOLHETOS PARA DIVULGAÇÃO DO INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FOLHETO A4; FORMATO: 297 MM X 210 MM; PAPEL COUCHE BRILHO 90 G; 4 X 4 CORES; FRENTE E VERSO – UNIDADE – 36.000 – GI - R\$ 0,1200.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA 71609/2015 ARP 011811, 011911, 012011/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 19918/2016 ARP 022611/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 57059/2015 ARP 022711, 022811 e 022911/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 71607/2015 ARP 023011/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 71608/2015 ARP 023111 e 023211/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 11249/2016 ARP 023311/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 63343/2015 ARP 012111/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 62735/2015 ARP 012411 e 012511/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 62080/2015 ARP 012211 e 012311/2016** – conforme Publicação de 09/09/2016 – DOM  
**PA 42014/2015 ARP 034611 e 034711/2015** – conforme Publicação de 11/11/2016 – DOM  
**PA 34440/2016 ARP 023511/2016** – conforme Publicação de 16/09/2016 – DOM  
**PA 37605/2016 ARP 023411/2016** – conforme Publicação de 16/09/2016 – DOM  
**PA 26686/2015 ARP 003711/2016** – conforme Publicação de 16/09/2016 – DOM



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
59130/16	THAÍS MENDES SANTOS SILVA
59437/16	RODRIGO SILVA NASCIMENTO
59519/16	RODOLFO CÂNDIDO DOS SANTOS
179064/16	VANDERLEI COSTA EPP
179058/16	PROJINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
179049/16	KAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
179038/16	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MEGAPLUS
179041/16	DIGITAL COLA PEGA RATO
179033/16	SOLANGE SOBREIRO VARELA
179060/16	ADVANCED COMÉRCIO DE INFLÁVEIS EIRELI
179061/16	BIG FORMAT CONFECÇÕES
179073/16	RUSCKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
179090/16	YTAM INDUSTRIAL LTDA
179069/16	RENATA SILVA TROVÃO
179083/16	BANCO MERCANTIL DO BRASIL
179097/16	CIREGAL GALVANOPLASTIA
179084/16	ULTRAPACK PRODUTOS GRÁFICOS
179072/16	OXILEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
60076/16	JOSÉ FERREIRA DE MIRANDO FILHO
60067/16	PAULO PESTANA
60429/16	LUCAS MENDES DE ALMEIDA
60375/16	ANGELA MARIA CANDIDO PIVISAN
60331/16	JULIANA FANTAZZINI
59481/16	CESAR MARQUES DA SILVA
59857/16	JESUS VIEIRA CARDOSO
179054/16	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS
178987/16	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA
179105/16	SAMABRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
179103/16	PIXEL SERVIÇOS
179094/16	LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
56347/16	POSTO DE SERVIÇOS ARMANDO DE MORÃES
135/16	DELEGACIA SECCIONAL
086/16	DAEE
59872/16	GILIARD DE OLIVEIRA
60726/16	CAMILA BÁRBARA VASCONCELOS COSTA
179095/16	C.L.G EMPREENDIMENTOS
179096/16	ZARIF PARTICIPAÇÃO
179106/16	BIOCORT TINTAS E REVESTIMENTOS
179125/16	REC GUARULHOS
179126/16	DANILO BRUSSOLO
179131/16	TAPETES GRENASA
179087/16	GLAUCE SIMIONI LOREDO
60598/16	MARIA JOSÉ DE ANDRADE
61007/16	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
179129/16	SCM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
179133/16	CROWN ROLL LEAF
179138/16	GMM ANCHOR
55739/16	ROBERTO TAVARES DA SILVA
55738/16	ROBERTO TAVARES DA SILVA
60616/16	SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
179092/16	CIPLAST AMBIENTAL
61136/16	ADELMO MENESES DA SILVA
179177/16	SILVA E BARBOSA COMÉRCIO
179168/16	DIAGNOSTICOS DA AMÉRICA
179148/16	THALIA NUNES LIMA
179167/16	MARCELINO BARROSO DA COSTA
179139/16	ABB LTDA
179149/16	TIAGO VALERIO ARRUDA
179127/16	KALIPEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
179169/16	MODENA PLÁSTICO
179174/16	RENATO LUIZ DA SILVA
62354/16	VIVIAN PEREIRA
63064/16	AESKA
179197/16	MR SERVIÇOS
179196/16	MR SERVIÇOS
179193/16	METAL JAD
179190/16	VKS SERVIÇOS
179187/16	BRUNO DANTAS
179195/16	RENOVAPLAST
179186/16	FLORENÇA
179179/16	BARLAUM USINAGEM
179259/16	ESCAL TRANSPORTES
58044/16	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL
63446/16	ADEMIL MARTINS ANDRADE FILHO
63308/16	UPPEL UNIDADE PAULISTA DE PEÇAS
63419/16	FERNANDA LOPES PEREIRA
47138/16	FARMAPLAS
62145/16	JOÃO GONÇALVES
61764/16	CDR PEDREIRA
59096/16	ANGÉLICA APARECIDA

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/16 - SDU03.08.03 "PUBLICIDADE"

Pelo presente Edital, ficam AUTUADOS os senhores proprietários e/ou responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, A LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO (art. 213 e 220 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Administrativo: 3134/2012  
EMPRESA: MARIA DE LOURDES PISANO ME  
Inscr. mobiliária: 214792  
Endereço: Al. das oliveiras, 28 sala 05 V. jerusalém s. bernardo do campo  
auto de infração Nº 96272 - LAVRADA em 30 de junho de 2016. refº a estrutura de painel publicitário localizado na Av. Dr. Timóteo penteado, 609 – grs.  
Processo Administrativo: 31096/2010  
EMPRESA: thermo tec automotivos e ind e com. De peças Ltda epp  
Inscr. Mobiliária: 127690  
Endereço: av. santos dumont, 1632 – cis cumbica / grs auto de infração Nº 93645 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo, paralelo a fachada .

Processo Administrativo: 45333 / 2008  
EMPRESA: franzo com. De caminhões e utilitários Ltda epp  
Inscr. Mobiliária: 141307  
Endereço: av. santos dumont, 1314 – cis cumbica / grs auto de infração Nº 93643 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo, paralelo a fachada .  
Processo Administrativo: 38733 / 2008  
EMPRESA: genco química industrial Ltda  
Inscr. Mobiliária: 112280  
Endereço: santana e ipanema 262 antigo 361 – cis cumbica / grs  
auto de infração Nº 93649 - LAVRADA em 13 de agosto de 2015. refº a anúncio simples, pintura na caixa d'água .  
Processo Administrativo: 28736 / 2008  
EMPRESA: kitseg comercial Ltda epp  
Inscr. Mobiliária: 083001  
Endereço: av. santos dumont 1132 antigo 962 – cis cumbica / grs  
auto de infração Nº 93648 - LAVRADA em 13 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo, paralelo a fachada.  
Processo Administrativo: 2824 / 2008  
EMPRESA: empreendimentos turísticos lb Ltda  
Inscr. Mobiliária: 012354  
Endereço: av. justino de maio, 833 – cis cimica / grs.  
auto de infração Nº 93637 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo na área livre de frente.

Processo Administrativo: 2820/ 2008  
EMPRESA: empreendimentos turísticos lb Ltda  
Inscr. Mobiliária: 012354  
Endereço: av. justino de maio, 833 – cis cimica / grs.  
auto de infração Nº 93636 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo na cobertura.  
Processo Administrativo: 58716 / 2012  
EMPRESA: subx comércio de alimentos Ltda me  
Inscr. Mobiliária: 0218372  
Endereço: av. salgado filho, 1841 jd. Santa mena - grs auto de infração Nº 92433 - LAVRADA em 17 de dezembro de 2014. refº a anúncio indicativo simples, do tipo adesivo em vedado transparente e banner na fachada paralelo (lado direito).  
Processo Administrativo: 58711 / 2012  
EMPRESA: subx comércio de alimentos Ltda me  
Inscr. Mobiliária: 0218372  
Endereço: av. salgado filho, 1841 jd. Santa mena - grs auto de infração Nº 92436 - LAVRADA em 17 de dezembro de 2014. refº a anúncio tipo banner na fachada paralelo (lado direito).  
Processo Administrativo: 8461/ 2011  
EMPRESA: hotel dalias Ltda me  
Inscr. Mobiliária: 174025 – cnpj: 11.219.280/0001-40  
Endereço: av. mal.humberto de alencar castelo branco, 3971 - grs  
auto de infração Nº 83080 - LAVRADA em 15 de abril de 2013. refº a estrutura de anúncio na fachada.  
Processo Administrativo: 8468 / 2011  
EMPRESA: hotel dalias Ltda me  
Inscr. Mobiliária: 174025  
Endereço: av. mal.humberto de alencar castelo branco, 3971 - grs  
auto de infração Nº 83081 - LAVRADA em 15 de abril de 2013. refº a anúncio irregular.  
Processo Administrativo: 67260 / 2011  
EMPRESA: tadayoshi sakamoto  
Inscr. cadastral: 09271040900000  
Endereço: rua conego vicente miguel marino, 59 barra funda  
auto de infração Nº 91781 - LAVRADA em 03 de setembro de 2014. refº a anúncio em muro localizado na estr. juscelino k. de oliveira esq. com a rua eduardo froner.

Processo Administrativo: 7163 / 2012  
EMPRESA: centro de formação de condutores maia Ltda  
Inscr. Mobiliária: 103670  
Endereço: rua josé maurício de oliveira, 133 – gopouva / grs auto de infração Nº 88024 - LAVRADA em 01 de abril de 2014. refº a anúncio pintura em porta de aço localizado na rua sebastião dos santos, 47 – parque Continental – grs.  
Processo Administrativo: 58714 / 2012  
EMPRESA: subx comércio de alimentos Ltda me  
Inscr. Mobiliária: 218372  
Endereço: av. salgado filho, 1841 – jd santa mena auto de infração Nº 92434 - LAVRADA em 17 de dezembro de 2014. refº a anúncio indicativo simples tipo banner – fachada paralelo (lado esquerdo).  
Processo Administrativo: 26566 / 2013  
EMPRESA: eduardo paixão negócios imobiliarios  
Inscr. Mobiliária: 56429  
Endereço: alameda yaya 1201 – picanço / grs auto de infração Nº 94595 - LAVRADA em 25 de fevereiro de 2016. refº a pintura em empena cega da residencia , situada à alameda yaya 1184 - grs.  
Processo Administrativo: 13362 / 2014  
EMPRESA: lmc viagens e turismo Ltda epp  
Inscr. Mobiliária: 199403  
Endereço: rua josephina mandotti, 179 - grs auto de infração Nº 87808 - LAVRADA em 16 de dezembro de 2013. refº a anúncio indicativo complexo na fachada do imóvel.

Processo Administrativo: 60114 / 2013  
EMPRESA: piloto locação de espaços publicitarios Ltda  
Inscr. Mobiliária: 142163  
Endereço: rua josé triglia, 177 – vl. das palmeiras auto de infração Nº 96681 - LAVRADA em 24 de junho de 2016. refº a anúncio outdoor localizado a rua bela vista do paraíso s/n – prox. a esquina da rua itubçu jd. Presidente Dutra irregular.  
Processo Administrativo: 51337 / 2014  
EMPRESA: miguel perffetto  
Inscr. cadastral: 111.71.19.0237.00.000  
Endereço: avenida leonor, 200 – vl leonor auto de infração Nº 91952 - LAVRADA em 28 de agosto de 2014. refº a anúncio irregular na av. leonor esquina com a rua machado.  
Processo Administrativo: 21868 / 2009  
EMPRESA: ROLL FOR ARTEFATOS METALICOS LTDA  
Inscr. Mobiliária: 022421  
Endereço: RUA ARTHUR CARL SCHIMIDT, 175 ANTIGO 245 – CIS CUMBICA / GRS  
auto de infração Nº 93639 - LAVRADA em 06 de AGOSTO de 2015. refº a anúncio COMPLEXO, LETRAS

NA FACHADA.  
Processo Administrativo: 46985 / 2013  
EMPRESA: ANJI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
Inscr. Mobiliária: 218707 CNPJ: 17185157/0001-31  
Endereço: AV. SÃO BENTO, 1593 – VL. GALVÃO / GRS.  
auto de infração Nº 96133 - LAVRADA em 26 de abril de 2016. refº a anúncio indicativo, letras paralela à fachada.  
Processo Administrativo: 22465 / 2009  
EMPRESA: bar e restaurante pioneiro Ltda  
Inscr. Mobiliária: 028860  
Endereço: rua itajubá, 35 – cis cumbica / grs auto de infração Nº 93638 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo paralelo a fachada com 2 faces.  
Processo Administrativo: 36811 / 2009  
EMPRESA: serviços automotivos cidade satélite Ltda  
Inscr. Mobiliária: 047263  
Endereço: av. monteiro, 621 – cis cumbica / grs auto de infração Nº 93631 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo na cobertura das bombas.  
Processo Administrativo: 36812 / 2009  
EMPRESA: serviços automotivos cidade datélite Ltda  
Inscr. Mobiliária: 047263  
Endereço: av. monteiro, 621 – cis cumbica / grs auto de infração Nº 93632 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio complexo na área livre frente.  
Processo Administrativo: 7104 / 2010  
EMPRESA: costa e baumbach comercio de piscinas Ltda  
Inscr. Mobiliária: 169031  
Endereço: rodovia presidente dutra, s/n km 219 – varzea do palácio  
auto de infração Nº 93647 - LAVRADA em 13 de agosto de 2015. refº a anúncio simples paralelo a fachada.  
Processo Administrativo: 26297 / 2009  
EMPRESA: fama carb's locação de painéis Ltda  
Inscr. Mobiliária: 016812  
Endereço: av nova cantareira, 2233 cj 52 – tucuruvi - sp auto de infração Nº 23952 - LAVRADA em 12 de fevereiro de 2015. refº a o toem instalado à rua particular, 29 (alça de acesso a dutra – helio smidit, sentido ayrtón senna).  
Processo Administrativo: 66291 / 2012  
EMPRESA: darcle a d cicco  
Inscr. cadastral: 11.73.72.0065  
Endereço: av guarulhos, 4076 – ponte grande auto de infração Nº 94126 - LAVRADA em 14 de setembro de 2015. refº a estrutura de publicidade irregular.  
Processo Administrativo: 33488 / 2012  
EMPRESA: associação biblica e cultura bela vista  
Inscr. Mobiliária: 087044  
Endereço: av. quinze de janeiro, 526 haroldo veloso / grs auto de infração Nº 94676 - LAVRADA em 15 de outubro de 2015. refº a anúncio paralelo a fachada.  
Processo Administrativo: 25554 / 2008  
EMPRESA: eléto liga h5 Ltda  
Inscr. Mobiliária: 014404 cnpj: 43349794000106  
Endereço: rua santana de ipanema, 819 – cis cumbica / grs  
auto de infração Nº 94192 - LAVRADA em 19 de outubro de 2015. refº a anúncio simples paralelo a fachada.  
Processo Administrativo: 53173 / 2012  
EMPRESA: neveli perfuração de metais ind. e comercio Ltda  
Inscr. Mobiliária: 024616  
Endereço: rua prefeito olivier ramos noqueira, 273 – cis

cumbica  
auto de infração Nº 93633 - LAVRADA em 06 de agosto de 2015. refº a anúncio simples letra na fachada.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04

#### Edital de Chamamento para Comércio Eventual nº 004/2016 - SDU04

A PREFEITURA DE GUARULHOS, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU), TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo para atividade de **Comércio Eventual de Frutas Natalinas**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é estabelecer regras, critérios e procedimentos para seleção, organização e licenciamento de comerciantes eventuais que pretendam exercer atividade com **Comércio Eventual de Frutas Natalinas**, por tempo determinado e limitado às vagas disponíveis conforme relacionadas no item 4 deste Edital.

1.2. Para fins do disposto neste Edital considera-se comércio eventual a atividade temporária de caráter precário, exercida por pessoa física ou jurídica, mediante Permissão de Uso em logradouro público.

1.3. O **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** será realizado no período de **08/12/2016 a 10/01/2016**.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para concorrer às vagas serão realizadas no período de **25/11/2016 a 30/11/2016**.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer unidade da Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, mediante **Ordem de Anexo ao Processo nº 58.634/2016**.

2.3. A Ordem de Anexo será instruída de requerimento devidamente preenchido pelo interessado, acompanhado de cópia da documentação descrita no item 3.

2.4. Fica vedada a inscrição de interessado que possuir débitos com a Municipalidade.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No momento da inscrição os documentos originais deverão ser apresentados acompanhados de cópia para conferência dos atendentes na Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

3.2. Documentos necessários:

- Requerimento padrão (disponível no Fácil ou no site da Prefeitura de Guarulhos);
- Cédula de Identidade – RG e Cadastro da Pessoa Física - CPF (cópia);
- Comprovante de endereço, prazo não superior a 60 dias (cópia);
- Atestado de Saúde;
- Comprovante da regular inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando for o caso;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão de Nada Consta;
- Procuração de legitimidade de interesse, com firma reconhecida, nomeando um representante para substituir o titular no momento do sorteio, como nos casos de doença do interessado;
- Procuração de legitimidade de interesse, com firma reconhecida, nomeando um representante para comercializar os produtos durante a campanha, neste caso, o representante deverá apresentar a mesma documentação do interessado, conforme letras "b" a "f";

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Os locais habilitados para a atividade de **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** são:

VAGAS	LOCAL	BAIRRO	DIMENSÕES DABARRACA	OBSERVAÇÃO
01	R. Jaime dos S. Augusto Filho com rua Augusta dos S. Augusto	Jd. Palmira	4 x 2m	Ao lado da quadra de esportes
02	Praça em frente Padaria Favos de Mel - Av. Transguarulhense	Jd. Tabatinga	4 x 2m	
03	Praça Paulo H. Futami c/av. Benjamin H. Hunnicutt e rua Cachoeira	Jd. City	4 x 2m	
04	Rua Cachoeira com avenida Transguarulhense	Jd. Paulista	4 x 2m	
05	Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel (Lago dos Patos)	Vila Galvão	8 x 2m	Próximo às baías
06	Rua Dona Eugenia M. da Silva com av. 7 de Setembro	Vila Galvão	4 x 2m	
07	Praça Santos Dumont em frente ao Habib's	Vila Galvão	4 x 2m	
08	Praça Ana Antonelli, em frente auto peças Ma Carrão	J. V. Galvão	4 x 2m	
09	Avenida São Paulo em frente ao Supermercado Irmãos Lopes	Itapegica	4 x 2m	
10	Praça Leônidas P. Figueiredo	Itapegica	4 x 2m	
11	Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi	Gopouva	4 x 2m	
12	Praça Luiz de Camões – Rua N. Sra. Mãe dos Homens	Gopouva	4 x 2m	
13	Praça Carlos Dengler - Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco	V. Augusta	4 x 2m	
14	Av. Dr. Timóteo Penteado – Praça dos Estudantes em frente Escola	Centro	4 x 2m	
15	Praça Kennedy	Centro	4 x 2m	
16	Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis	Vila Barros	8 x 2m	
17	Av. Otávio Braga de Mesquita esquina com Rua Carlos Korkischko	Vila Barros	4 x 2m	
18	Av. Tiradentes esquina com Rua João Bernardo de Medeiros	Bom Clima	8 x 2m	
19	Avenida Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré	Bom Clima	4 x 2m	
20	Praça dos Aviadores	Jd. Jovaia	4 x 2m	
21	Praça José Gabriel da Rocha Mina	Cocaia	4 x 2m	
22	Rua João Gomes com av. Brig. Faria Lima (Coml Esperança)	Cocaia	4 x 2m	
23	Avenida Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu	Pq Primavera	4 x 2m	
24	Rua Gonzaga em frente ao nº 88 – Terminal Rodoviário S. João	Jd. S. João	4 x 2m	
25	Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues	J. Pres. Dutra	4 x 2m	
26	Avenida Jurema em frente ao nº 860	Jd. Jurema	6 x 2m	
27	Estrada do Sacramento com av. Norte Sul	Marcos freire	4 x 2m	
28	Estrada do Sacramento próximo Supermercado X	Marcos freire	4 x 2m	
29	Avenida Santos Dumont, em frente às Casas Bahia	Cumbica	4 x 2m	
30	Avenida Tancredo de A. Neves (Poupa Tempo)	Macedo	4 x 2m	
31	Alameda Vitória Régia em frente ao Centro Comercial	Pq. Cecap	8 x 2m	Calçada Cond. S. Paulo, próximo ao orelhão

#### 5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 05/12/2016 às 10h (dez horas) nas dependências da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, situada na Avenida Salgado Filho, 3137, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos - SP.

5.2. Somente participará do sorteio o próprio interessado inscrito ou procurador legalmente constituído para este fim.

5.3. As vagas serão sorteadas entre os inscritos

presentes, cabendo a cada inscrito sorteado escolher 1 (uma) vaga dentre as definidas no item 4 deste edital.

5.4. Somente adentrará ao local do sorteio o interessado inscrito ou seu representante legal, ficando vedada a entrada de acompanhantes ou de terceiros.

5.5. Iniciada a reunião e após a confirmação dos interessados em lista de presença, não será permitido o ingresso de inscritos que por ventura se atrasem.

5.6. Caso o número de vagas supere o número de inscritos, após a contemplação de todos os presentes

ao sorteio, poderá ser realizada uma segunda fase de sorteio com os interessados em obter outra(s) vaga(s) de comércio eventual e, assim, sucessivamente até se esgotarem as vagas.

5.7. No dia 05/12/2016 (dia do sorteio) serão informados os valores dos boletos das taxas de licenciamento e do preço público pertinentes a comercialização em área pública: Taxa de Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos - TLOS; Taxa de Licença para Exercício de Comércio Eventual; Taxa de Expedição da Licença e Preço Público.

5.8. Os inscritos contemplados deverão retirar os boletos em qualquer unidade do FÁCIL entre os dias 5 e 7 de dezembro de 2016 e efetuar o recolhimento à instituição bancária autorizada.

## 6. DA ENTREGA DA LICENÇA DE COMÉRCIO EVENTUAL / PERMISSÃO DE USO

6.1 A Licença/Permissão de Uso para o Comércio Eventual será entregue no dia 07/12/2016, às 10h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no mesmo local em que foi realizado o sorteio (item 5.1), ocasião em que o interessado deverá, obrigatoriamente, apresentar os comprovantes de recolhimento dos tributos para efetuar a retirada da Licença/Permissão de Uso.

## 7. DOS EQUIPAMENTOS

7.1. Os equipamentos deverão estar devidamente padronizados conforme determinação do Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU).

7.2 Os equipamentos do tipo barracas poderão ter as dimensões máximas definidas na tabela constante do item 4.1, desde que não prejudique os estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, a legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres.

7.3. Durante todo o período de comercialização deverá estar afixado no equipamento:

7.3.1. Tabela de produtos e respectivos preços;  
7.3.2. Identificação da atividade através de faixa que deverá ser afixada sobre o Bandô frontal da barraca com o texto: "CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU";  
7.3.3. Licença para o Comércio Eventual / Permissão de Uso (original)

7.3.4. O licenciado/permissionado deverá portar documento de identificação apresentado-o à Fiscalização quando solicitado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os locais de comercialização definidos por este Edital (item 4) poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04), sem prévio aviso.

8.2. A montagem do equipamento no local de comercialização deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem e o fluxo do trânsito de veículos e não causar nenhum tipo de perturbação à passagem de pedestres.

8.3. É terminantemente proibido estacionar veículos sobre o passeio público, praças e outros locais vedados pela legislação de trânsito, devendo o permissionário providenciar local apropriado para este fim.

8.4. A comercialização será das 08h às 22h durante o período autorizado.

8.5. Após o encerramento diário da atividade comercial, o local deverá ser limpo com recolhimento do lixo em recipiente próprio e ficar desobstruído de caixas e embalagens.

8.6. Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de limpeza e de higiene sanitária, mantendo-se o local limpo.

8.7. Os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

8.8. Nos locais em que houver feiras livres, comboios ou varejões regularizados pelo Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04), os permissionários somente poderão montar seus equipamentos e iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento dos citados equipamentos.

8.9. Os produtos serão comercializados de forma a manter a sua qualidade, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

8.10. O não cumprimento das normas estabelecidas no presente Edital ou na legislação pertinente implicará na lavratura de Notificação Preliminar e aplicação da penalidade de advertência, e na reincidência, na aplicação das penalidades pecuniária, cassação da licença e revogação da permissão de uso, e consequente encerramento imediato das atividades.

8.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Departamento de Relações de Abastecimento - SDU04.

8.12. Em grau de recurso os casos serão apreciados e decididos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, com fundamento nos artigos 34 e 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013.

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

### EDITAL Nº 48/16 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO "VEÍCULO MOTORIZADO"**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**, nos termos dos Artigos 6º e 9º do Decreto Municipal nº 33808/2016, subsidiada pelo inciso IV do Artigo 6º do Código de Posturas – Lei Municipal nº 3.573/1.990.

Nome	Autorização Nº	Processo
Gustavo de Oliveira Mazarini	179	7027/2016

### EDITAL Nº 49/16 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou

interessar possa, que as **AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO, atividades com BANCAS DE JORNAL**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, no Termo da letra A do Artigo 197 da Lei Municipal nº 3.573/1.990, subsidiada pelo inciso IV do Artigo 6º do Código de Posturas – Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1.990.

Nome	Autorização Nº	Processo
Rosana Pereira Sales Fonteles	44	16705/2014
Wanderley Correa Leite de Moraes Júnior	113	13227/2008

### EDITAL Nº 50/16 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos dos Artigos 3º, 6º, § Único do Art. 7º, Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº 4.305/1993 e § Único do Artigo 5º, Alínea "d", § Único do Artigo 7º e Artigos 10, 20 do Decreto Municipal nº 18.393/1994, subsidiadas pelo Item IV do Artigo 11 da Lei Municipal nº 4.305/1.993 e Artigo 24 do Decreto Municipal nº 18.393/1.994.

Nome	Autorização Nº	Processo
José Marcolino	1005	25949/2008
Nilva Silveira Vargas	1892	56058/2007
Marlene Almeida Gomes	1896	34091/2014
Alessandra Martins	2201	29489/2008
Antonio Jesus da Trindade	2431	2482/2012
Maria Lúcia Pontes Vieira	3741	34068/2014
Anita Pereira dos Santos	3811	32398/2008
Francisco Moacir de Lima	3879	35245/2011
Paulo Divino	3950	35753/2012
Glafira Beatriz Azuly Mamani - MEI	4188	36636/2012
Paulo Pereira do Nascimento	4224	46246/2013
Silvio Bressane	4266	21538/2013
Joselito das Neves Vitor	4267	47513/2012
Antonio Dantas de Lacerda - MEI	4325	67666/2013
Arlei Pereira da Silva	4339	11189/2014
Estácio Freitas Guimarães	4342	10958/2014
Jolison da Silva	4352	41854/2015
Aline dos Santos Silva	4353	39530/2015
Tiago Ferraz	4360	44512/2014
Ricardo Inocencio	4372	55766/2014
Edna Maria dos Santos Silva	4380	15797/2014
Djalma Brandão Trindade	4387	62645/2014
Elmo Luiz Gonzaga	4388	68009/2014
Lucila Alves da Costa Gamboa	4389	38045/2014
Marco Antonio Alberto	4390	20261/2014
Emani Dias Pedroza	4391	19479/2014
Maria Tania Tavares Vilela	4394	8848/2015
Jessica Luana Pinto Souza	4395	9331/2015
Angela Maria da Silva	4396	34437/2014
Donizete Ferreira Albergaria	4403	25184/2015
Maria Santana Doca	4406	39979/2015
Márcio Robson de Araújo	4408	51104/215
Edna Ferreira de Souza	4416	60693/2015

### EDITAL Nº 628/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1112/2013 de 11/10/2013 expedida através do PA 36896/2013 – razão social: **DONA JU COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS EIRELI ME – CFM 223986**, localizado Rua Cachoeira, 2819 – Jd. City - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO** tendo em vista o vencimento em **07/08/2016** do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1373/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

### EDITAL Nº 629/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1319/2013 de 30/12/2013 expedida através do PA 26383/2013 – razão social: **ZELIA ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CFM 221234**, localizado Rua Vicente Melro, 1104 – Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **22/07/2016** do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **005/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

### EDITAL Nº 630/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0827/2016 de 11/04/2016 expedida através do PA 36448/2015 – razão social: **WENDEL MARTINS DA SILVA ME – CFM 226136**, localizado Rua Paulo Freire, 452 – 1º andar – sala 19 Pq. Continental II - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **28/08/2016** do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1123/2016**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

### EDITAL Nº 631/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº

1079/2014 de 19/09/2014 expedida através do PA 47207/2013 – razão social: **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO HENRIQUE DE FREITAS S/S LTDA ME – CFM 158630**, localizado Av. Brigadeiro Faria Lima, 1210 - Cocaia - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **20/06/2015** do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1529/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

### EDITAL Nº 632/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2081/2013 de 16/08/2013 expedido através do PA 60953/2012 – razão social: **JOSÉ DA SILVA MARQUES – CFM 213863** localizado na Rua Monjolos, 124 – Cid. Parque Brasília – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o encerramento do cadastro fiscal mobiliário em 24/11/2016, através do PA 60953/2012.

### EDITAL Nº 633/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 615/2016 de 04/03/2016 expedida através do PA 46794/2015 – razão social: **WILLIAM GOMES DA SILVA PINHEIRO – CFM 262666**, localizado na Rua Felício Marcondes, 280 – sala 23 - Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela a partir de 08/09/2016.

### EDITAL Nº 634/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento de 08/02/1994 exarada através do PA 35520/1993 (microfilmado)- razão social: **PÃES E DOCES DALLAS DE GUARULHOS LTDA – CFM 56834**, localizado Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2010 – Pimentas – Guarulhos - SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente, através do PA 45972/2016.

### EDITAL Nº 635/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento de 13/07/1995 exarada através do PA 7325/1995 (microfilmado)- razão social: **CARETEIRO REVENDEDOR DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CFM 334**, localizado Rodovia Presidente km 225,5 (lado direito Macedo) – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente, através do PA 2213/2015.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### Portarian nº 113/2016-SS

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 55203/2016-SS11 referente ao **Processo Seletivo para Bolsas de Estudo** e, ainda, o que constados Editais nº036/2016-SS11 e 037/2016-SS11;

### TORNA PÚBLICO:

1. A **Convocação** dos servidores classificados no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo para **Nível Superior** para escolha da Instituição de Ensino – 2ª chamada, de acordo com o item 7 do Edital de Abertura nº 036/2016-SS11, conforme Anexo I.
2. A **Convocação** dos servidores classificados no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo para **Nível Técnico** para escolha da Instituição de Ensino – 2ª chamada, de acordo com o item 7 do Edital de Abertura nº 036/2016-SS11, conforme Anexo II.
3. A **Convocação** dos servidores classificados no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo para **Nível Especial** para escolha da Instituição de Ensino – 2ª chamada, de acordo com o item 7 do Edital de Abertura nº 036/2016-SS11, conforme Anexo III.
4. O servidor que estiver impossibilitado de comparecer à escolha da Instituição de Ensino cedente de bolsas de estudo poderá designar representante com procuração e documento de identidade do representante.
5. O servidor que não participar da escolha da Instituição de Ensino cedente da bolsa de estudo na data para qual foi convocado ou que não proceder à escolha de nenhuma das bolsas oferecidas terá exaurido o seu direito e será excluído do processo seletivo.
6. O servidor que chegar após 15 (quinze) minutos do horário definido para o início da escolha da Instituição de Ensino cedente, perderá o direito de escolha na ordem de classificação, podendo optar dentre as vagas remanescentes, **se houver**, após o término do processo de escolha na data para qual foi convocado.
  - a. Serão convocados 02 (dois) candidatos por bolsa remanescente para a segunda escolha da Instituição de Ensino, conforme item 7.5 do Edital de Abertura nº 036/2016-SS11.

### PORTARIA Nº113/2016-SS

**ANEXO I** – Listagem dos servidores convocados para escolha da instituição do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo **Nível Superior**  
**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Sede da Secretaria da Saúde  
Rua Íris, 320 – Gopoúva – Guarulhos - Sala 32  
**Data:** 13/12/2016  
**Horário:** 09h00

Classif.	CF	Nome
8º	32141	Ana Paula Nunes
9º	28362	Aparecida Valéria Percude Oliveira
10º	43038	Evaneide Almeida da Silva
11º	43211	Claudia Aparecida da Silva Navarro Lotti

12º	28710	VaniaAlvesda Silva
13º	24267	Francilene Mariano Pinheiro
14º	26489	Arthur Leolinoda Silva Junior
15º	43042	ElidaMota Ribeiro Figueiredo

### Curso: Pedagogia

Classif.	CF	Nome
2º	19615	Walter Freitas Junior
3º	20621	Severino Barbosa da Silva

### Curso: Tecnólogo em Radiologia

Classif.	CF	Nome
3º	30483	Henrique Gomes de Freitas
4º	33285	Alexandre Roberto Pereira

**ANEXO II** – Listagem dos servidores convocados para escolha da instituição do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo **Nível Técnico**

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Sede da Secretaria da Saúde  
Rua Íris, 320 – Gopoúva – Guarulhos - Sala 32  
**Data:** 13/12/2016  
**Horário:** 14h00

Curso: **Especialização em Enfermagem do Trabalho**  
**Classif.** **CF** **Nome**

4º	33685	Arienede Jesus Santos
5º	43265	Neuza Ortega Silva de Oliveira

### Curso: Técnico de Enfermagem - Módulo II

Classif.	CF	Nome
2º	59574	Luciano Ferreira dos Santos
3º	52417	Maria Gardiane Alves de Lima

### Curso: Técnico em Radiologia

Classif.	CF	Nome
7º	24824	Suzana Aparecida Oliveira dos Santos

8º	44446	Cleide Maria da Silva
9º	41118	FabriciaBorbade Brito
10º	43335	Daniela Franca de Barros
11º	43195	Andreia Rodrigues de Almeida
12º	59848	Danielly Elaine Berton Machado

### Data: 13/12/2016

### Horário: 15h30

### Curso: Técnico em Enfermagem – Módulos I e II

Classif.	CF	Nome
41º	48734	Cleide Maria dos Santos Machado
42º	59824	Isabel Cristina Silva Oliveira

43º	58152	Rafael Silva Agra
44º	44432	Simone DioniziaFernandesNovais
45º	60531	Josiane da Silva Moreira Silvestre
46º	60628	Jussara Sousa dos Santos
47º	61010	Ariane Almeida Belem
48º	60532	Suelende Oliveira
49º	56061	Daniel da Rocha
50º	58823	Alessandra FagundesLandim
51º	50892	Alinede Jesus Bonfim
52º	61544	Leonor Josefados Santos
53º	59922	Luciene Dias Pedreira
54º	44417	Ana Carolina Servino Martins

**ANEXO III** – Listagem dos servidores convocados para escolha da instituição do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo **Nível Especial**

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Sede da Secretaria da Saúde  
Rua Íris, 320 – Gopoúva – Guarulhos - Sala 32  
**Data:** 13/12/2016  
**Horário:** 09h00

### Curso: Cuidador de Idoso

Classif.	CF	Nome
2º	20430	Donizete Carlos Sobral
3º	19184	Elizabeth Aparecida Ribeiro Carvalho

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Infração, conforme segue:  
**Nome: Adonizete Ferreira dos Santos – CPF. 073.407.288-05 - Insc. Cad. 081.42.97.0040.00.00**  
**AUTO DE MULTA Nº 60910 de 17/10/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br**  
Auto de Infração nº 78953 de 22/03/2016 às 13h.  
Residente à Rua Anália Franco, 66 – Parque Continental II – Guarulhos – SP – CEP: 07084-385  
**Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e vinte e três reais e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome: Worli Wanderleia Weber de Siqueira – CPF 215.420.088-59 – RG 29915042**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75836 de 14/10/2016 às 16h10min.**

Infração dos Artigos 17 da Lei Municipal 7.114/13 e 04 da Lei municipal 6686/10 , disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br  
Residente à Rua 2º Tenente Aviador Mario Luiz Figueroa, 58 – Picanço – CEP 07181-060 – Guarulhos – SP. **O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Ebert do Nascimento Santos – CPF 373.593.898-10**

**AUTO DE MULTA Nº 60917 de 19/10/2016**  
**Infração do Artigo 13 e 65, inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br**  
Auto de Infração nº 75866 de 23/01/2016 às 17h.  
Residente à Viela Beira Rio, 67 – Jardim Adriana – Guarulhos – SP – CEP: 07135-000

**Valor do Auto de Multa: 1024,000 UFG's [Dois mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome: Ariane Neves da Silva - CPF 034.805.499-85 – RG 56514242**</

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79094 de 17/10/2016 às 10h**  
**Infração do Artigo 17 inciso I e artigo 22 inciso I e II da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site**  
 www.guarulhos.sp.gov.br

Residente à Rua José Carlos Lourenço, 156 – Vila Rica – CEP 07156-080 – Guarulhos – SP.

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Pedro Daniel de Avila – CPF 027.410.808-95 – RG 15149683-3**

**AUTO DE MULTA Nº 60912 de 25/10/2016**

**Infração do Artigo 42 e 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 8966 de 06/06/2016 às 15h05min. Residente à Rua Maruim, 169 – Jardim Normandia – Guarulhos – SP – CEP: 07252-050

**Valor do Auto de Multa: 200,000 UFG's [Quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: William de Melo Silva – CPF. 385.209.378-37 - RG 47.839.887-6**

**AUTO DE MULTA Nº 60916 de 25/10/2016**

**Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 58665 de 10/08/2016 às 14h. Residente à Rua Central, 249 – Parque Santo Antônio – Guarulhos – SP – CEP: 07062-060

**Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e vinte e três reais e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Pedro Nunes Santana – Insc. Cad. 082.33.00.0113.00.000-6**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79095 de 17/10/2016 às 10h**  
**Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br

Residente à Rua Anhumas, 286 – Vila São João – CEP 07134-060 – Guarulhos – SP.

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

## DEPARTAMENTO DO COMPLEXO

### REGULADOR DA SAÚDE – SS01

**PORTARIA Nº 04/2016 – SS01**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE, **DRA. BERENICE SABINO DO VALLE TROTTA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 61.980/2016 – SS01;

#### ERRATA:

**RETIFICA** a portaria nº 003/2016 – SS01 do D.O Nº 063/2016-GP de 25/11/2016 da seguinte forma:

**Onde se lê: Presidente –** Giacomo Trotta – CF.29.473;

**Membro –** Priscila Marcelino Correa – CF. 27.236;

**Membro –** André Pedro Nascimento – CF. 49.317;

**Secretária –** Teresa Costa Pastor – CF. 48.484.

**Leia-se: Presidente –** Giacomo Trotta – CF.29.473;

**Membro –** Priscila Marcelino Correa – CF. 27.236;

**Membro –** André Pedro Nascimento – CF. 48.484;

**Secretária –** Teresa da Costa Pastor – CF. 49.317.

## DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV

**PORTARIA Nº. 045/2016-SS09**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV, **Dra. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 63050/2016-SS09,

#### RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

#### Presidente:

ANA CRISTINA VIANA PEREIRA – C.F. 25307

#### Membros:

ROSA ALVES DOS REIS – C.F. 40854

CINTIA APARECIDA DAMASCENO – C.F. 60805

#### Secretária:

EDNA SANTOS DA SILVA – C.F. 29334

**PORTARIA Nº. 046/2016-SS09**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV, **Dra. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 64417/2016-SS09,

#### RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

#### Presidente:

ALEXANDRE COUTO - C.F. 21073

#### Membros:

LIDIANE MARIA ZANCA – C.F. 51635

MARCIO JOSE DOS SANTOS – C.F. 30430

#### Secretária:

JOSETE DIAS DA SILVA – C.F. 17098

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº67/2016 - SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 14.103/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão de Sindicância designados na Portaria nº 11/2016-SE, e nomear nova Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta pelos servidores:

**Presidente:** Miguel Carlos Testai (CF 8.158) – Assistente de Gestão Pública;

**Membros:** Calos Alberto da Silva Gonçalves (CF 6.158) – Agente Público Nível Superior; Claudia Cristina Passatore Cabral (CF 12.479) – Gerência Técnica;

**Secretária:** Carolina Nagy (CF 51.045) – Coordenadora de Programas Educacionais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº68/2016 - SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 70.189/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão de Sindicância designados na Portaria nº 52/2015-SE, e nomear nova Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta pelos servidores:

**Presidente:** Miguel Carlos Testai (CF 8.158) – Assistente de Gestão Pública;

**Membros:** Calos Alberto da Silva Gonçalves (CF 6.158) – Agente Público Nível Superior; Claudia Cristina Passatore Cabral (CF 12.479) – Gerência Técnica;

**Secretária:** Carolina Nagy (CF 51.045) – Coordenadora de Programas Educacionais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 19879/026/13 e do constante no Processo Administrativo nº 11.860/2014, faz saber que a Instituição **Associação Cultural Comunitária Santa Emília** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**  
**C O M U N I C A D O nº 08/2016-SH/PMCMV**  
**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA -**  
**SERVIDORES**

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO CONVOCA OS CANDIDATOS SUPLENTE HABILITADOS, ABAIXO RELACIONADOS para comparecerem a Rua Padre Cláudio Arenal, nº 64, 1º andar, Vila Fátima (próximo a Secretaria de Habitação), no horário das 10h00 às 19h00, nos dias constantes do anexo I que integra este comunicado.**

**Nas datas indicadas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:**

1- Ficha cadastral preenchida – Formulário padrão (deverá ser retirado no local);

2- Cópias: RG e CPF (documentos atualizados conforme nome contraído com casamentos ou divórcios, se acaso ocorrer essa alteração, caso seja utilizada a Carteira de Habitação como documento, esta deverá estar com prazo de validade mínimo de 6 meses)

3- Cópia de comprovante de estado civil (certidão de casamento ou nascimento, em caso de divórcio a certidão de casamento deverá estar averbada).

4- Cópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone, extrato de conta corrente e cartão frente e verso, com data máxima de 60 dias de emissão).

5- Cópia de comprovantes de renda (últimos 2 holerites) ou extrato bancário completo da conta corrente dos últimos 3 meses.

6- Cópia da carteira profissional atualizada: folha de identificação e todos os registros (após o último registro apresentar a página consecutiva em branco)

7- Imposto de Renda (folha de recibo de envio da declaração e declaração completa – caso a declaração seja retificadora apresentar a declaração original, recibo de entrega e declaração).

8- Extrato do FGTS atualizado – emitido no máximo nos últimos 30 dias

14 307.509.518-42 JACILENE DOS SANTOS SOUZA 1555°  
 15 021.221.557-44 CLEUSA DE SOUZA BATISTA 1556°  
 16 112.080.628-32 JEFFERSON BUENO SALA 1557°  
 17 256.878.438-50 JOSEFA SOUZA SANTOS FILHA 1558°  
 18 095.261.498-74 SELMA APARECIDA GOMES 1559°  
 19 084.830.538-88 LEA MARIA DA SILVA 1560°  
 20 368.855.008-01 GLACY KELLY MORAES DA SILVA 1562°  
 21 681.938.908-68 ELIAS GONCALVES 1563°  
 22 983.752.295-04 DANIEL FERREIRA NASCIMENTO 1564°  
 23 334.254.078-80 JOAO RIBEIRO 1565°  
 24 270.926.688-16 CASSIANO JOSE SILVA NETO 1566°  
 25 174.580.298-38 MARLI PEREIRA AMORIM 1567°  
 26 174.587.098-98 CELIA CARVALHO DO NASCIMENTO LIMA 1568°  
 27 320.170.968-90 ELDIRENE SANTOS COSTA 1572°  
 28 001.622.598-83 WALDIR FELIX DA SILVA 1573°  
 29 353.185.078-40 DAVID OLIVEIRA DE ASSIS 1575°  
 30 771.828.559-68 ARILSON DE SOUZA SILVA 1576°  
 31 009.981.398-07 JOSE DE CARVALHO DO NASCIMENTO 1577°  
 32 280.025.688-50 JULIANA DUARTE DOS SANTOS 1578°  
 33 038.087.408-33 JULIA PINHEIRO CONCEICAO 1579°  
 34 082.805.378-21 DENNER DOMINGUES PERROTI 1580°  
 35 255.235.348-70 ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 1581°  
 36 126.137.098-80 ERIVALDO DE ARAUJO DA SILVA 1583°  
 37 078.456.868-59 MARIA DO CARMO SOUZA BARROS 1584°  
 38 172.917.554-68 MARCOS PEREIRA DA SILVA 1585°  
 39 302.734.358-09 ADRIANA PAULA DE MEDEIRO 1586°  
 40 086.885.818-86 APARECIDA DAS GRACAS ROCHA 1587°  
 41 311.764.198-03 VALERIA CRISTINA FERRARA MARTINS 1588°  
 42 285.812.938-08 CRISLEIDE BRAGA SOUZA BARBOZA 1589°  
 43 010.250.458-07 AGOSTINHO NOGUEIRA FERREIRA 1590°  
 44 078.399.258-04 PAULO CESAR DE LIMA CORREIA 1591°  
 45 150.923.538-80 RENATA MARQUES DE CARVALHO 1592°  
 46 021.319.415-52 EVERTON DE MIRANDA ALCANTARA 1593°  
 47 294.140.398-13 ROGERIO DOMINGOS GONCALVES 1594°  
 48 301.948.098-11 ELISANGELA BORGES 1596°  
 49 218.079.088-01 ANDREIA GUEDES DE ARAUJO 1597°  
 50 174.676.238-10 CLARA DA SILVA BRITO DE CARVALHO 1598°

### 13 DE DEZEMBRO DE 2016

51 100.386.598-40 SILVANA ALVES DE SOUZA 1599°  
 52 334.802.778-02 LETICIA APARECIDA DOS SANTOS 1600°  
 53 307.499.238-73 WIRLANE MEDEIROS DA SILVA 1601°  
 54 288.214.278-11 NEIDE PAIVA SOUZA 1603°  
 55 160.370.368-37 SEVERINA CAETANA DA SILVA 1605°  
 56 111.657.028-94 MEIRE FRANCESCHINI 1606°  
 57 078.066.228-88 REGINA CELIA GONCALVES DOS SANTOS 1607°  
 58 426.023.514-15 ADALUCIA MARIA DA SILVA 1608°  
 59 267.991.448-14 MARCOS GOMES PAUFERRO 1609°  
 60 050.643.008-16 INES PATULO 1610°  
 61 813.173.528-15 ADILSON PRADO RODRIGUES 1611°  
 62 090.517.268-05 MARIA DAS GRACAS FERRAZ MELO 1612°  
 63 050.672.288-06 IRANILDES RIBEIRO DE SANTANA 1613°  
 64 344.086.928-83 JENIFFER PEREIRA SILVA 1614°  
 65 064.216.578-50 SERGIO FERREIRA CRUZ 1615°  
 66 050.678.538-67 MARINA MEIRE MANIUC 1616°  
 67 330.055.898-03 WESLEY JOSE DA SILVA 1617°  
 68 305.868.068-65 GRAZIELA EVARISTO AVELINO 1618°  
 69 703.868.036-68 MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA 1619°  
 70 009.790.938-64 LOURDES RAIMUNDA DE FARIA 1620°  
 71 364.810.478-03 FABIOLA OLIVEIRA ROSA DA SILVA 1622°  
 72 316.597.778-01 MARIA DAS DORES SOARES COSTA 1623°  
 73 418.989.608-01 CAIQUE MARTINS DE ANDRADE 1624°  
 74 280.654.518-88 LOURDES MIRIAM DE SOUZA 1625°  
 75 213.121.518-54 ALEXANDRE DE AMORIM PIRES 1626°  
 76 027.521.578-43 OTILIA MORAIS DOS SANTOS SILVA 1627°  
 77 375.110.088-10 ESTER CARVALHO DE JESUS 1628°  
 78 326.577.208-03 MICHELE BEZERRA DELGADO 1630°  
 79 347.857.818-31 RODRIGO GOMES DE SOUZA SANTOS 1631°  
 80 091.219.838-95 LEIDEMAR DE SOUZA VALOES FREITAS 1632°  
 81 145.204.758-80 IVO LAURENCO DE OLIVEIRA 1633°  
 82 165.422.058-29 ADRIANA CARLA DE SOUSA 1634°  
 83 028.950.686-74 JUREMA DA SILVA 1635°  
 84 344.709.688-89 DONARIA SILVESTRE GOMES LEAL 1637°  
 85 263.906.768-08 MARCOS JOSE ALVES 1638°  
 86 139.120.048-97 LIDINALVA CUNHA SOARES PIA 1639°  
 87 095.359.118-21 MOACYR MESSIAS LOPES 1640°  
 88 107.215.938-44 CLAUDIA DA SILVA SANTOS 1641°  
 89 325.524.858-20 ELIANA MAZOTI 1642°  
 90 384.792.998-43 JESSICA GOMES SILVA 1643°  
 91 725.336.503-82 MARIA JOSE NELSON MATOS 1644°  
 92 090.023.647-76 JOANA DARK GOMES 1645°  
 93 421.196.338-43 YAGO LOURENCO LEITE DE SOUZA 1646°  
 94 020.440.351-03 JACKELINE DE SOUZA SILVA 1647°  
 95 187.551.768-52 ADRIANA MARQUES DA SILVA SOUZA 1648°  
 96 296.013.468-05 MARIA MARGARIDA P DE LIMA 1649°  
 97 123.090.628-20 SIRLENE ALVARENGA LARCHER 1651°  
 98 377.725.078-36 FLAVIA MARIA BATISTA SANTOS 1652°  
 99 775.012.689-91 EDINA BURKATER DE LIMA VIEIRA 1653°  
 100 125.587.498-89 SANDRA REGINA VIRGINIO TORRES 1654°

### 14 DE DEZEMBRO DE 2016

101 227.396.238-01 ANDREIA DUARTE SANTOS 1655°  
 102 337.153.638-60 LUCIMARA DA SILVA PROENCA 1656°  
 103 037.031.448-40 ADELIA EVARISTO GOMES 1657°  
 104 095.105.148-29 JANAINA MARIA RAMOS 1658°  
 105 010.801.098-89 VALTER SPINOLA DE ABREU 1659°  
 106 486.339.173-00 GISLENE DE SOUZA RODRIGUES 1660°  
 107 498.848.593-53 ISAUQUE RODRIGUES DOS SANTOS 1661°  
 108 304.875.438-58 PAULA MACEDO ARAUJO 1662°  
 109 108.735.648-20 MARCOS BARBOSA DA SILVA 1663°  
 110 574.162.228-34 MILTON DA SILVA 1664°  
 111 139.298.568-40 RENATO ALVES DA COSTA 1665°  
 112 317.715.788-07 ADRIANA DA CRUZ RODRIGUES SILVA 1666°  
 113 005.837.428-07 MARIA NIRCI ROCHA 1668°  
 114 270.956.968-02 FABIA CARNEIRO LEAO 1669°  
 115 260.229.788-74 LORAYNE DE ARRUDA MARTINS 1670°  
 116 760.413.794-68 ERINEIDE VICENTE PEREIRA 1671°  
 117 047.020.718-31 DARCI FERREIRA DE SOUSA DUARTE 1675°  
 118 378.919.538-30 RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES 1677°  
 119 274.448.548-90 NOEMIA SILVA RIBEIRO 1678°  
 120 108.736.158-32 SANTA PEREIRA DE SOUZA MARTINS 1679°  
 121 086.062.138-37 VALDELICE APRILE 1680°  
 122 146.559.468-06 GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA 1681°  
 123 078.409.528-01 AILTON PEREIRA SANTOS 1682°  
 124 174.604.018-11 GERLANIA MARQUES DE SANTANA 1683°  
 125 045.342.108-33 ROSECLER APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 1684°  
 126 311.733.038-04 ROSANA VEGSE CORREIA 1685°  
 127 383.847.648-40 BRUNA DE FREITAS 1686°  
 128 275.422.248-08 PEDRO DA SILVA JUNIOR 1687°  
 129 370.013.398-73 THAYSA SILVA OLIVER ORDANINI 1689°  
 130 165.798.728-02 EMANOELA APARECIDA FERNANDES SANTOS 1690°  
 131 075.049.968-07 ELISABETE CORDEIRO DA SILVA FREITAS 1691°  
 132 077.938.248-06 NADJA AUDIMARA DOS SANTOS 1692°  
 133 275.433.488-29 SARA MARIA DA SILVA 1693°

## COMUNICADO Nº 08/2016-SH/PMCMV

### PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SERVIDORES

#### CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

#### ANEXO I

12 DE DEZEMBRO DE 2016

SEQ. ALFA.	CPF	NOME	ORDEM DE SORTEIO
1	039.701.015-06	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	1540°
2	352.396.598-50	NATALIA CRISTINA CARVALHO E SILVA	1541°
3	265.880.408-30	ROSELI RAFAEL DA COSTA FONSECA	1542°
4	042.159.048-38	SILVANEIDE MORAIS DA SILVA SANTOS	1543°
5	465.413.305-49	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	1544°
6	741.879.103-87	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1546°
7	184.791.034-34	GILVAN GENUINO AUGUSTO	1547°
8	308.272.858-84	CATIANE BARBOSA FEITOSA	1548°
9	327.854.858-23	SIMONE LEONARDO TIMANTE	1549°
10	856.201.145-20	ANA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	1550°
11	391.882.038-67	MARIA ADRIANA DE JESUS	1551°
12	218.647.968-04	CRISTIANE DE SOUZA CORREIA	1552°
13	125.840.138-00	MARIA MARLENE DA MATA	1554°



134	386.107.528-87	MOZART LAGE FILHO	1696°	253	160.272.688-40	WANDERLEI CRUZ DE ANDRADE	1894°
135	858.776.038-68	VERA LUCIA SANT ANA	1697°	254	103.816.488-50	ROSANA GONCALVES	1895°
136	142.235.638-82	JUSSARA MARIA LIMA	1698°	255	130.220.018-60	IZILDINHA VIEIRA DA SILVA LIMA	1896°
137	247.681.188-28	ROSANGELA CAVALCANTE DUARTE	1699°	256	014.026.868-54	JOSE NATALINO DE SOUZA	1897°
138	061.341.478-00	MARIA INES PEREIRA DE JESUS	1701°	257	339.689.408-14	CAMILA MATOS SANTANA	1899°
139	024.545.384-90	ROSINEIDE BENEDITA DE S SILVA	1702°	258	358.978.644-20	MARIANGELA LOPES DA S BERNARDO	1901°
140	356.978.618-85	CATIA SANTOS VIANA	1703°	259	007.819.098-30	ANTONIO ELCIO SANTANA	1902°
141	360.263.338-19	JOSIVAN SILAS MACEDO	1704°	260	264.604.288-40	MARIA APARECIDA DA SILVA	1903°
142	108.272.637-08	JANAINA PEREIRA DE MENDONCA	1707°	261	265.350.748-03	CRISTINA ELIAS DA SILVA	1905°
143	274.404.288-97	SANDRA SARAIVA FRANCISCO	1708°	262	218.696.058-37	RENATA LUCIA DE ALMEIDA	1906°
144	539.860.324-87	JOSE GILBERTO DA SILVA I	1709°	263	084.007.058-66	AMAUARI SOARES FERREIRA	1907°
145	328.067.668-18	JULIANA BATISTA RABELO LOPES	1710°	264	095.326.108-55	MARCIA REGINA SILVA DE SOUZA	1909°
146	116.215.558-28	ANDERSON CAMARA DA SILVA	1711°	265	302.385.518-81	KAREN REGINA Q DE MEDEIROS	1910°
147	260.820.328-02	ROZINEIDE LIMA F DO NASCIMENTO	1712°	266	050.037.248-96	JOSE IVAN DE FREITAS	1911°
148	012.236.688-35	LUCIO VIEIRA DA VEIGA	1713°	267	379.179.865-00	ANEILDE RIOS DA SILVA	1912°
149	330.395.988-99	KATIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	1714°	268	181.641.188-42	GLAUCIA PATRICIA NASCIMENTO	1913°
150	182.466.668-35	KATIA APARECIDA GOMES AMORIM	1715°	269	370.708.538-40	ANDRESSA CRISTINE SILVA	1914°
<b>15 DE DEZEMBRO DE 2016</b>				270	267.575.058-19	CLEIDE REGINA LOPES CAVALCANTI	1915°
151	401.096.825-72	DILZA XAVIER SANTOS	1777°	271	048.040.168-30	MARIA FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	1916°
152	156.532.818-32	TEREZA SANTANA VIEIRA	1778°	272	187.562.238-11	NORMA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	1917°
153	067.031.448-00	IZILDINHA RUFINO	1779°	273	144.071.548-37	RICARDO FERREIRA CAMARGO	1918°
154	083.994.567-13	JAILTON DA SILVA DOMINGOS	1780°	274	215.175.008-69	PAULA MARIA VILAS BOAS MAGRI	1920°
155	286.809.068-08	LUCIANA APARECIDA CAETANO DA CONCEICAO	1781°	275	023.604.688-80	VEIDA APARECIDA CRUZ BAPTISTA	1923°
156	040.571.118-24	HELIO MENDES DA SILVA	1782°	276	005.861.118-59	JOVELINO BATISTA CARDOSO	1924°
157	173.423.708-27	MONICA MARIA SILVA BENJAMIN	1783°	277	333.382.828-69	SARA VERAS CARDOZO GOUASMIA	1925°
158	766.714.534-20	MARIA JOSE CARDOSO GALDINO	1784°	278	307.351.398-14	SANDRA DE OLIVEIRA CASSIMIRO	1928°
159	116.878.388-79	LUCIA MARIA RAMETTA MARTINS	1785°	279	099.692.518-05	IRALCIDES MARIA FONSECA JULIO	1929°
160	095.339.578-24	ANA PAULA FELIZARDO RIBEIRO	1786°	280	294.058.338-20	JOANA D ARC MORENO LOPES	1931°
161	169.179.118-01	ROGERIO SOARES DE SOUZA	1787°	281	298.760.088-70	MARIA APARECIDA DE BRITO RIBEIRO	1932°
162	278.730.258-02	ROZILDA DE SOUZA	1788°	282	065.905.208-36	CELIA MARIA AVANCINI	1933°
163	111.035.438-06	FRANCISCO PAULINO NETO	1789°	283	190.750.718-33	ANGELA MARIA DE SOUZA FUJARRA	1934°
164	173.504.858-59	MARCELO CRISTIANO MARINARI	1790°	284	027.353.308-85	JOSE REVESSO PINTO	1935°
165	083.750.328-08	MARIA DA GUIA SARAIVA SERAFIM	1791°	285	147.658.668-31	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	1936°
166	169.118.158-78	ELZA TAVARES DOS SANTOS DAMIAO	1792°	286	101.344.648-85	EDVALDO JOSE PAULO	1937°
167	386.171.498-17	VINICIUS JOSE DOS SANTOS	1793°	287	299.829.668-80	ALEKSANDRO RODRIGUES MEIRA	1938°
168	027.246.208-01	ILMA DA PENHA SANTOS	1794°	288	104.354.108-06	SUZI MEIRE DIOGO ANTAO	1939°
169	282.776.678-76	MARCIA SANDRA PIMENTEL DA SILVA	1795°	289	028.692.864-73	FABIO AZEVEDO DE LIMA	1940°
170	028.312.378-82	NELZA MIEKO HASHIMOTO	1797°	290	339.450.368-95	MARIA NADJANE LIMA DE SOUZA	1941°
171	388.883.908-47	FABIANE MARQUES COIMBRA	1798°	291	340.541.308-79	RENATA SOUZA MOREIRA	1942°
172	069.285.418-57	NELSIDIO SEBASTIAO DOS SANTOS	1799°	292	065.596.886-58	ELTON VICENTE DA SILVA	1943°
173	095.096.338-01	LOURDES SILVA DE AQUINO	1800°	293	027.605.298-60	MARIA JOSE PAVAN MOLLEDO	1944°
174	113.304.358-50	AGUINALDO VERONEZ	1801°	294	090.646.754-30	SIMONE MONTEIRO CASSIANO LOPES	1945°
175	145.352.258-18	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	1803°	295	042.864.878-90	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	1946°
176	361.685.448-28	LIVIA DE LIMA FAQUINHA	1804°	296	287.062.648-75	REGIANE DE ALMEIDA AMARAL	1947°
177	156.373.238-60	LUCIMARA FAGUNDES	1805°	297	123.236.778-88	EOMARA PEREIRA DA CRUZ	1948°
178	250.763.978-44	ROSA MARIA TEODORO FREIRE	1807°	298	145.313.908-73	MARIA SONIA REGINA A. DE SANTANA	1949°
179	151.104.768-29	JOELMA VELOSO DA SILVA SOUZA	1808°	299	046.268.718-01	ANA APARECIDA PEDRO	1950°
180	355.516.198-93	FABIANO VICENTE PEREIRA DE LIMA	1810°	300	198.475.398-39	MARCELO NEVES	1951°
181	169.090.638-30	LUCIA DE OLIVEIRA SANTANA	1811°	<b>20 DE DEZEMBRO DE 2016</b>			
182	127.812.028-94	JOSE NILSON DE ANDRADE	1812°	301	027.416.938-03	MARYANGELA CARVALHO DA SILVA MONTEIRO	1952°
183	224.802.098-81	TIAGO HIDEO KAJIKI DE SOUSA	1813°	302	163.413.798-11	ANA MARIA PINHEIRO DE GODOY	1953°
184	318.002.478-00	JOSI CRISTINA MORAES DOS SANTOS	1814°	303	307.710.298-61	FABIOLA GARCIA DA SILVA	1955°
185	388.077.318-19	ELIS PAULA FERNANDA SANTOS	1815°	304	156.503.728-61	MARINA DA SILVA BRITO	1956°
186	508.780.698-68	LUCIANO FRANCISCO FRANCA	1817°	305	348.226.068-05	JESSICA CRISTINA BISCAINO	1957°
187	406.654.518-14	AMANDA DA SILVA LUIZ	1818°	306	335.554.078-13	WILLIAM MARCOS B PINCERNO	1958°
188	344.389.158-64	JEFFERSON PADILHA DE OLIVEIRA	1819°	307	271.797.258-70	ROSANA SANTOS	1959°
189	069.877.268-76	AUZELI FRANCA	1820°	308	404.582.328-07	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA LUIS	1961°
190	160.524.698-03	SUZETE APARECIDA MORETTI	1821°	309	398.576.228-79	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	1962°
191	266.181.358-69	COSME CUNHA CAMPOS	1822°	310	108.734.728-96	MIRIAN DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	1963°
192	256.477.378-89	EDILSON ANTONIO DA SILVA	1823°	311	333.094.068-90	LUIS IVAN DE LIMA SOUSA	1964°
193	295.652.388-07	MARA KAZUMI KOMORITA	1824°	312	324.756.578-71	ROSELAINA RAMOS DE ANDRADE SANTOS	1965°
194	164.979.533-53	ANTONIO AMILTON DA SILVA GOMES	1825°	313	609.244.896-34	RONALDO SOARES COSTA	1966°
195	139.130.898-02	LEONARDO DA SILVEIRA BARBOSA	1826°	314	045.999.578-28	MAURIMAR RODRIGUES DE LISBOA	1967°
196	288.377.508-70	JACIANE DA SILVA	1827°	315	324.899.918-76	ROSILENE AVELINO FERREIRA DA CRUZ	1968°
197	329.698.898-03	VANESSA MARIA DA SILVA DUARTE	1828°	316	135.903.368-89	MARCUS DE OLIVEIRA VIEIRA	1969°
198	154.503.228-95	ELISETE SANTANA GOMES DOS SANTOS	1829°	317	301.770.238-30	KARINA UBALDO	1970°
199	179.094.968-85	VERA LUCIA DE JESUS MATIAS	1830°	318	163.114.258-58	JOSE RAILDO DOS SANTOS	1971°
200	187.524.988-59	VALDECIR CREZIO DE SOUZA	1831°	319	094.684.088-17	MARINES ALVES DOS SANTOS	1972°
<b>16 DE DEZEMBRO DE 2016</b>				320	262.241.908-28	KEILA CRISTINA RODRIGUES	1973°
201	067.148.728-01	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	1832°	321	249.398.348-32	CARMEN LUCIA ALEXANDRE	1974°
202	095.199.618-52	LUCIANA CARLOS BRASILEIRO	1834°	322	317.193.968-17	CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS SOUSA	1975°
203	319.111.038-06	VERONICA DE VILA NOVA DOS SANTOS	1836°	323	172.232.533-04	JOAO BOSCO BATISTA DO NASCIMENTO	1976°
204	074.585.448-64	ADILSON CUSTODIO	1837°	324	172.612.908-07	EUGENIA CARLA F DA SILVA	1977°
205	426.060.248-93	VINICIUS DA SILVA COSTA	1838°	325	442.558.452-04	LEUCIO FLAVIO DE LIMA GONCALVES	1978°
206	287.122.518-44	LEANDRO RIBEIRO PRADO	1839°	326	305.755.318-43	DANIELE APARECIDA SAMPAIO DA SILVA	1979°
207	044.723.478-14	ROSANE PEREIRA	1840°	327	173.509.358-03	HELIO MACIEL PEREIRA	1980°
208	231.652.018-97	ADILSON DOS SANTOS	1841°	328	899.914.865-34	ELINETE MOREIRA DE CARVALHO	1981°
209	366.693.438-25	CLAYTON AP DIAS DALMOLIN	1842°	329	248.652.328-69	ADRIANA PRADO DE SOUZA	1982°
210	285.007.528-07	KARLA DE PAULA CAMPOS	1843°	330	027.405.628-37	ANA AP ATAIDE AGUIAR ROCHA	1984°
211	041.854.448-42	IVANILDE ALVES DA SILVA OMODEI	1844°	331	336.258.388-18	FRANCISCA VALERIANA DA SILVA CHRISTIANO	1985°
212	143.788.028-21	CLARINA MARIA MELCHIORI	1845°	332	065.785.908-70	MARIA MADALENA DA SILVA	1986°
213	054.054.128-13	ELIENE REIS OLIVEIRA	1846°	333	944.955.216-91	MARINEIRE MORAIS PEREIRA	1987°
214	266.356.288-27	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	1848°	334	103.919.908-96	SIDINEI DE ALMEIDA TRINDADE	1988°
215	160.463.548-70	SHEILA FERNANDES DOS SANTOS DIEB	1849°	335	021.539.908-07	MOISES INACIO	1989°
216	114.639.768-28	FRANCISCO CARLOS DE BRITO TEIXEIRA	1851°	336	295.541.058-60	RODOLFO DE CASTRO SANTANA	1990°
217	304.774.048-80	ALEXIO MARQUES LIMA	1852°	337	173.509.558-39	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	1991°
218	169.085.838-99	ELENICE CARDOSO	1853°	338	118.107.728-18	MARIA IVANI DE FREITAS DOS SANTOS	1992°
219	091.360.408-94	MARIA TERESINHA DA SILVA	1855°	339	403.089.408-90	BRUNA CAROLINA REIS DURAN	1994°
220	376.616.388-43	VANESSA KELLY ALBERTI	1856°	340	298.845.538-40	DANIELE CRISTINA DE FARIA TORRES	1995°
221	223.011.538-35	ALZIRA OLIVEIRA CHAGAS	1857°	341	681.836.238-91	JANICE APARECIDA SILVA ROCHA PEDROSO	1996°
222	160.543.458-26	IEDA MARIA DOS SANTOS	1858°	342	082.788.338-26	MARISTELA ZAMBRINI DE ALMEIDA	1999°
223	322.224.083-34	MARIA LUCIA R DE SOUSA LOPES	1859°	343	316.418.258-98	ANDERSON SANTOS VIEIRA	2000°
224	145.379.768-88	RITA DE CASSIA DIAS	1860°	344	064.227.588-20	SEBASTIAO VIEIRA	2001°
225	226.037.018-78	SIMONE DE ARAUJO MOURA	1861°	345	254.441.998-90	SUZANA MARIA DE ANDRADE	2002°
226	411.055.916-20	ATALIBA AREIAS DE OLIVEIRA	1862°	346	160.262.758-43	MARCELO COSTA ARRAES ERMIDA	2003°
227	021.865.618-16	RAIMUNDA HELENA MOURA SILVA	1863°	347	328.662.818-29	ANDREA VIEIRA POTZMAN	2004°
228	259.915.488-03	ALEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA	1864°	348	135.708.768-37	ROSANGELA CONCEICAO DOS PRAZERES	2005°
229	920.884.498-68	CANDIDO DA SILVEIRA MEIRA	1865°	349	154.466.298-09	ISABEL BERTHOLDO DE OLIVEIRA EUGENIO	2008°
230	173.068.878-07	LUCIANO AMANCIO PORTO	1866°	350	308.806.878-43	WAGNER BUENO DOS SANTOS	2009°
231	281.604.338-08	REGINALDO FRANCISCO DE JESUS	1867°	<b>21 DE DEZEMBRO DE 2016</b>			
232	087.872.508-37	MONICA JESEV	1868°	351	329.047.078-40	DOUGLAS RICARDO DIAS SILVA	2010°
233	066.398.738-50	MAURICY MOURA DA SILVA	1870°	352	408.962.058-94	IZADORA BEMFICA DE SANTANA SILVA	2011°
234	225.445.828-04	SAMUEL AUAD DA MOTA	1871°	353	370.132.278-38	PALOMA OSMARA DOS SANTOS GIMENEZ	2012°
235	253.345.815-53	ANATALIA SOUZA CONCEICAO	1873°	354	255.698.158-05	CARMEN ROSANGELA MOTA PASSATORI	2013°
236	227.993.418-37	VERENA NOVAES MELO	1875°	355	894.060.014-20	ZULEIDE ALVES SILVA	2014°
237	073.962.258-76	ROSALVO PINTO DE ARAUJO	1876°	356	264.568.868-30	ELAINE PEREIRA ABREU	2015°
238	066.003.728-93	VALERIA ANDRADE DE OLIVEIRA	1877°	357	262.591.088-77	GILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	2016°
239	337.292.138-06	JENNIFER DOS SANTOS SEIPEL	1878°	358	185.957.278-21	DANIELA CORREIA CORDEIRO	2018°
240	356.888.401-10	ANGELA RODRIGUES	1879°	359	301.336.688-51	SANDRA LOPES RODRIGUES	2019°
241	390.477.888-93	CLECIANA ALVES TEIXEIRA DA ROCHA	1880°	360	322.604.904-68	FRANCISCO REGINO DO NASCIMENTO	2020°
242	036.890.868-25	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1881°	361	221.936.738-02	CHERLIANA ALMEIDA DE AQUINO	2021°
243	131.934.248-54	ROGER NASCIMENTO TEIXEIRA	1882°	362	078.403.978-08	VILMA RODRIGUES MAFFRA DE OLIVEIRA	2022°
244	219.048.608-42	MANOEL FABIO MENDES	1883°	363	324.859.598-11	PAULA CRISTINA SANTORO	2024°
245	316.866.168-64	SARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	1884°	364	310.150.988-27	JULIANA CIRIACO GOMES	2025°
246	174.601.698-11	LUCIMEIRE NUNES DE SA VIDAL	1885°	365	446.920.484-68	BRIGIDA MARIA DO NASCIMENTO	2028°
247	017.841.008-03	JORGE ALBERTO MESSIAS DOS SANTOS	1887°	366	386.687.058-22	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	2029°

373	318.414.398-86	SILNARA DE PAULA PEREIRA	2039°	493	160.277.848-57	SELMA CRISTINA DOS S GOMES	2193°
374	304.251.648-29	DEIVISON DOS SANTOS DE ALMEIDA	2040°	494	343.673.718-67	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	2196°
375	363.939.398-85	ALEKSON DIEGO DOS SANTOS ALVES	2041°	495	009.664.028-63	LOURIVAL CASTRO	2197°
376	304.887.088-18	LAIS DA SILVA FREITAS	2042°	496	334.947.558-25	ADRIANA MARTINS NECKEL OLIVEIRA	2200°
377	281.144.028-30	JOSE GOMES DOS SANTOS	2043°	497	249.571.718-74	LUCIANA CIPRIANO	2202°
378	548.517.187-72	JANEY DOS SANTOS	2044°	498	346.252.438-07	ANA PAULA DO AMARAL GOMES	2203°
379	422.449.118-45	ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA	2045°	499	284.059.408-04	ROSELI SEVERINO	2204°
380	127.228.098-50	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	2046°	500	262.003.478-75	ELISANGELA MUCELIN MEDEIROS DE SOUZA	2205°
381	399.444.158-71	VALDIR DA SILVA GONCALVES	2047°	<b>26 DE DEZEMBRO DE 2016</b>			
382	339.318.338-95	UTILAN BRANDAO LIMA	2048°	501	174.605.048-90	AIDA ALVES SANTOS DE LIMA	2207°
383	103.759.748-65	MARCELO SOUZA DE CARVALHO	2049°	502	064.811.178-44	SUZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2208°
384	132.623.338-67	ADALBERTO GONCALVES JOAQUIM	2051°	503	078.437.578-05	ELISABETH MATHIAS DE ALMEIDA	2209°
385	574.103.998-72	JAIR TADEU LEONARDI DE OLIVEIRA	2052°	504	009.984.638-17	AINEIA ALVES DOS SANTOS SILVA	2210°
386	308.519.548-39	GILDETE MARIA DOS SANTOS LOURENCO	2053°	505	014.535.795-32	RAUL AMORIM SANTOS	2211°
387	287.520.918-30	FERNANDA DA SILVA	2054°	506	046.459.726-93	SARA MARIA PEREIRA GUIMARAES	2212°
388	305.480.408-93	ODAIR COIMBRA DA SILVA	2055°	507	298.210.778-38	JACILENE GONCALVES DA SILVA MARQUES	2213°
389	361.963.228-69	MARLUCE GONCALVES GALHO GUIMARAES	2056°	508	145.331.768-60	SONIA MARIA DE MELO SOARES TEIXEIRA	2215°
390	156.382.368-30	ANDRIGO NARENTI MESSIAS	2058°	509	038.272.854-88	MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	2216°
391	315.564.598-90	PRISCILA PINTOR MENDES	2059°	510	386.534.158-66	MARCIO ALESSANDRO PEREIRA	2220°
392	314.943.118-28	ANA ROSA MOREIRA GOMES DE MORAES	2060°	511	290.082.568-78	FERNANDA REGINA MOYSES	2221°
393	123.053.518-79	MEIRE APARECIDA FERREIRA DO CARMO	2061°	512	041.436.018-42	NOELI RAMOS NOGUEIRA	2222°
394	270.948.118-96	ELAINE CRISTINA CARDOSO COELHO	2065°	513	579.512.413-34	MARCIA REGINA LOPES DE SOUZA	2223°
395	366.073.118-81	EDSON DE PAULA LIMA JUNIOR	2067°	514	078.272.418-32	CLAUDIA LUCIA PEIXOTO LUIZ	2224°
396	003.556.798-84	ANTONIO JORGE J DOS SANTOS	2069°	515	258.153.838-48	FABIO JORGE MELO DA SILVA	2225°
397	174.592.948-70	JOSE PEREIRA DA SILVA	2070°	516	123.086.858-59	LUIZIA ALVES DE OLIVEIRA	2226°
398	350.195.358-50	JAMIL MANTOVANI	2071°	517	270.144.948-05	SILMARA APARECIDA DA CRUZ	2227°
399	333.889.638-78	ROBERTO REZENDE DE LIMA	2072°	518	035.424.318-77	DILMA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	2228°
400	037.088.598-80	MARTA DA SILVA	2073°	519	111.410.958-40	VALMIR SOUZA DOS SANTOS	2230°
<b>22 DE DEZEMBRO DE 2016</b>				520	173.417.418-80	APARECIDO MARTINHO DOS SANTOS	2231°
401	060.686.308-70	VANDERLEI FREDERICO	2074°	521	153.986.638-60	ELAINE MARIA DA SILVA FRANCA	2232°
402	584.292.045-04	CLAUDIA CRISTINA ROCHA SOUZA	2075°	522	095.079.928-98	SAMUEL CORREIA DE LIMA	2233°
403	145.387.438-01	BEATRIZ DA SILVA CRISTOFERO	2076°	523	306.554.958-19	MARTA BORGES NASCIMENTO	2234°
404	347.722.088-95	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA	2077°	524	123.086.328-10	GERUSA GONCALVES DA SILVA	2235°
405	311.989.068-55	ANA GLAUCIA PAVAN DE MAGALHAES	2078°	525	216.955.888-86	LUCIANA AGUIAR DE LIMA	2236°
406	180.921.348-71	TAKESHI ISHIKAWA	2079°	526	366.585.098-32	JACQUELINE COSTA VIEIRA LIRA	2238°
407	613.718.585-00	MIRIAM FELIX DOS SANTOS	2081°	527	252.115.348-67	EVARISTO GIMENES NETO	2239°
408	384.208.098-02	JESSICA SOUZA REIS	2082°	528	067.153.848-94	MARIA LEDA DOS SANTOS	2240°
409	364.552.258-13	GABRIELLE MARCONDES PAVAN	2084°	529	046.446.188-02	CARLOS ALBERTO VALLONE	2241°
410	334.755.158-30	ELISA ELETE ALVES	2085°	530	359.684.308-18	RONALDO SEBASTIAO DA SILVA	2242°
411	176.381.838-19	SELMA VICENTIN MODENA	2086°	531	078.149.158-48	CELIA TEIXEIRA LEMOS	2243°
412	216.822.728-42	DILENICE ALVES CHAVES SOUZA	2087°	532	356.443.198-57	JUNIOR FLORENCIO PINTO	2244°
413	063.485.468-29	FLAVIO FRANCA MONTEIRO	2088°	533	174.595.288-89	NEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2245°
414	263.322.988-39	MARTA EUFRASIO LOPES	2089°	534	788.975.566-04	RENATO MANOEL NASCIMENTO	2246°
415	160.282.598-02	CLEONICE GERTRUDES DE SOUZA OLIVEIRA	2091°	535	108.752.788-09	VANIA APARECIDA MATEUS DAMASCENO	2247°
416	288.157.388-60	VANESSA SOUZA TANAN MAINARTE	2092°	536	497.412.334-34	ROSIMERE LOPES DA SILVA	2248°
417	029.411.138-78	JOSE NATAL JONAS	2093°	537	127.037.268-80	JULIO CESAR GOMES NASCIMENTO	2249°
418	403.708.898-35	MICHELE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	2094°	538	227.556.718-66	PEDRO RICARDO GARCIA	2250°
419	105.783.048-80	SUELI DOS SANTOS DE SOUSA	2095°	539	012.087.964-61	ADRINA CAROLINA GOMES VIEIRA DE LIMA	2251°
420	001.909.483-37	RAIMUNDA NONATA LOPES	2096°	540	592.334.945-00	LUCIMEIRE SANTANA DE ALMEIDA	2254°
421	027.594.826-93	IARA GEORGE DE OLIVEIRA	2098°	541	123.080.408-07	PAULO CESAR MORAIS DOS SANTOS	2256°
422	076.466.388-70	VALERIA FORTE	2099°	542	040.676.488-39	ANTONIA PEREIRA DE ANDRADE	2257°
423	379.910.448-82	ALINE ESTEVAM DE OLIVEIRA MARENGONI	2100°	543	135.479.198-35	LUCIENE DOS SANTOS FLORIO	2258°
424	139.190.568-76	JOAO APARECIDO SOUZA LEMOS	2102°	544	078.397.818-96	GILEUSA MACEDO DE ANDRADE	2259°
425	116.074.908-62	ISRAEL JOAQUIM ANTONIO	2103°	545	251.854.238-89	MILTON SANTOS ROCHA RIBEIRO	2260°
426	336.907.528-84	FELIPE SIQUEIRA GALVINO	2104°	546	338.089.928-32	ISABEL APARECIDA LIMA DAMASCENO	2261°
427	401.002.678-23	BRUNA PEREIRA DE CASTRO	2105°	547	378.943.168-06	JOAO VICTOR SILVERIO	2262°
428	324.395.688-99	MARCIO ALVES SANT ANA	2107°	548	093.219.838-48	MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS PEREIRA	2263°
429	077.411.098-80	VALDECIR SALGADO	2108°	549	300.032.498-40	MARISA RODRIGUES DE ANDRADE	2264°
430	060.368.988-43	DOUGLAS FELIX RELVAS	2109°	550	185.386.571-00	FAUSTO FIGUEIREDO NETO	2265°
431	315.212.488-00	WILLIAN BEZERRA BARBOSA	2110°	<b>27 DE DEZEMBRO DE 2016</b>			
432	331.975.989-20	DAVID SOARES DE OLIVEIRA	2111°	551	010.761.575-48	ODILON SANTANA NETO	2266°
433	027.484.678-09	MARILEI DA SILVA SANTOS	2112°	552	187.536.958-95	MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	2267°
434	164.741.888-71	FRANCISCA C NASCIMENTO SILVA	2114°	553	263.422.928-33	JOSEANE SANTANA DA SILVA	2268°
435	066.297.798-00	ROBERTO CARVALHO RIBEIRO	2115°	554	003.566.418-56	JOSETI NUNES DOS SANTOS	2269°
436	328.665.458-26	DANIELLY ELAINE BERTON MACHADO	2116°	555	525.260.545-91	GENIVAL GOMES DOS SANTOS	2270°
437	046.881.788-32	SUELI DE ANDRADE SILVA	2117°	556	084.577.976-11	ALIASKA LIMA DA SILVA SOARES	2271°
438	103.841.608-67	MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA	2118°	557	095.339.708-47	VANDERLEI PEREIRA LIMA	2272°
439	028.445.155-09	ANA PAULA EVANGELISTA	2119°	558	156.510.398-05	RENILDO SANTOS	2273°
440	021.903.988-78	SOLANGE DO CARMO SANTANA	2122°	559	066.940.138-25	MARIA INEZ DA CONCEICAO SIMOES	2274°
441	106.987.198-24	VAGNER TESTONE DE ALMEIDA	2125°	560	173.483.528-12	GEORGE ROGERIO TIETE	2275°
442	003.467.638-43	AGUINALDO DE OLIVEIRA	2126°	561	308.069.868-16	VALERIA DA SILVA REIS	2278°
443	093.488.278-98	MARIA SONIA P DA SILVA	2127°	562	169.114.608-08	SONIA REGINA DOS SANTOS	2279°
444	123.252.888-97	ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	2129°	563	388.694.768-80	LEANDRO ALVES COELHO	2280°
445	030.647.908-70	MARIA DE FATIMA SOARES CARDOSO	2130°	564	046.163.518-64	ACACIA GALGANI LEITE DA FLORESTA	2281°
446	067.152.278-70	ROSANGELA JOAO FRANCISCO	2131°	565	342.746.328-14	VANESSA DUARTE DA SILVA	2282°
447	346.103.028-70	FABIANA ROSATO RIGONI GUIMARAES	2132°	566	295.462.938-06	ROSELI MARQUES CANUTO	2283°
448	986.554.858-53	MARIA SALETE DA CUNHA SILVA	2134°	567	052.659.368-74	EDNA MARIA DOS SANTOS	2284°
449	169.155.658-09	LUCILENE MOREIRA FERREIRA	2135°	568	267.444.678-16	CLAUDIA VALERIA LEITE MATA	2285°
450	404.159.948-29	JOSE VITOR MOREIRA CABRAL	2137°	569	333.256.438-25	RITA DE CASSIA V GONCALVES	2286°
<b>23 DE DEZEMBRO DE 2016</b>				570	255.520.348-64	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	2288°
451	843.206.808-04	IVANILDO MANUEL DA SILVA	2140°	571	273.109.788-46	ADRIANA DA ROCHA COSTA	2289°
452	323.232.968-33	SHIRLEI CARDOSO IZIDORO	2141°	572	263.373.078-79	ANDREA ARAUJO DA SILVA	2290°
453	366.919.748-67	PAMELA MARQUES SILVA	2142°	573	294.755.048-00	RUBIANA ALVES DE OLIVEIRA ZANPIERI	2291°
454	329.972.928-40	ADRIANA BREVES DOS REIS	2144°	574	027.357.908-86	ESTHER DE MENDONCA DOS SANTOS	2292°
455	025.966.164-32	MIQUEIAS GONCALVES NUNES	2145°	575	914.791.185-91	RITA SONETE ALVES DE OLIVEIRA	2293°
456	339.619.238-92	KATE CRISTINA DE FREITAS MOREIRA	2146°	576	104.118.186-86	WESLLEY SANTOS SOARES	2294°
457	847.685.848-53	SONIA MARIA DE SOUZA	2147°	577	378.309.928-51	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS	2295°
458	169.128.178-66	GISELE LEHDERMANN PALOMARES	2148°	578	132.592.308-74	RAQUEL SGARBI PORFIRIO	2296°
459	073.274.348-60	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	2150°	579	094.831.228-99	ANTONIO DE LELES CALISTO	2297°
460	108.710.598-60	MARIA DEL PILAR AMOEDO RECHE	2151°	580	901.713.228-00	MARLI BARBOSA SILVA TARTARI	2300°
461	066.676.388-79	JACSON VIEIRA DE MELO JUNIOR	2154°	581	299.431.708-75	ERIC SANDRO MAURICIO	2301°
462	022.445.078-66	VALNIZIA MARIA T MATHEUS	2155°	582	095.373.038-70	ANDRE GOMES DA SILVA	2302°
463	266.241.748-03	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	2156°	583	353.378.398-70	MAURICIO MOHR PINTO	2303°
464	325.920.138-65	VANESSA LAZOTTI SANTOS OLIVEIRA	2157°	584	156.547.438-48	JOAO HERCULANO SOBRINHO	2304°
465	408.888.468-00	RONIELIO GALDINO DA SILVA	2158°	585	054.987.368-60	JOSE GILSON FELIX DA CRUZ	2305°
466	347.654.308-04	JOSIANE DE FATIMA ALVES DA ROCHA	2159°	586	078.408.268-57	FABIO ANTONIO GARCIA	2306°
467	255.639.758-60	MARGARIDA DOS SANTOS	2161°	587	185.964.658-12	DANIELA DEAMO	2307°
468	313.717.658-12	ANDREIA CRISTINA SANTANA	2162°	588	398.037.228-67	DRIELE SIQUEIRA EUGENIO	2308°
469	356.112.308-22	SIMONE PEREIRA DE MELO SILVA	2163°	589	327.705.398-92	DEISE BASTIAN MARQUES	2309°
470	289.092.478-51	ROSEMEIRE SEVERIANO DOS SANTOS	2165°	590	298.444.318-75	ALEX FRANCO SILVA	2310°
471	054.951.968-80	FRANCILENE MARIANO PINHEIRO	2166°	591	253.499.278-33	FABIANO ALVES DA SILVA ALMEIDA	2312°
472	406.654.508-42	ANDREZA DA SILVA LUIZ	2167°	592	094.684.198-51	REGINA SOARES PARRA GONCALVES	2313°
473	103.913.258-84	PAULO CARDOSO DA SILVA	2168°	593	139.148.968-33	ROSANGELA APARECIDA A. VERARDO	2315°
474	345.388.348-90	RENATA SCARONI	2169°	594	066.921.228-80	LUCIMARA CRISTINA MACIEIRA	2316°
475	044.521.118-07	HELIO FRANCO DE OLIVEIRA	2170°	595	368.898.388-23	NATASHA CRISTINA ALVES DOS PASSOS	2317°
476	046.196.648-47	MARIO ELISEU GODOY	2171°	596	323.349.868-36	SIRLEIDE AZEVEDO DA SILVA SANTOS	2318°
477	413.685.778-06	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	2172°	597	083.283.518-89	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	2319°
478	160.418.978-92	HELIO PEDRO DOS SANTOS	2173°	598	657.500.804-63	GLODOALDO FREITAS DOS SANTOS	2320°
479	343.607.158-70	DALTON APARECIDO DA PENHA TAVARES	2174°	599	677.501.094-04	JOSE APARECIDO COSTA	2321°
480	004.387.578-58	PAULO SERGIO DA SILVA	2175°	600	239.226.995-53	JOSE SIZINIO FRANCISCO DOS SAN	2322°
481	027.521.348-00	FATIMA APARECIDA DA SILVA	2177°	<b>28 DE DEZEMBRO DE 2016</b>			
482	357.730.348-40	TAINAN MIRANDA CARMO	2179°	601	265.766.858-58	ADEILDA DE LIMA SANTOS	2323°
483	282.995.818-77	LUCINEIA BARBOSA	2180°	602	095.191.158-97	ROSELY CAETANO DE SOUZA	2324°
484	156.497.208-94	CLAUDIA MARIA RICCI	2182°	603	139.172.568-94	VANDERLEI GOMES MARTINS	2326°
485	313.298.288-10	FERNANDA ANDRE PARRA	2183°	604	154.503.268-82	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA CAVALHERI	2327°
486	323.186.738-02	ELIZANGELA DE SOUZA SOARES	2184°	605	160.531.718-75	WILLIAN CARDOSO DA SILVA	2329°
487	310.908.758-86	ANGELA BARBOSA L					

612	313.699.438-81	MARCIA CIBELE GUSMAO RAMOS	2337°	732	259.562.948-41	FLORISVALDO FRANCISCO SANTOS	2485°
613	292.100.908-02	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	2338°	733	341.857.108-52	MARCELA LIMA DA COSTA	2486°
614	014.302.805-73	LEANDRO SANTOS DA SILVA	2339°	734	185.844.768-22	RAQUEL EMILIA DE TOLEDO DUARTE	2487°
615	966.352.153-87	JANDIARA GONCALVES DANTAS	2340°	735	064.798.338-99	CELIA REGINA ALVES	2488°
616	286.559.208-19	MAISA CAMARGO DA SILVA	2341°	736	198.149.388-31	CLAUDIO BENEDITO DOS S CARRARI	2489°
617	145.296.588-99	ANA CRISTINA FERNANDES AMORIM SILVA	2342°	737	086.940.898-40	DANIEL PENHA FREITAS	2490°
618	076.867.528-60	MAGDA CRISTINA FRANCISCO	2344°	738	252.482.038-64	EDUARDO LIRA BARROS	2491°
619	275.650.468-84	RENATA OLTRAMARI DE FREITAS	2345°	739	284.557.928-41	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	2492°
620	574.426.492-20	KATICILENE NERES DA SILVA	2346°	740	353.112.818-39	ANA CAROLINA LIMA SILVA SENA	2493°
621	272.943.218-33	ADRIANO APARECIDO SANTOS	2347°	741	179.053.798-33	TERESA CRISTINA CAMARGO PIMENTA	2494°
622	009.770.278-13	MARIA DO SOCORRO G. SANTOS DE SOUZA	2349°	742	072.209.898-73	CLAUDENICE SOARES SILVA SANTOS	2495°
623	217.359.228-97	GISELLE PACHECO DE BARROS	2350°	743	145.199.058-85	ROSIMERI SANTOS DO PRADO	2496°
624	282.776.068-18	MARCIA MARIA PEREIRA DE BARROS	2352°	744	145.208.558-70	ERICSON SOUZA DO NASCIMENTO	2497°
625	333.447.048-26	FLAVIA DE MENEZES VALDIVINO FERRARI	2353°	745	302.846.308-37	JOANA MOREIRA DOS SANTOS	2498°
626	174.548.948-79	IONICE DA SILVEIRA ROSA	2355°	746	290.329.398-82	NILCELEIA APARECIDA CORREA DE SOUZA	2499°
627	004.357.178-63	ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	2356°	747	327.820.148-54	JOAO HENRIQUE BATISTA OLIVEIRA E COSTA	2501°
628	288.972.378-00	JOCELI MARTINS DA COSTA	2357°	748	230.609.268-08	CLAUDIO GERALDO DOS SANTOS LIMA	2502°
629	350.076.303-06	FRANCISCO JOSE V DOS SANTOS	2358°	749	008.881.028-36	MARIA DE FATIMA S MOREIRA	2503°
630	016.304.877-08	MARIA DA GLORIA ROCHA	2359°	750	259.077.928-33	EUNICE DA SILVA CARVALHO	2505°
631	274.255.888-89	ANAILSON PEREIRA SOARES	2360°	<b>02 DE JANEIRO DE 2017</b>			
632	027.402.298-28	MARIA APARECIDA VIEIRA FERRANTE	2361°	751	281.268.518-21	ALECSANDRA GONCALVES	2506°
633	015.000.566-00	THATIANE DE OLIVEIRA MARTINS	2362°	752	077.809.678-59	MARCIA REGINA JESUS DE OLIVEIRA	2507°
634	145.392.478-75	VALDIQUE DOS SANTOS	2363°	753	378.247.488-04	CHAIRLAN FERREIRA MESSIAS DOS SANTOS	2509°
635	108.752.368-04	FABIO GONCALVES FILGUEIRAS	2364°	754	066.913.538-03	MARIA JOSE GOMES DA SILVA VIEIRA	2510°
636	285.467.618-17	LIVIA ZANETTI VALERIO DE OLIVEIRA	2366°	755	277.412.428-06	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI	2512°
637	301.235.058-60	NELSON ALVES LOPES	2367°	756	379.488.998-39	SIMONE DIONIZIA FERNANDES NOVAIS	2513°
638	174.223.128-40	MARCOS ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	2368°	757	323.712.808-28	NICELIA LEANDRO DE LIMA	2514°
639	404.231.818-58	TACIANE GOMES DA SILVA	2369°	758	602.312.115-20	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	2515°
640	154.417.028-93	SILVANA DE LIMA	2370°	759	284.535.348-02	VALQUIRIA OLIVEIRA COSTA ARAUJO	2516°
641	356.018.378-21	ALINE GUIMARAES	2371°	760	272.055.255-00	SENIER SANTOS DA COSTA	2517°
642	082.529.788-51	VALTER FINI	2372°	761	053.544.358-70	ERICH GRABINGER FILHO	2518°
643	010.042.518-66	SONIA MARIA DOS SANTOS	2374°	762	316.716.628-22	THIAGO NEVES PEDROSO	2521°
644	303.347.428-46	WELLINGTON JORGE DOS SANTOS	2375°	763	944.998.888-91	JOAO ALVES SOBRINHO	2522°
645	105.640.713-15	AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	2376°	764	145.388.548-08	VALDO BUENO DE OLIVEIRA	2524°
646	027.487.248-01	MARIA DULCE IANNI	2377°	765	054.963.958-60	MARCIA DOS SANTOS	2525°
647	215.266.658-59	FABIANO TOSHIMARU ONO	2378°	766	271.787.748-78	RENATA PIVATO	2526°
648	078.147.828-64	LAERCIO DE CAMARGO	2379°	767	173.455.858-08	WELLINGTON PRADO VIRIATO	2529°
649	301.417.018-62	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	2380°	768	342.810.818-36	JACQUELINE VALERIA BRESSAN SANTOS	2531°
650	054.990.798-03	MARLY AKEMI SOGA ALVES	2381°	769	103.103.978-39	WALTER FERNANDO GALIZA	2532°
<b>29 DE DEZEMBRO DE 2016</b>				770	295.207.848-37	LUCIANO OLIVEIRA SOUSA	2533°
651	104.354.708-84	MARIA LUZINETE LIRA	2382°	771	078.429.408-94	REGINALDO DE SOUZA DE MIRANDA	2534°
652	027.417.358-16	ANA MARIA DOS SANTOS SOARES	2383°	772	293.619.268-45	RENATA PAGLIONI DE OLIVEIRA	2535°
653	268.259.938-95	CIBELE POTOMATTI	2386°	773	139.219.418-06	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	2536°
654	185.845.368-25	MARIA DE LOURDES BORGES	2387°	774	027.580.268-05	LUCILA FERREIRA DE QUEIROZ	2537°
655	078.027.268-40	RUTE ISAIDA RODRIGUES DOS SANTOS	2388°	775	074.714.628-41	VALMY MENDES FERNANDES	2538°
656	217.707.378-20	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	2390°	776	142.382.028-21	CARMEM DE OLIVEIRA	2539°
657	699.819.144-87	MARIA DAS GRACAS V DA SILVA	2391°	777	269.848.588-44	ISABEL GUILHERMINA SILVA PASSOS FILHA	2540°
658	642.912.949-72	SONIA SILVA DE OLIVEIRA	2393°	778	226.133.338-20	WILLIAM MUNIZ	2541°
659	318.414.168-35	GISELLE BERALDO DA SILVA	2394°	779	292.912.968-99	ALINE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	2542°
660	027.518.908-22	RUTH DE AGUIAR	2395°	780	095.343.798-16	MIRIAM AUGUSTO	2543°
661	297.655.568-02	CRISTIANE MALVINA DA S SANTOS	2397°	781	087.076.308-32	AILTON PEREIRA	2544°
662	280.166.748-01	SILVIA GEANE SOASKITA	2398°	782	361.091.438-63	DEBORA LIMA DOS SANTOS	2545°
663	078.381.848-35	NILCE PEREIRA VILELLA SOUZA	2400°	783	353.449.228-50	FERNANDA PEREIRA PAZZINI DA SILVA	2546°
664	365.224.338-26	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	2401°	784	108.685.718-65	PAULO CONHASCA FILHO	2547°
665	228.246.178-96	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	2402°	785	397.954.968-24	JULIANA PELLICCIARI AMARO	2548°
666	078.014.948-30	EDIT DO NASCIMENTO S VIEIRA	2403°	786	196.121.438-54	LUZINETE CARNEIRO DUQUE	2549°
667	479.411.624-15	IVETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	2404°	787	398.004.758-00	DEBORA ALVES FAGUNDES	2550°
668	328.102.488-26	EDUARDO FERREIRA OTERO	2405°	788	111.281.148-60	MARIA CLEIDE COSTA SANTOS	2551°
669	336.642.638-12	AMANDA DE PAULA VARGAS	2406°	789	357.942.028-31	GLEICIEL DE JESUS TIBURCIO MARQUES	2552°
670	424.995.368-88	DANILO JUVENAL NOLASCO	2407°	790	354.484.988-76	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	2553°
671	307.201.408-62	ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	2408°	791	064.778.238-37	MAGALI BARBOSA DE FREITAS	2554°
672	173.425.868-38	MARCIA GUIMARAES SANTOS	2409°	792	187.432.038-17	MARIA DAS DORES CABRAL	2556°
673	283.685.008-69	WELLINGTON JUNIOR DA SILVA DIAS	2411°	793	123.113.688-00	SIMONE KARINA FARIA	2557°
674	076.700.208-30	RITA DE CASSIA TEIXEIRA MACIEL BATISTA	2412°	794	076.874.688-48	FRANCISCO ALVES NOGUEIRA	2559°
675	108.642.148-55	ANTONIO CARLOS SANTOS	2413°	795	057.586.198-33	EDISON CORREA JUNIOR	2560°
676	248.588.018-29	MARTA REGINA ANDRE SILVEIRA	2414°	796	036.185.228-27	CARMEM MARIA DUARTE	2561°
677	019.401.315-45	VALDINEIA GONCALVES SOUZA	2415°	797	287.789.988-83	ERIKA REGINA BARBOSA NOVAIS	2563°
678	585.643.737-34	ELIZABETH BISPO DOS SANTOS	2416°	798	123.098.178-05	CLAUDIO FERREIRA DE AQUINO	2564°
679	092.889.518-14	ANGELA MARIA GONCALVES	2417°	799	300.793.398-67	MARCOS ALBERTO MARINIELLO	2565°
680	296.235.468-82	CLAUDIA MARINHO CANELA	2418°	800	355.759.054-20	JOSEFA MARIA DA SILVA	2566°
681	031.708.408-94	MARIA JOSE DA SILVA	2420°	<b>03 DE JANEIRO DE 2017</b>			
682	380.543.568-11	BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	2421°	801	317.069.568-19	ALESSANDRA FAGUNDES LANDIM	2567°
683	314.527.298-59	CAMILA DE FRANCA SANTOS	2422°	802	013.463.968-50	ANA MARIA FIGUEIREDO SABINO	2569°
684	279.634.508-47	DANIEL FLAVIO DROVETTO	2423°	803	002.596.785-11	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LIMA	2570°
685	276.700.218-29	SANDRA SANTOS ALMEIDA	2424°	804	142.930.518-56	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	2571°
686	187.584.998-06	MARCELO ALFREDO ROSSI MAXIMO	2425°	805	693.365.808-25	GILDISSE DE OLIVEIRA	2572°
687	251.494.228-43	RENATA ANTONIA DE OLIVEIRA	2426°	806	252.736.698-80	CRISTINA DE OLIVEIRA	2573°
688	101.872.258-00	MARIA SANDRA FERNANDES TANAKA	2427°	807	184.271.938-66	VANDERLEI ALBINO DA SILVA	2574°
689	327.951.608-03	GABRIELA MARQUES DOS SANTOS	2428°	808	435.877.803-82	ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA	2575°
690	105.710.458-20	SERGIO PEREIRA	2430°	809	101.490.188-00	SANDRA MARTINS VILELA	2576°
691	145.324.108-60	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	2432°	810	860.585.768-49	JOSE ROBERTO ALMEIDA DE ARAUJO	2577°
692	295.051.968-73	ROSANA RODRIGUES MENDONCA DOS SANTOS	2433°	811	337.040.568-71	EUNICE GOMES DE AGUIAR	2578°
693	168.904.738-09	VALDIR ALVES DOS SANTOS	2434°	812	334.655.278-01	ROBSON DE MORAES MARIANO	2580°
694	160.479.068-77	MARIA LUCIA DE SOUZA	2435°	813	313.553.008-60	SUELLEN DE OLIVEIRA	2582°
695	290.748.048-02	DANIEL FERREIRA DE BARROS	2437°	814	066.950.048-89	MARIA APARECIDA DA CUNHA SANTOS	2583°
696	213.151.748-39	CLAYTON BARBOSA BARRETO	2438°	815	404.920.328-66	AUDREI DA SILVA PAZ	2584°
697	326.403.958-31	DANIELE ROSA EVANGELISTA MOURA	2439°	816	374.870.818-18	ALYNE APARECIDA ANDRADE	2585°
698	084.032.158-94	REGINALDO APARECIDO HONORIO	2440°	817	939.916.068-87	RUBENS APARECIDO MACHADO	2587°
699	680.483.278-72	HELIO ROSSI RIGONI	2441°	818	227.156.748-30	IVONE CIBELLE MARIN DE ARAUJO	2588°
700	258.126.348-23	GILMAR BISPO DOS SANTOS	2442°	819	294.518.528-83	MIRIAN ALVES DE MOURA SILVA SANTOS	2589°
<b>30 DE DEZEMBRO DE 2016</b>				820	036.536.478-94	VALDOMIRO ANSELMO DA SILVA	2590°
701	425.411.448-65	CARLOS LINDEBERGUE DA SILVA JUNIOR	2443°	821	433.958.258-17	BEATRIZ DE ALMEIDA LUZ	2591°
702	514.231.388-72	SUELI NATALIA PEREIRA SOUZA	2444°	822	009.641.808-71	SONIA PINHEIRO	2592°
703	027.322.668-17	SANDRA REGINA SILVA DA ROCHA	2445°	823	214.077.348-90	MISRAEL ALMEIDA DA SILVA	2593°
704	160.280.778-79	TELMA CRISTIANE LOPES	2446°	824	654.020.658-53	JURANDIR FERNANDES	2594°
705	067.145.348-33	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	2449°	825	101.880.008-52	ANA LUCIA GONCALVES PEREIRA CARVALHO	2595°
706	267.329.348-56	RICARDO ANTONIO DA SILVA	2451°	826	118.962.168-11	MARIA TEREZINHA A DE ARAUJO	2596°
707	253.797.268-60	WAGNER DE ALMEIDA BARBOZA	2453°	827	304.019.558-18	JEFFERSON DE CARVALHO JUNIOR	2597°
708	047.136.748-69	HORACIO JACOB DE LIMA	2454°	828	019.467.997-77	MARCIA NICOLETTI PREPETA	2598°
709	104.068.318-58	VALDINETI CALADO DE OLIVEIRA SANTOS	2455°	829	108.678.258-55	JOELMA COUTINHO DA SILVA	2599°
710	145.279.258-57	SOLANGE REGINA GOULART	2456°	830	296.466.588-57	SONIA REGINA SOARES	2600°
711	921.095.198-00	MARLENE AGUILAR	2457°	831	371.654.048-05	ERICK DA SILVA ANDRADE	2601°
712	362.693.308-31	MIKAINNE MARIA MUNIZ SALVADOR	2459°	832	278.638.028-65	DANIELLA BOTINI	2602°
713	095.387.298-03	MAISA GOMES DA SILVA	2461°	833	271.294.894-72	KEILA ALVES DE QUEIROZ	2603°
714	027.403.578-26	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	2463°	834	297.674.968-07	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	2604°
715	028.236.668-77	MARLY DA SILVA MOREIRA	2464°	835	285.142.668-02	LUCI MARA DIAS ALMEIDA GOMES	2605°
716	010.465.348-58	EDUARDO CAMARGO	2465°	836	250.050.508-17	MEIREONEIDE NUNES CERQUEIRA	2607°
717	278.241.588-37	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2467°	837	215.889.928-02	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2608°
718	160.489.858-51	EDUARDO FRANCELINO	2468°	838	356.787.788-70	IARA DA SILVA ALVES	2609°
719	108.643.638-50	MARIA JOSE FERREIRA	2469°	839	395.841.558-06	WESLEI MARTINS FERREIRA	2610°
720	956.433.975-87	ORLEIR LIMA DE ARAUJO	2471°	840	386.692.308-28	RODRIGO MANIUC DA SILVA	2611°
721	029.123.958-79	SUELI ALVES GONDIM	2472°	841	108.762.848-29	MARGARETE GOMES ROBUSTI DE LIRA	2612°
722	269.178.918-78	SHIRLEY FERNANDES DOS SANTOS	2473°	842	083.685.317-21	JEAN FRANCISCO DE ALMEIDA RODRIGUES	2613°
723	362.191.478-12	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	2474°	843	301.620.988-80	WALDEILZA ANDREZA DA SILVA	2614°
724	334.914.448-96	VAGNER AZEREDO SOUSA	2475°	844	270.947.108-60	EDUARDO DE CASTRO REZENDE	2616°
725	105.693.058-61	SILVANA GARCIA	2476°	845	079.568.038-45	FRANCISCO PEIXOTO BARRANZUELA	2617°
726	333.093.5						



**04 DE JANEIRO DE 2017**

851	304.787.258-92	CRISTINA BORGES DE JESUS VIANA	2624°
852	401.823.038-96	CARLA SILVA DOS SANTOS	2625°
853	056.059.598-08	MARIA HILDA DOS SANTOS SILVA	2626°
854	173.516.148-90	CLAUDIO ROBERTO CUSTODIO AMERICO	2627°
855	051.663.318-00	CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA	2628°
856	112.621.328-43	LUZIA PETENLINKAR FLORIDO	2629°
857	340.942.808-98	PRISCILA SANTOS DA SILVA	2630°
858	067.159.598-97	DIRCE CARDOSO FERNANDES	2631°
859	217.157.908-04	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	2632°
860	412.592.668-93	RENAN LUIZ GROTTTO	2633°
861	157.730.548-50	ELIANE SANTOS DOS ANJOS GUEDES	2634°
862	215.781.628-31	GEANDRA CORREIA DE LIMA	2636°
863	123.269.878-45	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	2637°
864	288.976.878-30	JOSEANE FERREIRA DE LIMA	2638°
865	301.044.468-03	MARIA ELISABETE P LUCIANO	2639°
866	325.445.878-81	FERNANDA CRISTINA RUFINO ULIANA	2640°
867	346.773.828-16	DOUGLAS MAZZIERI	2642°
868	082.884.588-31	ROSANA DA SILVA MACHADO	2644°
869	269.358.128-10	CEIR LUISA DE FREITAS	2645°
870	112.256.668-99	MAURO ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS	2646°
871	194.673.478-06	LUCIANA GUIMARAES FEIT FREITAS	2647°
872	343.273.178-70	GEORGE DE SOUSA SANTOS	2650°
873	009.914.718-14	OSANA RIBEIRO DA SILVA MORAES	2651°
874	881.522.605-25	MARIA CLAUDICE OLIVEIRA RIOS	2652°
875	371.654.808-11	LUCAS DE LISBOA SENA	2653°
876	307.240.628-66	JOSE BRAZ DA SILVA FILHO	2654°
877	054.981.588-07	MARGARIDA MENDES CABRAL LUCAS	2655°
878	878.785.698-00	MARIA IVONE DE MELO GIANELI	2656°
879	358.458.298-95	ALINE LAILA TEIXEIRA	2657°
880	343.977.128-83	ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	2658°
881	094.644.828-00	ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	2659°
882	385.809.948-10	EWANDRO LUIZ DOMINGOS	2660°
883	281.338.728-20	LUCIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA	2661°
884	313.937.228-06	MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA	2662°
885	067.086.708-01	GISLEINE MARIA DA S DOS SANTOS	2663°
886	135.995.668-95	ALVARO BENEDITO V. SILVA FILHO	2665°
887	985.712.814-91	JOSEFA ALDISIA CAVALCANTI DA SILVA	2666°
888	279.158.568-04	VERIDIANA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA	2667°
889	095.116.498-84	GENESIO PERES DOS SANTOS	2669°
890	154.492.178-03	JANETE BRITO DA SILVA	2670°
891	353.378.098-81	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2672°
892	023.093.374-20	MARCOS SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	2673°
893	363.909.764-53	JEOVA BATISTA NEVES	2674°
894	264.571.708-03	EMILENE LEANDRO ARAUJO	2675°
895	089.457.278-41	VLADEMIR DOS SANTOS	2676°
896	270.993.628-36	KELLY JESUS CERQUEIRA SANTOS	2677°
897	351.411.838-82	MONICA CRISTINA VIEIRA DE JESUS	2678°
898	025.776.674-00	LUZINEIDE DE ALMEIDA QUEIROZ	2680°
899	141.402.738-95	ROSANE BRITO COELHO	2681°
900	253.677.758-88	MARLENE SOUZA DUARTE	2682°

**05 DE JANEIRO DE 2017**

901	055.238.586-76	FABIANA DE SOUZA	2683°
902	173.366.288-00	CICERO FERREIRA DA SILVA	2684°
903	271.522.508-39	ISAIAS RAMOS SANTIAGO	2685°
904	186.129.168-01	MARIA APARECIDA FERREIRA NEVES	2687°
905	303.180.468-65	KARINA PALUMBO NOGUEIRA	2688°
906	299.055.084-49	PEDRO SEBASTIAO DE ATAIDE	2689°
907	706.348.904-68	JOSE VICENTE DA SILVA	2690°
908	027.252.998-29	DANIEL REIS CALDEIRA	2691°
909	310.670.138-22	MIRIAM TIEMI BAPTISTA WATANABE	2692°
910	301.965.488-29	FERNANDA MARQUES DA SILVA	2693°
911	053.412.594-83	MARIA DILMA SANTOS BASILIO	2695°
912	277.556.988-90	IVANICE ARAUJO FIGUEIREDO	2696°
913	318.748.538-35	CLEIDE ROSA MARCAL	2698°
914	090.180.888-11	BENEDITO ALVES BARBOSA	2699°
915	368.024.618-89	ANTONIO PAULO WALDEMARIN	2700°
916	024.869.048-59	JAIR BATISTA LINO	2701°
917	363.170.978-10	SAMARA MENEZES ALVES	2702°
918	263.820.548-60	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	2703°
919	697.818.008-44	JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS	2704°
920	123.231.028-00	OSMAR DE OLIVEIRA VITAL	2705°
921	344.560.938-11	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	2706°
922	009.887.888-37	CLEONICE DE SOUZA NARDES MONTE	2707°
923	309.875.368-42	SILVIA LETICIA DE MELLO DIAS	2708°
924	052.546.594-40	WANESSA BATISTA DA SILVA	2709°
925	084.691.578-25	KATIA ISABEL SIQUEIRA DE AZEVEDO	2710°
926	169.149.728-26	MILTON RODRIGUES DA SILVA	2712°
927	102.933.268-19	ROBERTO MOREIRA BORGES	2714°
928	179.059.898-28	CLAUDIO LISIAS CARDOSO FONSECA	2715°
929	025.426.145-04	ALIAMARA GIL CAVALCANTE	2716°
930	325.328.858-74	REGIANE APARECIDA DE MESQUITA	2717°
931	304.707.508-55	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	2718°
932	075.954.898-65	JOSEFA ROMAN LORITE	2719°
933	085.609.778-05	CLEIDE APARECIDA LEAL DE SOUZA	2721°
934	419.457.318-85	GABRIELA CAROLINA DOS SANTOS BANDEIRA	2722°
935	791.612.868-34	MARLENE MARIA CERQUEIRA SILVA	2723°
936	228.559.982-04	ADVALDO GOMES	2724°
937	893.864.698-04	JOAO ANTONIO RINO AVILA	2725°
938	091.777.468-05	ROSEMEIRE SAMPAIO GOMES	2726°
939	012.115.028-30	VALFREDO DA COSTA JESUS	2727°
940	270.517.058-81	ANDRE LUIZ HITZSCHKY DIAS	2728°
941	259.966.508-60	AUDENICE ARAUJO DA SILVA	2731°
942	151.904.428-37	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	2732°
943	351.375.288-11	LIVIAN ARAUJO DAURA	2733°
944	664.463.928-34	GILBERTO DRIUZZO	2735°
945	317.087.708-95	MAICON CENERI DA SILVA	2737°
946	337.417.388-83	VANUSA DE JESUS RANGEL SILVA	2739°
947	666.063.063-53	ELIANE FEITOSA SILVA	2740°
948	378.745.068-80	AMANDA PAULO NASCIMENTO	2741°
949	127.228.238-45	LUCINEIA PAIXAO DA SILVA	2742°
950	317.387.718-73	TATIANA REGINA RODRIGUES	2744°

**06 DE JANEIRO DE 2017**

951	145.279.638-64	MARA ALVES RODRIGUES GOMES	2745°
952	275.596.368-96	ANDRE MOREIRA DA SILVA	2746°
953	294.571.868-50	ALEXANDRA DOS SANTOS	2748°
954	078.284.398-06	VALDECI DE JESUS AMORIM	2749°
955	083.013.298-82	WANIA BATISTA POGGIANELLA DE MORAES	2751°
956	293.056.418-06	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA	2752°
957	263.538.688-98	SIRLEIDE ALVES DOS SANTOS	2753°
958	156.562.908-67	CLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	2755°
959	090.757.018-61	MARIA HELENA GONCALVES	2757°
960	134.281.558-07	MARIA SILVA PEREIRA	2758°
961	331.680.594-04	ROBERTO MESSIAS GALDINO	2759°
962	291.891.058-93	ADRIANO MEZEI DA SILVA	2761°
963	298.556.608-89	KAREN DA SILVA	2762°
964	185.841.338-95	MONICA CRISTINA LEAL DA SILVA	2763°
965	054.983.568-70	CRISTINA REGINA BECK	2764°
966	139.237.198-84	ADRIANA DA SILVA MUNIZ	2765°

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 41.833/2012, no sentido de que a Sra. **Silvia Maria dos Santos Pereira**, RG 35.998.493-9 e CPF/MF 872.274.444-49 e o Sr. **Marco Antonio Pereira**, RG 33.752.606-0 e CPF/MF 775.995.274-00 transferiram os direitos imóvel situado à Travessa Ipanema – Lote 03 – Quadra E – Cidade Soberana à Sra. **Marizete Jesus Guimarães Santos**, RG nº 38.370.796-1 e CPF nº 880.998.905-82, casada com **Ednaldo Jesus Santos**, RG nº 36.555.836-9 e CPF nº 602.675.425-34.

**REVOGO**, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado a **Silvia Maria dos Santos Pereira** e **Marco Antonio Pereira** em 21/12/2003. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 32.355/2004. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA INTERNA Nº 19/2016-SM**

**Dispõe sobre:** Designa Fiscal de Obra O Secretário de Meio Ambiente do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 23.123, publicado em D.O. de 28 de março de 2005.

Considerando o disposto no Decreto 33.376 de 19 de abril de 2016, a contar da data de 22/08/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **Julio de Sá**, código funcional 7634, CREA Nº 060147283-0, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 021801/2015 – DCC do Processo Administrativo nº 54.435/2014, firmado pela Prefeitura de Guarulhos com a empresa Teorema Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 03.519.306/0001-47, que tem por objeto a execução de obra de recuperação de áreas degradadas – arborização de sete setores, Cidade Industrial Satélite de Cumbica, Guarulhos – SP.

**Art. 2º** - Designar **Mariane Patrícia Borali Doto**, código funcional 35467 para, em caso de ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Em, 5 de dezembro de 2016

**PORTARIA Nº 13/2016 – SC**

O Secretário de Cultura, EDSON FONTES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender as atividades dos Professores de Música III, lotados no Departamento do Conservatório Municipal, no período de 17 de dezembro de 2016 a 23 de janeiro de 2017.

Em, 5 de dezembro de 2016

**PORTARIA Nº 14/2016 – SC**

O Secretário de Cultura, EDSON FONTES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

SUSPENDER o expediente do Sistema Municipal de Bibliotecas Públicas, Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Museu Histórico Municipal, no dia 10 de dezembro de 2016, devendo haver compensação das horas, em virtude do feriado do dia 8 de dezembro.

**COMUNICADO Nº 017/2016-SC**

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e atendendo exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** que o produtor Cultural abaixo relacionado está **IMPEDIDO** de receber auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de Guarulhos, enquanto perdurar as irregularidades conforme seguem:

**MÁRCIO VIANNA AVELLAR**

**CPF: 254.745.208-16**

**PA Nº 57.924/2014**

**TERMO DE COMPROMISSO: 001639/2014**

Motivo: ausência da prestação de contas prevista no Termo de Compromisso acima, firmado entre a Prefeitura de Guarulhos e o produtor cultural Márcio Vianna Avellar, nos termos da Cláusula Sexta e subitem 7.1.1 da Cláusula Sétima, do Termo de Compromisso nº 001639/2014.

**COMUNICADO Nº 018/2016-SC**

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e atendendo exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** que a entidade CELICOM – Centro de Apoio às Lideranças Comunitárias e a produtora Cultural Cristiane Martinez, abaixo relacionadas, estão **IMPEDIDAS** de receberem auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de Guarulhos, enquanto perdurar as irregularidades conforme seguem:

**CELICOM – CENTRO DE APOIO AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS**

**CNPJ: 08.409.715/0001-04**

**PA Nº 26.879/2015**

**CONVÊNIO: 002629/2014**

Motivo: não aplicação do saldo de recursos de 2014, em 2015, nos termos da Portaria Interna Autorizativa nº 002/2015-SC; realização de despesas indevidas com multa e juros; despesas sem comprovação fiscal de recursos do exercício de 2015 e o não saneamento das demais irregularidades apontadas pelo Órgão concessor, nos termos da Cláusula Oitava c/c alínea “d” da Cláusula Nona do Convênio nº 002629/2014 e inciso I do §5º do artigo 24 do Decreto 28722/2011.

**CRISTIANE MARTINEZ MARQUES**

**CPF: 300.980.448-26**

**PA Nº 22.377/2015**

**TERMO DE COMPROMISSO: 001139/2014**

Motivo: ausência da prestação de contas prevista no

Termo de Compromisso acima, firmado entre a Prefeitura de Guarulhos e o produtor cultural Cristiane Martinez Marques, nos termos da Cláusula Sexta e subitem 7.1.1 da Cláusula Sétima, do Termo de Compromisso nº 001139/2014.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO****MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 090/2016 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **24/11/2016**, foram julgados os processos abaixo:

**Processo 36131/2005-PAT**

Requerente STRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE BENS

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular: Sr. Elias Rodrigues dos Santos.

**Processo 13665/2009-PAT**

Requerente MARIA EMILIA ANDRADE OLIVEIRA FARIA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA (REF RECIBO 2005.045.0003259)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **303/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por falta de legitimidade, uma vez que a requerente não atendeu a legislação.

**Processo 25671/2013-PAT**

Requerente DELTASEG MONITORAMENTO LTDA ME

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO 117)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **304/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO PARCIAL retornando à Primeira Instância, para a viabilidade de solicitar junto ao recorrente o contrato firmado do cliente tomador para análise do mérito em relação ao cancelamento questionado.

**Processo 42366/2013-PAT**

Requerente DAGNOSTICOS DA AMERICA SA

Assunto: INTIMACAO FISCAL (1002916 E AUTO DE INFRAÇÃO 96785 CANCELAMENTO)

Relator: José Marcos Pelissari

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vista efetuado pelo membro titular: Sr. Elias Rodrigues dos Santos.

**Processo 63196/2013-PAT**

Requerente NIKIGÁS COMERCIAL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 44687 e 44691 CANCELAMENTO

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Acórdão nº: **305/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, por ser intempestivo, bem como subscrito por pessoa incapaz, ou seja, ilegítima, e por falta de amparo legal.

**Processo 8545/2015-PAT**

Requerente ALTOS DE SÃO JOSÉ ARRENDAMENTO RURAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2015.002.55637

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **306/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5X3). NEGAR CONHECIMENTO e TORNAR NULA a decisão de Primeira Instância, bem como todos os

Municipal 21066/2000 e na decisão da ADIN 024902144.2012.8.26.0000 do TJSP devendo ser encaminhado ao Sr. Secretário de Finanças os autos para conhecimento e as necessárias providências. Posteriormente o envio ao Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM para análise do feito por Inspetor Fiscal de Rendas e, por fim seu retorno à autoridade julgadora para prolação de nova decisão, com devolução do prazo ao recorrente.

Processo **42680/2015-PAT**

Requerente MELHORAMENTO E URBANIZADORA DE IMOVEIS LTDA

Assunto: itbi (calculado)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **309/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6X2). NEGAR CONHECIMENTO e TORNAR NULA a decisão de Primeira Instância, bem como todos os atos posteriores e dela dependentes, por vício de incompetência de caráter absoluto na análise do pedido com fundamento no determinado na Portaria 002/2013-SF, nos artigos 6º, I, da Lei Municipal 4823/96, 52 e 53 do Decreto Municipal 21066/2000 e na decisão da ADIN 024902144.2012.8.26.0000 do TJSP devendo ser encaminhado ao Sr. Secretário de Finanças os autos para conhecimento e as necessárias providências. Posteriormente o envio ao Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM para análise do feito por Inspetor Fiscal de Rendas e, por fim seu retorno à autoridade julgadora para prolação de nova decisão, com devolução do prazo ao recorrente.

Processo **63000/2015-PAT**

Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (121093 CANCELAMENTO)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Acórdão nº: **310/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para a apresentação de esclarecimentos.

Processo **63003/2015-PAT**

Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (121094 CANCELAMENTO)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Acórdão nº: **311/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para a apresentação de esclarecimentos.

Processo **63007/2015-PAT**

Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (121095 CANCELAMENTO)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Acórdão nº: **312/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para a apresentação de esclarecimentos.

Processo **63008/2015-PAT**

Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (121096 CANCELAMENTO)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Acórdão nº: **313/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para a apresentação de esclarecimentos.

Processo **70014/2015-PAT**

Requerente CENTRO ESPÍRITA MARIANA BRUCK

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (CONSTRUÇÃO CIVIL REF PROC 70018/2015)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Acórdão nº: **314/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, apenas quanto a isenção e reconhecimento da imunidade do ISSQN, por falta de amparo legal, com fundamento nos artigos 9º, II, 23, II e 27 da Lei Municipal 5986/2003 e 7º, 9º, 10º, §1º do 96, 144 e 147, do Decreto Municipal 22557/2004.

Processo **10126/2016-PAT**

Requerente AUTO PEÇAS ROSADO LTDA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 53431)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **315/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **41809/2016-PAT**

Requerente KARINA TESTAI

Assunto: REVISÃO (QTO AO TIPO DE EDIFICAÇÃO)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **316/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

#### Edital nº 092/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **15/12/ 2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **2324/2004- PAT**

Requerente PURATOS BRASIL LTDA

Assunto: INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS CONFORME LEI 5428/99

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **6962/2006-PAT**

Requerente SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA RODEGUER

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES RECIBO 2005.045.4456

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **27918/2007- PAT**

Requerente EDGAR DE CAMARGO

Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS (REF RECIBO 2002.018.082891)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **58646/2009- PAT**

Requerente SR COMISSARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(REF REC 06.128.2106341)

Relator: José Marcos Pelissari

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **14481/2011- PAT**

Requerente SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (73706 A 73715 CANCELAMENTO)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **53540/2011- PAT**

Requerente JOCELENE APARECIDA FACCHINI RATEIRO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **56146/2012- PAT**

Requerente LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS SA

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA 1178)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **15745/2013- PAT**

Requerente ANDRÉIA PINTO DE SOUZA

Assunto: REVISÃO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 084.20.25.001.01.046 E OUTROS

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **55768/2013- PAT**

Requerente MARCELLO VELLOSO DOS SANTOS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (98629 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **12791/2014- PAT**

Requerente MARIA HELENA DE FARIA PENIDO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA(153537 BEM COMO DO AUTO E INFRAÇÃO 101521)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Processo **24303/2014- PAT**

Requerente MARIA NEUSA DO NASCIMENTO

Assunto: ISENÇÃO DO ISSQN (REF PA 45547/12)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Processo **40238/2014- PAT**

Requerente MARIA APARECIDA DE CARVALHO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **48983/2014- PAT**

Requerente DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO SA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(101062 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **45901/2014- PAT**

Requerente ALEXANDRE MATSUOKA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 002.018.8295 BEM COMO DA IF 1003937)

Relator: José Marcos Pelissari

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **8535/2015- PAT**

Requerente NEW TRUCK VEICULOS E PEÇAS EIRELI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004688 REVISÃO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo **11274/2015- PAT**

Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113326 CANCELAMENTO

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo **17596/2015- PAT**

Requerente MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO (ISSQN, IPTU E OUTROS)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo **25892/2015- PAT**

Requerente SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (114897 CANCELAMENTO RUA GALAXIA 50 PQ PRIMAVERA)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo **27123/2015- PAT**

Requerente MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO (ISSQN, IPTU E OUTROS)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo **27197/2015- PAT**

Requerente RUBIE'S BRASIL COMERCIO DE FANTASIAS E ACESSORIOS LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA (114310 CANCELAMENTO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 230/650 QI TERREO)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **28646/2015- PAT**

Requerente TNT IMÓVEIS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 114143 CANCELAMENTO

Relator: Vanderli Sandra Banci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **39560/2015- PAT**

Requerente MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO (ISSQN, IPTU E OUTROS)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo **43141/2015- PAT**

Requerente MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (E ISSQN)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **46990/2015- PAT**

Requerente MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (IPTU E OUTROS)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **54702/2015- PAT**

Requerente JOSE LUIZ AMBROSIO

Assunto: TRANSFERENCIA (DE POLO PASSIVO REF RECIBO 2015.002.0154336)

Relator: José Marcos Pelissari

Processo **62982/2015- PAT**

Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (121097 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **66898/2015- PAT**

Requerente ROBERTO LAGO

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2015.002.18976 E OU

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo **67982/2015- PAT**

Requerente CICERO LIBORIO DE LIMA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA (RETROATIVA)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Processo **15423/2016- PAT**

Requerente OLIMPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA

Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **18963/2016- PAT**

Requerente CASA FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI(NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Processo **19579/2016- PAT**

Requerente CLAUDIA JUNGER SANTOS

Assunto: REVISÃO (QTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL IC 111.63.97.0050.02.042)

Relator: Cecília Rodrigues Talalis

Processo **22604/2016- PAT**

Requerente ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO(DE SUBGOGAÇÃO DOS DEBITOS EM FACE DE ARREMATACAO JUDICIAL REF IMOVEL IC 084.50.43.1708.00.000)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vista.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

#### Edital nº 093/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **01/ 12/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **39994/2006-PAT**

Requerente OSVALDO CRISTIANO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (304844 CANCELAMENTO)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **317/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO, pois que o lançamento do ISSQN, incidente sobre os serviços da construção civil, de que trata a Intimação Fiscal nº 304844 e Aviso Recibo nº 23737, foi efetuado para o contribuinte após o mesmo ter buscado os benefícios da Lei Municipal 6049/2004, que resultou no pagamento do ISSQN para a obra em questão por força do recibo nº 2006.045.1396 para o processo administrativo nº 10498/2006.

Processo **25138/2012-PAT**

Requerente FRANCISCO EVANDRO DE BRITO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA (E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA 88528)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Acórdão nº: **318/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por inovação recursal.

Processo **49578/2012-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vista efetuado pelo membro titular: Sr. José Marcos Pelissari.

Processo **51827/2012-PAT**

Requerente ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

do prazo ao recorrente.

Processo **12334/2016-PAT**  
 Requerente RED PEGASUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME  
 Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Acórdão nº: **329/ 2016-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6X2). NEGAR CONHECIMENTO e TORNAR NULA a decisão de Primeira Instância nos termos do Acórdão 329/2016 - JRF a ser redigido pelo membro designado pela presidência nos termos do artigo 25 §1º da Lei Municipal 5875/2002.

Processo **25135/2016-PAT**  
 Requerente ASS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Assunto: ITBI (ISENÇÃO)  
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
 Acórdão nº: **330/ 2016-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO PARCIAL, para deferir o pedido de não incidência do ITBI sobre a operação que incorporou a título de integralização de capital social dos bens imóveis objetos do presente recurso ao patrimônio da recorrente provisoriamente, ou seja, determinando a emissão das referidas guias de ITBI zeradas para efeito de escritura, bem como determinando a devolução do processo à inspetoria fiscal para que esta aguarde o prazo determinado da Lei Municipal de 03(três) anos e posteriormente intimem-se o recorrente a apresentar seus documentos e que assim seja feita uma nova análise da questão, sob pena de nulidade conforme fundamentado nesta decisão. Por conseguinte, determinado também o cancelamento do Lançamento Complementar de ITBI contra o imóvel objeto do presente recurso, haja vista a nulidade da r. decisão de Primeira Instância.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

### Resolução CMS nº 004-2016

**Dispõe sobre:** Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 378ª Reunião ordinária, realizada em 10.11.2016 no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

### RESOLVE:

1) **APROVAR** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, com 21 votos a favor e 10 votos contra, sendo anexada a este as justificativas dos votos nominalmente.

## CMDPD- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS

### RESOLUÇÃO Nº 04/2016

#### DISPOE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTENO DO CMDPD-2016

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência **RESOLVE: APROVAR O NOVO REGIMENTO DO CMDPD-EM REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 21/11/2016 CONFORME SEGUÊ DESCRITO: REGIMENTO INTERNO DO CMDPD – GUARULHOS**

#### Apresentação

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Guarulhos foi constituído pela Lei Municipal nº 3.898, de 16 de setembro de 1.991, retificada pela Lei nº 6889 de 18 de agosto de 2011, é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da pessoa com deficiência, vinculado administrativa e financeiramente à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, todavia, independente em relação à sua atuação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD tem por princípios promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, em todas as dimensões, para que se integrem na sociedade, transformando-as em participantes ativos, com seus direitos e deveres.

Dentro desses princípios, milita na busca de implementar políticas públicas que venham a oferecer serviços indispensáveis ao pleno exercício da cidadania, com respeito às leis pertinentes à pessoa com deficiência.

Por meio de suas comissões, o CMDPD adota providências e manifesta-se em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, de todos os segmentos, ou seja, pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e orgânica e múltiplas., inclusive enviando pareceres e sugestões aos órgãos competentes.

Tem sede localizada neste município, onde são realizadas as reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, quando necessárias, se desenvolvem os trabalhos das comissões.

#### TÍTULO I – DO CONSELHO

##### Capítulo I – Da Natureza e Finalidades

**Art. 1º** – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, com sede no município de Guarulhos, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador composto paritariamente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de deliberação colegiada, de natureza permanente, vinculado à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, reger-se-á pelo presente Regimento Interno, em conformidade com a legislação vigente, tendo as seguintes finalidades:

I - formular diretrizes, acompanhar e fiscalizar a implementação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, com base no disposto nos artigos 203 e 227 da Constituição Federal, artigos 277, 278, 279, 280 e 281 da Constituição Estadual, Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e Decreto Federal nº 5.296, de

02/12/2004;

II - deliberar sobre as prioridades do Plano Municipal da Política da Pessoa com Deficiência, bem como fiscalizar a elaboração e execução do referido plano;

III - participar na aprovação de programas, projetos e políticas municipais destinados a promover a inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;

V - fiscalizar as contas e os relatórios do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços

prestados à pessoa com deficiência pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Município;

VII - aprovar critérios de qualidade para o funcionamento de serviços para pessoas com deficiência, públicos e privados, no âmbito municipal;

VIII - fixar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, as normas para a inscrição de entidades não governamentais de pessoas com deficiência;

IX - fiscalizar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, os programas e o funcionamento das organizações não governamentais e dos órgãos dos governos relacionados à pessoa com deficiência;

X - fiscalizar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, os critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços para a pessoa com deficiência no âmbito municipal;

XI - zelar pela efetiva implantação da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

XII - fiscalizar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a execução e o desempenho da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência nas esferas governamental e não governamental;

XIII - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, habitação, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência;

XIV - propor e incentivar a elaboração de estudos e pesquisas e a realização de seminários, campanhas, encontros e outros eventos correlacionados com a sua finalidade;

XV - sugerir, opinar e acompanhar a elaboração de leis municipais que tratem dos direitos da pessoa com deficiência;

XVI - recomendar o cumprimento e divulgar as leis municipais ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência;

XVII - denunciar, receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições com denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada na legislação em vigor, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

XVIII - manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

XIX - elaborar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, os critérios para a aplicação dos recursos e gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XX - publicar no Diário Oficial do Município suas resoluções administrativas, bem como as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e os respectivos pareceres;

XXI - organizar e realizar, em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a cada dois anos a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XXII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou normativas federais que tratam dos direitos da pessoa com deficiência;

XXIII - emitir parecer sobre a verba destinada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constante no orçamento municipal;

XXIV - aprovar seu Regimento Interno, estabelecendo normas para o seu funcionamento;

XXV - apresentar ao Chefe do Poder Executivo propostas de inclusão ou alteração nos projetos de diretrizes orçamentárias e de execução financeira da área dos direitos da pessoa com deficiência;

XXVI - apresentar propostas ao Chefe do Poder Executivo que viabilizem a regulamentação de leis da área dos direitos da pessoa com deficiência; e

XXVII - encaminhar à Câmara Municipal de Guarulhos o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, após aprovação, para acompanhamento e fiscalização de sua execução.

#### Capítulo II – Da Pessoa com Deficiência

**Art. 2º** – Considera-se pessoa com deficiência, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

I - pessoa com deficiência, além das mencionadas no caput, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo,

membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

f) pessoa com Transtorno do Espectro Autista(TEA) – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interações sociais manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal não verbal usadas para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotina e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

#### Capítulo III – Da Composição

**Art. 3º** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído de forma paritária, sendo nomeados pelo Prefeito vinte membros titulares e vinte suplentes, com mandato de dois anos a contar da data da posse, permitida uma única recondução, com a seguinte composição:

- I - dez representantes do Poder Público, a saber:
  - a) Secretaria do Governo Municipal, um representante e um suplente;
  - b) Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, um representante e um suplente;
  - c) Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, um representante e um suplente ;
  - d) Secretaria de Assuntos Jurídicos, um representante e um suplente;
  - e) Secretaria de Educação, um representante e um suplente ;
  - f) Secretaria da Saúde, um representante e um suplente;
  - g) Secretaria de Lazer e Esportes, um representante e um suplente;
  - h) Secretaria do Trabalho, um representante e um suplente;
  - i) Secretaria de Cultura, um representante e um suplente ; e,
  - j) Secretaria de Transportes e Trânsito, um representante e um suplente;
- II - dez representantes e dez suplentes da Sociedade Civil, a saber:
  - a) cinco representantes e participantes de movimentos, associações ligadas a pessoas com deficiência e afins ;
  - b) uma pessoa com deficiência física;
  - c) uma pessoa com deficiência visual;
  - d) uma pessoa com deficiência auditiva;
  - e) uma pessoa com deficiência orgânica; e,
  - f) uma pessoa com deficiência intelectual.

**§ 1º** Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão definidos pelo Chefe do Poder Executivo e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

**§ 2º** a eleição dos representantes dos movimentos das associações indicados na alínea “a” do inciso II deste artigo, dar-se-á em processo eleitoral interno as próprias associações.

**§ 3º** a eleição dos representantes indicados nas alíneas “b” a “f” do inciso II deste artigo, dar-se-á em processo eleitoral, conforme regras a seguir:

1. 30 (trinta dias) antes do término do mandato o Conselho, através de edital, abrirá prazo de 15 (quinze) dias para inscrições para vagas de conselheiros e de eleitores;
2. Havendo mais de um candidato por segmento à vaga de conselheiro, a escolha será feita mediante votação dos eleitores previamente inscritos.

**§ 4º** Os representantes do Poder Executivo da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão, obrigatoriamente, guardar vínculo formal com os órgãos públicos e os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo e ao exercício da representação.

**§ 5º** A nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será feita por Decreto do Poder Executivo, cujo mandato será exercido por dois anos, gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício, sendo considerado serviço público de alta relevância

**Art. 5º** – Os representantes da Sociedade Civil deverão ter sede e residir no município.

**Art. 6º** – No caso do afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Parágrafo único – Se o afastamento for definitivo de um dos membros da Diretoria, automaticamente o cargo inferior sucedera o cargo superior e, se elegerá um conselheiro titular, em reunião plenária para o cargo vago;

#### Capítulo IV – Das Eleições

**Art. 7º** – A eleição será convocada pelo CMDPD, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, 90 (noventa) dias antes do término do mandato.

**Art. 8º** – A Assembleia para a escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada 30 (trinta) dias antes do final do mandato.

**Art. 9º** – O Edital de convocação das entidades privadas sem fins lucrativos e de âmbito municipal, bem como das pessoas com deficiência exigirá, respectivamente, para a habilitação, que tenham sede ou residência no município, no mínimo por 2 (dois) anos.

Parágrafo único: a exigência mencionada no caput deverá ser comprovada no ato da inscrição por documentos comprobatórios.

**Art. 10** – O processo eleitoral será organizado e acompanhado em todas as suas fases pelo Conselho, através da Comissão de Organização Social e Organização de Eventos.

**Art. 11** – O processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, especialmente convidados para esse fim.

## TÍTULO II – DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

### Capítulo I – Da Estrutura

**Art. 12** – O CMDPD possui a seguinte estrutura:

- I - Plenário como órgão de deliberação máxima;
- II - Presidência;
- III - Presidência Ampliada, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos Coordenadores das Comissões;
- IV - Comissão Permanente;
- V - Comissão Temática; e,
- VI - Secretaria Executiva.

**§ 1º** O Presidente, o Vice-Presidente, o 1º e o 2º Secretários serão eleitos entre seus pares titulares.

**§ 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, na forma do Regimento Interno.

**§ 3º** As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão consubstanciadas em Resoluções.

**Art. 13** – O Plenário é um órgão soberano, composto por todos os membros do Conselho, e considerado instância máxima de deliberação do CMDPD.

**§ 1º** – Compete ao Plenário deliberar sobre:

- I - assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II - procedimentos necessários à efetiva implantação e implementação da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- III - análise e aprovação do Plano de Ação Anual;
- IV - criação e dissolução de comissões temáticas, suas respectivas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;
- V - solicitação aos órgãos da administração pública, às entidades privadas e aos conselhos superiores, estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência;
- VI - apreciação e aprovação do relatório anual do CMDPD e das deliberações das comissões;
- VII - solicitação às autoridades competentes a apuração de responsabilidades em decorrência de violação ou ofensa a interesses e direitos da pessoa com deficiência.

VIII- Deliberar e submeter a Coordenadoria de Pessoas com Deficiência sobre a aplicação e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**§ 2º** – O Plenário se reunirá, em caráter ordinário, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

**§ 3º** – Todos os assuntos, incluindo os urgentes, examinados pelo Plenário, deverão ser, inicialmente, apreciados pelas comissões.

**§ 4º** – As deliberações do Plenário deverão ser registradas por escrito, consubstanciadas em Resoluções, e serão publicadas no Diário Oficial do Município, até 10 (dez) dias após a decisão.

**§ 5º** – As matérias sujeitas a deliberação pelo Plenário deverão ser encaminhadas ao Presidente por intermédio do conselheiro interessado.

### Capítulo II – Do Funcionamento e Atribuições

#### Seção I – Da Mesa Diretora

**Art. 14** – O CMDPD será administrado pelo Presidência e Secretaria Executiva.

**§ 1º** – Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão exclusivamente ocupados por representantes da sociedade civil.

**§ 1º** – Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão exclusivamente ocupados por representantes da sociedade civil.

**§ 2º** – Compete ao Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- II - delegar competência aos demais membros do Conselho;
- III - assinar a correspondência expedida pelo Conselho;
- IV - representar o Conselho;
- V - decidir, quando em situação de empate;
- VI - receber e encaminhar propostas ao Plenário;
- VII - tomar decisões de caráter urgente, após consulta aos membros da presidência ampliada “AD REFERENDUM” do Conselho;
- VIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e demais regulamentações;

IX- Acompanhar a gestão do fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência juntamente com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

**§ 3º** – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos, com todas as suas atribuições.

**§ 4º** – Compete a Secretaria Executiva:

- I - promover e praticar os atos de gestão administrativos, necessários ao desempenho das atividades do CMDPD e dos órgãos integrantes de sua estrutura;



II - cumprir as resoluções emanadas do Conselho;  
III - fornecer aos conselheiros os meios necessários para o exercício de suas funções;

IV - preparar as atas das reuniões, apresentando-as na secretaria do CMDPD no máximo 15 (quinze) dias após a reunião, bem como zelar pela sua apresentação e aprovação na próxima reunião do Plenário;

V - enviar aos conselheiros, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, a pauta das reuniões e, no prazo de 10 (dez) dias após a última reunião, enviar a ata via fax ou e-mail, sem prejuízo do direito do conselheiro retirá-la na secretaria do CMDPD;

VI - dar ciência prévia aos conselheiros dos trabalhos das comissões;

VII - convocar o titular e o suplente para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

VIII - elaborar informações, notas técnicas, relatórios e exercer outras atribuições designadas pelo Presidente do CMDPD;

IX - dar suporte técnico-operacional para o Conselho, com vista a subsidiar as realizações das reuniões do colegiado;

X - dar suporte técnico-operacional às comissões especiais e temáticas;

XI - levantar e sistematizar as informações que permitam à presidência e ao colegiado adotar as decisões previstas em lei;

XII - Organizar e dirigir os assuntos pertinentes ao Conselho, respondendo pelo expediente

XIII - expedir certificados e diplomas, assinando-os em conjunto com o Presidente;

XIV - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.

XII - executar outras competências que lhe sejam atribuídas.

§ 1º - A Secretaria Executiva deverá ser composta por funcionários do quadro do Poder Público, o qual será submetido à aprovação. Na indicação do funcionário deve-se considerar o comprometimento, e experiência em tarefas administrativas.

§ 2º - A Coordenadoria de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida deverá assegurar estrutura administrativa e financeira para o adequado desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Executiva.

## Seção II – Das Comissões

**Art. 15** – O Conselho atuará por meio da Comissão Especial Permanente e Temática.

I - A Comissão Especial Permanente versa sobre:

a) Assuntos relacionados a Ética;  
b) c) Assuntos relacionados ao Orçamento e Finanças Públicas;

c) Assuntos relacionados a Organização Social e Eventos.

II – A Comissão Temática versa sobre:

a) Assuntos relacionados a Justiça, Trabalho e Acessibilidade;

b) Assuntos relacionados a Educação, Família e Esporte;

c) Assuntos relacionados a Saúde.

d) Assuntos relacionados a Políticas Públicas;

§ 1º – As reuniões das Comissões serão realizadas mensalmente, convocadas pelo coordenador, em horários e locais preestabelecidos em calendário.

§ 2º – As comissões serão constituídas no início da nova gestão, podendo ser ampliada até o número máximo permitido.

§ 3º – O coordenador e o relator das comissões serão escolhidos internamente por seus próprios membros.

§ 4º – Cada comissão será composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) integrantes.

§ 5º – As propostas ou minutos de resoluções das comissões serão encaminhadas ao Conselho para serem submetidas a deliberação em Plenário.

§ 6º – As comissões poderão ser assessoradas por pessoas alheias ao Conselho, caso seus componentes julguem necessário para o desempenho de suas atribuições.

§ 7º – As comissões deverão ter, ao menos, um representante técnico, conhecedor da temática.

§ 8º – As deliberações das comissões permanentes e temáticas só terão validade após referendadas pelo Plenário.

**Art. 16** – Compete, especificamente, às seguintes comissões permanentes:

**I - Quando versar sobre a matéria Ética:**

a) instaurar, através de ofício, processo competente sobre ato ou matéria que considere passível de configurar, em tese, infração a princípio ou norma de ética;

b) julgar conselheiros que faltarem com seus deveres, previstos neste regimento, ou revelarem conduta pública manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho;

c) expedir parecer conclusivo, a ser deliberado em reunião ordinária, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

**II - Quando versar sobre as matérias Orçamento e Finanças Públicas:**

a) acompanhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, propostas de Lei do Orçamento da União – LOA e do Plano Plurianual – PPA, bem como a execução e a revisão da LOA, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formulada para a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

b) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

c) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final pelo Plenário;

d) representar o CMDPD em eventos e reuniões nas áreas de sua competência, por delegação do Presidente ou do Plenário.

e) conhecer e registrar as dotações, doações e outros bens especificamente destinados ao CMDPD, que devem ser repassados pela Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para desempenho das atividades anuais;

f) conhecer e registrar as doações repassadas por pessoas físicas ou jurídicas, parceiras do CMDPD, para as atividades anuais;

g) realizar gestões junto a quem de direito, no sentido de garantir as verbas necessárias à consecução dos

programas e objetivos do Conselho.

h) Acompanhar a os demonstrativos, balancetes do fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência fornecidos pela Coordenadoria de Política para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida e apresentá-los na reunião ordinária.

**III - Quando versar sobre as matérias Organização Social e Eventos:**

a) apresentar calendário anual de eventos a ser aprovado em reunião extraordinária, no prazo de 15 (quinze) dias após a primeira reunião ordinária;

b) estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhe for atribuída e assessorar as reuniões plenárias nas áreas de sua competência;

c) divulgar as ações do CMDPD junto às entidades da mídia e a sociedade em geral;

d) coordenar a elaboração de boletins informativos;

e) zelar pela manutenção e permanente atualização da página do Conselho na internet;

f) sensibilizar e manter a comunidade informada quanto aos direitos das pessoas com deficiência;

g) zelar pelo uso adequado da imagem das pessoas com deficiência nos meios de comunicação;

h) zelar pela garantia de acessibilidade nos diferentes meios de comunicação;

i) propor e incentivar a realização de campanhas, visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

j) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

k) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final do Plenário;

l) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

m) organizar e acompanhar o processo eleitoral do CMDPD.

§ 1º – Compete a cada comissão a escolha de seu coordenador e relator dentre os seus membros.

§ 2º – A qualquer conselheiro e/ou voluntário é facultado participar das reuniões de qualquer comissão, com direito à voz.

**Art. 17** – A Comissão Temática têm as atribuições de criar, analisar e desenvolver projetos e propostas referendadas na última conferência, ou apresentada por qualquer munícipe que traga o bem comum a toda pessoa com deficiência.

Parágrafo único – a Comissão Temática poderá ser assessorada por profissionais de áreas afins, e convidados de notório saber, caso seus componentes julguem necessário para o desempenho de suas atribuições.

**I - Quando versar sobre a matéria Políticas Públicas:**

a) acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de acessibilidade, comunicação, educação, cultura, desporto e lazer, transporte, turismo, política urbana, habitação, qualificação profissional, previdência social, trabalho, emprego, saúde, reabilitação e reabilitação profissional, assistência social e outros afins;

b) zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

c) representar o CMDPD em eventos e reuniões nas áreas de sua competência, por delegação do Presidente ou do Plenário;

d) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final pelo Plenário;

e) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência

**Capítulo III – Das Reuniões**

**Art. 18** – A Reunião Ampla é um órgão soberano do Conselho com caráter de Assembleia, que possibilita a participação da sociedade em geral, promovendo a troca de informações e abrindo espaço para uma discussão sobre os problemas e soluções das pessoas com deficiência.

§ 1º – A Reunião Ampla poderá ser ordinária ou extraordinária.

§ 2º – A Reunião Ampla realizar-se-á conforme disposto no artigo 55 e seus incisos, e será convocada pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, ou ainda por entidades, movimentos ou associações ligadas à pessoa com deficiência devendo ser divulgada com 7 (sete) dias de antecedência.

§ 3º – As deliberações serão sempre por maioria dos votos.

§ 4º – Todos os participantes terão direito à voz, desde que inscritos previamente, reservado o direito ao voto apenas às pessoas com deficiência ou seu representante, também mediante prévia inscrição.

I - o período para as inscrições e para fala dos inscritos será determinado pelo Presidente no início da reunião.

§ 5º – Fica a Secretaria Executiva encarregada de fazer a convocação e publicidade dos atos do Conselho buscando, junto à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, plena divulgação, através de jornais, rádio e Imprensa Oficial do Município, e de condições materiais e humanas para a realização das reuniões, desde que devidamente justificadas.

**Art. 19** – As Reuniões Ordinárias do Conselho obedecerão ao calendário preestabelecido e publicado no Diário Oficial do Município, sendo realizadas, em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus integrantes e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, com qualquer quorum.

§ 1º – As Reuniões Ordinárias serão realizadas mensalmente, convocadas pelo Presidente, em horários e locais preestabelecidos em calendário.

§ 2º – As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

**Art. 20** – As reuniões do Conselho obedecerão ao seguinte procedimento:

I - verificação de quorum para o início das atividades da reunião;

II - qualificação e habilitação dos conselheiros para

fins de votação;

III - aprovação da ata da reunião anterior;

IV - aprovação da pauta da reunião;

V - informes da Presidência, Comissões Permanentes, Temáticas e/ou Grupos de Trabalho;

VI - julgamento de processos administrativos;

VII - apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;

VIII - breves comunicados e franqueamentos da palavra;

IX - encerramento.

§ 1º – A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:

I - o Presidente concederá a palavra ao conselheiro, que apresentará seu posicionamento;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão e sujeita a apresentação de propostas supressivas, aditivas ou modificativas pelos conselheiros;

III - encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

§ 2º – A leitura do parecer conclusivo do conselheiro relator poderá ser dispensada, a critério do colegiado se, previamente, junto à convocação da reunião, houver sido distribuída cópia a todos os conselheiros.

§ 3º – O parecer do conselheiro relator deverá ser constituído em relatório, contendo fundamentação dos motivos de fato e de direito, conclusão do voto e ementa, salvo na hipótese prevista no art. 38 deste regimento.

§ 4º – Os conselheiros que tenham participado de eventos representando o CMDPD deverão apresentar um breve relato de sua participação ao colegiado.

§ 5º – O Conselho poderá convidar autoridades e profissionais de notório saber para, nas reuniões, subsidiar os conselheiros sobre temas e questões a serem deliberados.

**Art. 21** – Em todas as reuniões será lavrada ata, sob a supervisão da Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

I - relação dos participantes, seguida do nome de cada membro, com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão, entidade ou segmento que representa;

II - resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta, o nome do conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

III - relação dos temas abordados na ordem do dia, com indicação do(s) responsável(is) pela apresentação, e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por conselheiro;

IV - as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior e aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos a favor, contra e abstenções, incluindo votação nominal, quando necessária.

## TÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES

### Capítulo I – Dos Direitos

**Art. 22** – É direito de todos os membros do Conselho, inclusive suplentes, serem comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, a respeito das reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 23** – Durante as reuniões plenárias, todo membro titular do Conselho terá

direito à voz, mediante ordem de inscrição, e a um único voto por matéria, reservando-se, ainda, ao direito de abster-se da votação.

§ 1º – Na ausência ou impedimento do membro titular, este será substituído pelo respectivo suplente, que terá os mesmos direitos reservados ao titular.

§ 2º – É facultado ao suplente a participação na reunião, mesmo com a presença do membro titular, ficando, no entanto, reservado a ele, somente o direito à voz.

**Art. 24** – É facultado a qualquer conselheiro solicitar vista de matéria quando julgar insuficientemente esclarecido sobre assuntos apresentados em Plenário, pelo prazo fixado pelo Presidente.

Parágrafo Único – Quando mais de um conselheiro solicitar vista de uma mesma matéria, o prazo deverá ser utilizado em comum.

### Capítulo II – Dos Deveres

**Art. 25** – É dever de todos os membros titulares do Conselho comparecer às reuniões quando convocados.

**Art. 26** – É dever de todos os membros do Conselho, em especial do conselheiro da Sociedade Civil, representar o cidadão com deficiência, com o objetivo de mitigar as desigualdades, buscando soluções justas, por todos os meios legais, para garantir a igualdade de todos.

**Art. 27** – É dever de todos os membros do Conselho, em especial do conselheiro da Sociedade Civil:

I - retirar cópia da ata da reunião anterior na secretaria do CMDPD, no prazo de 10 (dez) dias antes da sua deliberação, quando da não possibilidade de recebimento por fax ou e-mail, para:

a) verificar se consta toda a pauta discutida;

b) anuir ou não quanto aos temas consignados e;

c) quando do surgimento de observações, apresentar justificativa na secretaria do CMDPD, 3 (três) dias antes da reunião.

II - conhecer a política municipal da pessoa com deficiência em todas as áreas;

III - conhecer o papel do conselheiro representante do Poder Público;

IV - manter contato com entidades, associações e movimentos de pessoas com deficiência;

V - promover e participar de atividades e iniciativas de interesse da pessoa com deficiência;

VI - apresentar, na reunião, relatório das atividades realizadas, por escritos e também oralmente;

VII - divulgar, junto à pessoa com deficiência, as propostas e soluções legais de interesse comum;

VIII - apresentar ao CMDPD as propostas e os projetos de interesse municipal, regional e estadual para a devida apreciação;

IX - participar de decisões tomadas pelo CMDPD, tendo em vista o interesse da pessoa com deficiência, no nível municipal;

X - participar dos grupos de trabalho e das comissões instituídas no CMDPD.

Parágrafo Único – As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público e alta relevância.

## Capítulo III – Das Proibições

**Art. 28** – É expressamente proibido ao conselheiro: I - manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho;

II - utilizar-se de matéria discutida e/ou deliberada em reuniões plenárias ou de comissões, em benefício próprio e/ou de terceiros, alheios ou não ao Conselho;

III - agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

IV - apresentar conduta incompatível com os objetivos e finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 29** – Aos conselheiros titulares e/ou suplentes é vedado:

I - revelar conduta pública manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho;

II - faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, sem apresentação de justificativa, ou 5 (cinco) alternadas;

**Art. 30** – O conselheiro poderá perder o mandato quando:

I – na reincidência das infrações do artigo 28;

II – por infração das proibições previstas no artigo 29;

III - apresentar renúncia em Plenário do Conselho ou por escrito ao presidente;

IV - descumprir, de forma reiterada ou grave, os deveres previstos neste regimento, ou apresentar procedimento ou conduta incompatíveis com a dignidade e as funções de conselheiro, após o devido processo legal;

V - desvincular-se do órgão de origem de sua representação, conforme alínea “a”, inciso II, do artigo 3º deste regimento.

**Art. 31** – O Plenário analisará as infrações constatadas e deliberará sobre a possibilidade de instauração de abertura de processo disciplinar.

Parágrafo Único: para abertura de processo disciplinar será necessária a votação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

## Capítulo IV – Do Processo Disciplinar

**Art. 32** – Instaurado o processo competente, apurar-se-á a infração pela Comissão de Permanente.

**Art. 33** – O conselheiro representado, a partir da ciência da representação, terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita à referida comissão.

**Art. 34** – Recebida a defesa do conselheiro representado, a comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, se reunirá e expedirá relatório com indicação da sanção a ser deliberada pelo Plenário.

Parágrafo Único – o conselheiro representado terá 15 (quinze) minutos para encaminhar sua defesa, em Plenário, antes da deliberação da sanção

**Art. 35** – O infrator poderá solicitar uma reconsideração da decisão proferida, mediante a apresentação de fatos ou documentos que não foram arrolados em sua defesa, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da decisão, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho.

## Capítulo V – Das Sanções

**Art. 36** – As sanções disciplinares consistem em :

I - advertência;

II - suspensão;

III - exclusão.

Parágrafo Único – As sanções devem constar de documentos publicados no Diário Oficial do Município, depois de deliberado pelo Plenário.

**Art. 37** – A advertência é aplicável nos casos de;

I - infrações definidas nos incisos do art. 30;

II - outras infrações de natureza não grave.

**Art. 38** – A suspensão é aplicável nos casos das infrações definidas nos incisos do artigo 32, quando reincidente.

§ 1º – A suspensão acarreta ao infrator a interdição do exercício de conselheiro, pelo prazo de 1 (um) a 12 (doze) meses, de acordo com o parecer da Comissão de Permanente.

§ 2º – Nas hipóteses do parágrafo anterior, a suspensão que perdurar dentro do processo eleitoral, impedirá a candidatura do conselheiro penalizado.

§ 3º – A suspensão pode ser convertida em advertência, quando presente circunstância atenuante.

**Art. 39** – A exclusão é aplicável nos casos de:

I - infrações definidas nos artigos 28 e 29 e seus incisos;

II - aplicação, por 2 (duas) vezes, de suspensão.

Parágrafo Único – Para a aplicação da sanção disciplinar é necessária a manifestação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do CMDPD.

**Art. 40** – A pena de exclusão acarretará impedimento de candidatura do conselheiro por 3 (três) mandatos.

**Art. 41** – Na aplicação das sanções disciplinares, são consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias, entre outras:

I - ausência de punição disciplinar anterior;

II - presença assídua nas reuniões;

III - prestação de relevantes serviços à causa pública.

Parágrafo Único – Os antecedentes do conselheiro, as atenuantes, o grau de culpa por ele revelado, as circunstâncias e as consequências da infração são consideradas para o fim de decidir:

a) sobre a conveniência da aplicação da sanção disciplinar;

b) sobre o tempo de suspensão.

## Capítulo VI – Das Substituições

**Art. 42** – No caso da exclusão de conselheiro da Sociedade Civil:

I - O conselheiro titular representante da entidade será substituído por seu suplente, que será empossado na função de conselheiro titular. Sendo excluído o suplente, a entidade deverá indicar substituto para a mesma função.

II - O conselheiro titular representante do segmento da pessoa com deficiência será substituído por seu suplente, que será empossado na função de conselheiro titular. Sendo excluído o suplente, haverá nova eleição conforme regras do capítulo quarto do presente regimento.

**Art. 43** – Verificada e excluído de conselheiro do Poder Público, o Conselho oficializará o órgão governamental correspondente, requerendo as providências cabíveis para preenchimento das respectivas vagas.

#### TÍTULO IV – DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Art. 44- A administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será exercida pelo setor competente da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, acompanhada pelo CMDPD.

**Art. 45-** Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência destinar-se-ão a:

I - financiamento total e/ou parcial de programas, projetos e serviços para a pessoa com deficiência desenvolvidos pelo órgão da administração pública municipal responsável pela execução da Política da Pessoa com Deficiência ou por órgãos conveniados ao Conselho;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor da pessoa com deficiência;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços à pessoa com deficiência;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços à pessoa com deficiência;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações da pessoa com deficiência;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da pessoa com deficiência; e,

VII - financiamento das ações de administração, desenvolvimento e capacitação do pessoal destinado a execução dos programas, projetos e atividades do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Art. 46-** O repasse de recursos para as entidades e organizações de e para pessoa com deficiência será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Parágrafo único.** As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art.47- A Comissão Permanente deverá solicitar junto a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, balancetes, demonstrativos da Contabilidade do FMDPD emitir parecer e apresentá-los nas reuniões ordinárias do CMDPDMR.

#### TÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### Capítulo I – Do Dever

**Art. 48 –** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência submeterá à apreciação dos órgãos de controle externo suas contas, relatórios, balancetes mensais e o balanço anual, conforme disposto nos artigos 334 e 335 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

**Art. 49 –** O presidente, juntamente com a secretária executiva, deve prestar contas, trimestralmente, das dotações e doações recebidas durante o mandato, comprovando mediante documentos originais fiscais ou equivalentes.

**Parágrafo único -** Os documentos referidos no artigo anterior serão mantidos em arquivo, em boa ordem, na sede do Conselho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas pelo Plenário, relativa ao exercício do ano.

##### Capítulo II – Das Despesas

**Art. 50 –** As doações de pessoas físicas e jurídicas, podem ser gastas na realização de eventos e reuniões abertas ao público, na compra de materiais não contemplados pelas dotações e outros que se fizerem necessários para cumprimento das finalidades deste Conselho.

**Art. 51 –** Em caráter excepcional, as doações de pessoas físicas e jurídicas podem ser gastas, também, com despesas de transporte para palestrantes.

##### Capítulo III – Da Comprovação

**Art. 52 –** Devem integrar a prestação de contas os seguintes documentos:

- cópia do Plano de Trabalho e possíveis alterações que tenham ocorrido;
- relatório descritivo da execução do Plano de Trabalho;
- relação de pagamentos;
- relação de eventos realizados na gestão;
- cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas.

**Art. 53 –** O relatório constante na alínea “b” do artigo anterior, refere-se ao registro de pagamento das despesas efetuadas na execução do projeto, programa e evento à conta de recursos das doações de pessoas físicas e jurídicas, devendo ser preenchido um formulário para cada caso.

##### DO CONVÊNIO

**Art. 54 –** As instituições de direito público ou privado que pretenderem obter inscrição junto ao Conselho CMDPD irão ter que preencher os critérios e avaliações documentais fixadas pela

#### Comissão Permanente em Resolução Própria expedida no período de inscrição.

**Art. 55 –** As instituições de direito público ou privado que receberem recursos transferidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilidade civil, criminal e administrativa.

#### TÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 56 –** O CMDPD trabalhará em harmonia com outras secretarias, órgãos externos de controle e natureza interlocutória da sociedade, bem como com o Ministério Público.

**Art. 57 –** A Reunião Ampla realizar-se-á sempre que houver motivo relevante, de repercussão regional, envolvendo a pessoa com deficiência.

§ 1º – Considera-se motivo relevante de repercussão regional:

I - discriminação à pessoa com deficiência;

II - preconceito à pessoa com deficiência;

III - políticas públicas atinentes à pessoa com deficiência.

§ 2º – Os Encontros Municipais e Reuniões Amplas serão abertos à participação de todas as pessoas com deficiência com direito à voz e voto e a todos os demais interessados com direito à voz, disciplinado através de inscrições prévias, regulamentadas neste regimento.

**Art. 58 –** O presente regimento entrará em vigor depois de aprovado pelos conselheiros e publicado no Diário Oficial do Município.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

##### RESOLUÇÃO nº 681 - CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

I - A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº. 145, de setembro de 2004, no que se refere à Proteção Social de Alta Complexidade;

II - As novas diretrizes da política de assistência social na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, onde estão definidas as competências e responsabilidades do Poder Público;

III - A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 130 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de julho de 2005, no que tange aos Serviços de Acolhimento Institucional Para Criança e Adolescente;

IV – A Resolução nº 23/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social, que prevê o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes;

V - A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (lei nº. 8.742/93), no seu artigo 2º, que ratifica dentre os objetivos da assistência social, a proteção à família, à infância e à adolescência e o amparo às crianças e aos adolescentes;

VI - A Lei nº. 12.435, de 06/07/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

VII - A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009;

VIII - O disposto na Lei nº. 8.069/90, no que se refere ao Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes;

IX - A Lei nº. 12.010, de 29/07/2009, que dispõe sobre adoção de crianças e adolescentes;

X - A aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária pelo CONANDA - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2006;

XI - O Decreto nº. 28722, de 07/04/2011, que dispõe sobre as normas procedimentais a serem atendidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, quando da celebração de convênios com Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos;

XII - Guia de Orientações Técnicas aprovado pela Resolução Conjunta nº 1, de 18/06/2009 – CNAS - Conselho Nacional de Assistência de Assistência social e CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária conjunta CMAS/CMDCA de 30/11/2016.

##### RESOLVE:

**Artigo 1º -** Aprovar o plano de trabalho a ser financiado com recursos municipais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no exercício de 2017 e 2018.

**Artigo 2º -** A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 674-CMAS.

**Artigo 3º -** As instituições que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2016 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, vem comunicar a seguinte retificação na

Resolução nº 679-CMAS – Aprova os Planos de Trabalho a serem financiados com recursos estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS nos exercícios de 2017 e 2018 – publicado em 21/10/2016, no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 055/2016), por ter saído com incorreções, devendo ser considerado o que segue:

ONDE SE LÊ:				
FMAS RECURSO ESTADUAL				
Proteção Social Básica				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
20	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Viver	R\$ 33.220,80	R\$ 33.220,80
Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
24	Núcleo Baturá – Serviço de Promoção da Família	API – Estadual	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00

LEIA-SE:

Proteção Social Básica				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
30	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Viver	R\$ 33.220,80	R\$ 33.220,80
Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
44	Núcleo Baturá – Serviço de Promoção da Família	API – Estadual	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2016 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução Conjunta nº 035 - CMAS/CMDCA – Aprova

os Planos de Trabalho a serem financiados com recursos municipais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA nos exercícios de 2017 e 2018 – publicado em 21/10/2016, no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 055/2016), por ter saído com incorreções, devendo ser considerado o que segue:

ONDE SE LÊ:				
FMAS RECURSO MUNICIPAL				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
60	Associação Congregação de Santa Catarina – Lar Madre Regina	Acolhendo com Dignidade	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00
FMAS RECURSO MUNICIPAL				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
20	Associação S.O.S Família São Geraldo	República Beato João Marconi – Unidades I e II	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00

LEIA-SE:

FMAS RECURSO MUNICIPAL				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
60	Associação Congregação de Santa Catarina – Lar Madre Regina	Acolhendo com Dignidade	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00
FMAS RECURSO MUNICIPAL				
Numero de Atendidos	Nome da Instituição	Plano de Trabalho	Valor 2017 Custeio	Valor 2018 Custeio
20	Associação S.O.S Família São Geraldo	República Beato João Marconi – Unidades I e II	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

#### COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO ACORDO

**Termo Aditivo de Cooperação-Acordo nº 001/2016-CFSS**

**Processo nº 43931/2013**

**Cooperação-Acordo** que entre si celebram a Faculdade de Ciências de Guarulhos – FACIG; a ESCOLA SUPERIOR PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO - ESPA e a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade – PMG.

**Objeto:** Apoio Técnico para o desenvolvimento do Programa de Voluntariado FACIG.

**Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2016.

**Data de Vigência:** 12 meses a partir desta publicação.

**Valor:** Trata-se de execução descentralizada, em regime de mútua colaboração técnico-operacional, de modalidade técnica e meio legal que formaliza execução de atividades, sem a assunção de despesas, inexistindo a transferência de recursos entre as partes envolvidas.  
**Servidor Público Responsável:** Andrea dos Santos Grucci de Oliveira

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

##### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

**Republicação por erro de imprensa ATA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 28/06/16.**

Às 09 horas do dia 28 de Junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Renato Cardoso Vilela e Manoel Duarte. Na ordem do dia foram apreciados **48 (quarenta e oito)** processos, sendo **01 (um)** processo convertido em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, conforme segue: Proc. 60318/15, **09 (nove)** julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 60308/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 60328/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 60329/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 60330/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 61867/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61872/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61873/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61874/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 62220/15 Req. Benedito Santos do Carmo e **38 (trinta e oito)** processos **INDEFERIDOS**, conforme segue : Proc. 57552/15 Req.

Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 57553/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 57554/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60327/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 61488/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 61491/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61865/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61866/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61868/15 Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61869/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61870/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61871/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 183/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 185/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27164 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27166/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27167/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27184/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27190/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27193/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27197/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27198/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27194/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27200/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27201/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27226/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27227/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27229/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27231/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27232/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27233/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27235/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27236/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27237/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27238/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27253/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 27256/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 27311/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 12/07/2016.**

Às 09 horas do dia 12 de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Renato Cardoso Vilela, José Monteiro Gonçalves e Manoel Duarte. Na ordem do dia foram apreciados **50 (cinquenta e um)** processos, sendo **02 (dois)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 72596/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 72602/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, **48 (quarenta e nove)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 11350/16 Req. Viação Campo dos Ouros

Nº	Instituição	Plano de Trabalho	Nº. de Atendidos	Valor 2017	Valor 2018	Proteção Social
1	Núcleo Baturá	OASIS	100	3.720.000,00	4.200.000,00	Especial de Alta Complexidade

**Artigo 4º –** O plano de trabalho supra mencionado será acompanhado, referenciado e sujeito à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Divisão de Proteção Social Especial e monitorado e avaliado pela Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, assim como pelo CMAS/CMDCA e

Conselhos Tutelares;

**Artigo 5º –** Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

**Artigo 6º -** Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas disposições em contrário.

LTDA; Proc.11401/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.11645/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12534/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 12552/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12553/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12555/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12556/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12806/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.13455/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc.13456 /16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 13457/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 13833/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 15297/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15332/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 12533/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15293/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15294/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15295/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15300/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15301/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15303/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15305/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15306/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15329/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15331/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15334/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15335/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15336/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15337/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15338/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15339/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15360/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15361/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15365/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15375/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15376/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15377/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15378/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15379/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15380/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15381/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15382/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15383/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 29753/16 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc. 30783/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30926/16 Req. Cooperativa de Trabalho dos Permissãoários Autônomos em Transportes coletivos do Município de Guarulhos; Proc. 32334/16 Req. João Assis dos Santos; Proc. 32490/16 Req. Marli Melegatti Luccas Polato, devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze)

dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) debito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 12/07/2016.**

Às 09 horas do dia 12 de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Renato Cardoso Vilela, José Monteiro Gonçalves e Manoel Duarte. Na ordem do dia foram apreciados **50 (cinquenta e um)** processos, sendo **02 (dois)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 72596/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 72602/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, **48 (quarenta e nove)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 11350/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.11401/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.11645/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12534/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 12553/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12555/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12556/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 12806/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.13455/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc.13456 /16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 13457/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 13833/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 15297/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15332/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 12533/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15293/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15294/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15295/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15300/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15301/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15303/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15305/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15306/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15329/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15331/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15334/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15335/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15336/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15337/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15338/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15339/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15360/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15361/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15365/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15375/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15376/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15377/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15378/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15379/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15380/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15381/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15382/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15383/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 29753/16 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc. 30783/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30926/16 Req. Cooperativa de Trabalho dos Permissãoários Autônomos em Transportes coletivos do Município de Guarulhos; Proc. 32334/16 Req. João Assis dos Santos; Proc. 32490/16 Req. Marli Melegatti Luccas Polato, devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze)

LTDA; Proc. 15334/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15335/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15336/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15337/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15338/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15339/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15360/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15361/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15365/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15375/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15376/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15377/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15378/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15379/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15380/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15381/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15382/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 15383/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 29753/16 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc. 30783/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30926/16 Req. Cooperativa de Trabalho dos Permissãoários Autônomos em Transportes coletivos do Município de Guarulhos; Proc. 32334/16 Req. João Assis dos Santos; Proc. 32490/16 Req. Marli Melegatti Luccas Polato, devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) debito(s) em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 19/07/16.**

Às 09 horas do dia 23 de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sra Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Renato Cardoso Vilela, José Monteiro Gonçalves, Manoel Duarte e Sérgio Martos Andretta, Na ordem do dia foram apreciados **46 (quarenta e seis)** processos, sendo **02 (dois)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes conforme segue: Proc. 3797/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 71924/15 Req. Ronaldo Fernandes Melitto; **07 (sete)** processos julgados

como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 41827/13 Req. José Aparecido de Oliveira Primo; Proc. 41834/13 José Aparecido de Oliveira Primo; Proc. 9678/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA ; Proc. 9679/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 9680/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 9681/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 9703/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; **37 (trinta e sete)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 58410/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 65301/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 70505/15 Req. Aécio Flávio do Valle Matos; Proc. 70513/15 Req. Aécio Flávio do Valle Matos; Proc. 9688/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 20968/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 21136/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 21433/16 Req. Marli Melegatti Polato; Proc. 22818/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22849/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22850/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22854/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 31935/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31936/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31938/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31939/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31941/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31942/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31943/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31945/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31946/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31947/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31948/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31949/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31950/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31951/16 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31953/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31955/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31957/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31958/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31959/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31964/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31966/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31993/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 31995/16 Viação Campo dos Ouros LTDA devendo o (s) respectivo(s) auto(s) de infração ser(em) regularizado(s) no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Ata, ou ser interposto(s) recurso (s) em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) debito(s) em dívida ativa.

**FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 08 a 18 de Dezembro 2016- STT02.05**

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT	Ofício	Solicitante
1275	27/10	12	18 de Dezembro de 2016	Avenida José Brumatti trecho Rua Piauí ate a Rua Carnaubais Desvio sentido Bairro Rua Piauí/ Centro Rua Carnaubais	Jd. Terezinha	FESTA NATALINA	08:00	16:00	RON	100/16	Vereador Pastor Aninaldo tel2475.0200
1276	27/10	12	18 de Dezembro de 2016	Rua Adoniram Barbosa no trecho entre a Rua Elis Regina ate a Rua Carlos Mesquita Desvio sentido Bairro Rua Elis Regina / Centro Rua Carlos Mesquita	Parque Cidade Maia	FESTA DE FIM DE ANO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA	13:00	18:30	RON	99/16/16	Vereador Pastor Aninaldo tel2475.0200
1279	28/10	12	08 de Dezembro de 2016	Rua São Raimundo das Mangabeiras no trecho entre a Rua Capinzal a te a Rua Caçador Desvio sentido Bairro Rua Caçador / Centro Rua Capinzal	Jardim São Domingos	FESTA DE INAUGURAÇÃO DA ÁROVORE DE NATAL	17:00	22:00	RON	193/16	Vereador Romildo Santos Tel 2475.0200
1280	28/10	11/12	07 de Novembro ate 31 de Dezembro de 2016	Rua dos Coqueiros esquina com a Rua São Daniel (na Calçada do Teatro Nelson Rodrigues)	Vila Rosália	UNIDADE MOVEI DA REDE FACIL	06:00	22:00	RON	237/2016 SAM06 SipeX 150840/16	Secretaria de Administração e Modernização Resp. Mara Yolanda de Fernandes tel-2414.0451
1288	03/11	12	10 E 11 de Dezembro de 2016	Avenida Nova Cumbica no trecho entre Rua Pereiro ate a Rua Iracema Desvio sentido Bairro RuaPereiro / Centro Rua Iracema	Cumbica	FESTA Á PADROEIRA NOSSA SENHORA DE LORETO	14:00	22:00	RON	005/2016	Paróquia Nossa Senhora do Loreto A/C Padre Lauro Vizoli tel 2446.4376/97578.0855
1292	04/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Cruzeiro do Sul no trecho entre a Rua Maringa ate a Rua Pinheiro Verde Desvio sentido Bairro Rua Pinheiro / Centro Rua Maringa	Jardim Bela Vista	FESTA DE NATAL SOLIDÁRIO	10:00	14:00	RON	15/16	Associação do Nucleo Habitacional São Jose A/C Wellington tel 4269.6462/95254.1475
1293	04/11	12	18 de Dezembro de 2016	Rua Noel Rosa no trecho entre a Rua Corypheo de Azevedo Marques ate a Rua Filadelfia Desvio sentido Bairro Rua Filadelfia / Centro Rua Corypheo de Azevedo Marques	Jardim Pinhal	FESTA DE NATAL SOLIDÁRIO	10:00	17:00	RON	14/16	Associação do Nucleo Habitacional São Jose A/C Wellington tel 4269.6462/95254.1475
1297	08/11	11 e 12	19 de Novembro a 31 de Dezembro de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Cristina, 41 e Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJU6659, EJU6698, EJU4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON	s/n	Queob's Água Potável Ltda. Tel 2414.3368/2304.2374 99240.8037(Anderson)
1304	10/11	12	08 de Dezembro de 2016	Avenida Santa Barbara no trecho entre a Rua Nova Fátima ate a Rua Manaus Desvio sentido Bairro Rua Manaus / Centro Rua Nova Fatima	Jardim Santa Barbara	FESTA DE FINAL DE ANO COM A COMUNIDADE LOCAL	08:00	22:00	RON	286/16	Vereador Serjão Inovação A/C Pastor Ezequias Galvão tel 4215.8391
1305	10/11	12	08 de Dezembro de 2016	Rua Ancora no trecho entre a Rua Nova Odessa ate a Rua Miguel Fernandes Maldonado Desvio sentido Bairro Rua Nova Odessa / Centro Rua Miguel Fernandes Maldonado	Jardim Santa Rita	TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO	10:00	22:00	RON	283/16	Vereador Serjão Inovação A/C Izabel Cristina Mizael tel 94785.8547
1316	17/11	12	10 de Dezembro de 2016	Rua Hilário Pires de Freitas trecho entre a Rua Medeira E. Mariano até a Avenida dos Oleiros Desvio sentido Bairro Rua Medeira E. Mariano / Centro Avenida dos Oleiros	Fortaleza	QUERMESSE NA PAROQUIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	16:00	22:00	RON	1280/16	Vereador Eduardo Barreto tel-2475.0200
1320	18/11	12	11 de Dezembro de 2016	Rua Municipal no trecho entre Rua Castanhal ate a Rua São Miguel Aleixo Desvio sentido Bairro Rua Castanhal / Centro Rua São Miguel	Vila Isabel- Pimentas	FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO DO TIME DE FUTEBOL AMA	10:00	18:00	RON	Solic. Facil 44131	Darci Borges Pereira tel 2480.3765
1324	18/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Vicente Leporace no trecho entre a Rua São Sebastião D'Oeste ate a Rua Beleza Desvio sentido Bairro Rua Beleza / Centro Rua São Sebastião D'Oeste	Jardim Santa Inês	FESTA DE NATAL DO PROJETO ARCA	10:00	18:00	RON	Solic Facil 44209	Sergio Roberto Sobral Salles tel 2088.2522
1325	21/11	12	10 de Dezembro de 2016	Rua Padre Luciano Ronge no trecho entre a Rua Marechal Deodoro da Fonseca ate a Avenida Guarulhos Desvio sentido Bairro Rua Marechal Deodoro da Fonseca / Centro Avenida Guarulhos	Jd. Santa Francisca	FESTA DE FINAL DE ANO PARA CRIANÇAS DA COMUNIDADE	11:00	19:00	RON	063/16	Vereador Zé Luis A/C Rodrigo Molina tel 99525.5516
1326	21/11	12	11de Dezembro de 2016	Rua Aparecida Ramos Fuchida no trecho entre Rua Prof. Milton santos ate a Rua Lusmar Aparecido Rosa Desvio sentido Bairro Rua Prof. Milton Santos / Centro Rua Lusmar Aparecido Rosa	Parque Continental II	FESTA DE NATAL SOLIDÁRIO	12:00	17:30	RON	379/16	Vereador Gilvan Passos A/C Roselita Nascimento tel 94726.1101
1327	21/11	12	10 de Dezembro de 2016	Rua Urcui no trecho entre a Rua Igui ate a Rua Camberra Desvio sentido Bairro Rua Igui / Centro Rua Camberra	Cidade Aracilia	FESTA DE NATAL DA COMUNIDADE	08:00	13:00	RON	16/16	Vereador Prof. Rômulo Ornelas Tel 2475.0200
1331	21/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Dr. Gontran de Sarandy Raposo trecho entre Rua Carmela Thomeo e Rua Azaléia Desvio sentido Bairro Rua Azaléia / Centro Rua Carmela Thomeu	Vila Carmela	FESTA DA PASTORAL DA CAPELA SAGRADA FAMÍLIA	13:00	16:00	RON	05/16	Paróquia Sagrada Família-Diocese de Guarulhos A/C Pe Rodrigo Gomes Burim tel 2436.6882
1338	24/11	12	01 a 31 de Dezembro de 2016	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEICULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS – HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON	S/N	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - a/c Samanta Nascimento de Souza tel 3279.3036



1340	28/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Ancora no trecho entre a Rua Nova Odessa ate a Rua Miguel Fernandes Maldonado Desvio sentido Bairro Rua Nova Odessa / Centro Rua Miguel Fernandes Maldonado	Jardim Santa Rita	TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO	10:00	20:00	RON	295/16	Vereador Serjão Inovação A/C Izabel Cristina Mizael tel 94785.8547
1341	28/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Aguas Vermelhas no trecho entre a Avenida Martins Junior ate a Rua Cachoeira do Itapemirim Desvio sentido Bairro Rua Cachoeira do Itapemirim / Centro Avenida Martins Junior	Jardim Santa Emilia	TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO	08:00	14:00	RON	296/16	Vereador Serjão Inovação A/C Vandson Santos Silva tel 94788.9446
1345	28/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Eduardo Juliane no trecho entre a Rua Adianópolis ate a Viela Jose Alexandre de Omena Desvio sentido Bairro Viela Jose Aleandre de Omena / Centro Rua Adianópolis	Vila Maricy	TARDE DE LOUVOR	13:00	20:00	RON	317/2016	Vereador Eduardo Soltur A/C Carlos Copada tel 95730.0558
1348	29/11	12	18 de Dezembro de 2016	Rua Michael Andreas Kratz no trecho entre Rua Alberto Hinoto Bento(antiga Rua dos Japoneses) ate a Rua Maria Ubaldina do Espirito Desvio sentido Bairro Rua Alberto Hinoto Bento / Centro Rua Maria Ubaldina do Espirito Santo	Macedo	TRADICIONAL FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS	08:00	18:00	RON	570/16	Vereadora Verinha Souza tel 2475.0200
1349	29/11	12	11 de Dezembro de 2016	Avenida Palmira Rossi nº1258 a 1262( trecho entre Viela Silva e Travessa Dois) Desvio sentido Bairro / Centro continuação da Avenida Palmira Rossi	Recreio São Jorge	FESTA COM A COMUNIDADE LOCAL-VILA SO SAMBA	14:00	20:00	RON	Solic. Facil 44338	Kleber Lima Rodrigues Bueno tel -2406.5534/97083.9304
1353	30/11	12	08 de Dezembro de 2016	Rua Aguas Vermelhas no trecho entre a Avenida Martins Junior ate a Rua Cachoeira do Itapemirim Desvio sentido Bairro Rua Cachoeira do Itapemirim / Centro Avenida Martins Junior	Jardim Santa Emilia	TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO	08:00	14:00	RON	297/16	Vereador Serjão Inovação A/C Vandson Santos Silva tel 94788.9446
1354	30/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua São Sebastião da Boa Vista no trecho entre a Rua São Bento Abade até a Rua Santa Rita do Sapucaí Desvio sentido Bairro Rua São Bento do Abade / Centro Rua Santa Rita do Sapucaí	Jardim Marilena	FESTA DE NATAL SOLIDÁRIO	10:00	22:00	RON	231/16	Vereador Edimilson Souza A/C Maxwell Leandro das Chagas tel. 96220.0036
1355	30/11	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Manoel de Freitas no trecho entre a Rua Nilton Venite ate a Rua Gentil da Silva Leite Filho Desvio sentido Bairro Rua Nilton Venite / Centro Rua Gentil da Silva Leite Filho	Jardim Alamo	SAMBA DA RUA	10:00	22:00	RON	1054/2016	Vereador Claudison Pezão tel 2475.0200
1356	30/11	12	18 de Dezembro de 2016	Rua Santa Maria do Para no trecho entre a Rua Lagoa Seca ate a Rua Felício Antonio Alves Desvio sentido Bairro Rua Lagoa Seca / Centro Rua Felício Antonio Alves	Jardim Triunfo	SAMBA DA TENDA	10:00	22:00	RON	1058/2016	Vereador Claudison Pezão tel 2475.0200
1357	30/11	12	09 e 16 de Dezembro de 2016	Rua Joaquina de Jesus no trecho sem saída com início na Rua Artur Ferreira dos Santos Desvio sentido Bairro / Centro Rua Artur Ferreira dos Santos	Taboão	FEIRA GASTRONÔMICA BENEFICENTE	17:00	22:00	RON	062/16	Secretaria de Assistência Social A/C Maria Izabel Spada tel. 2087.7400/97579.2253
1359	30/11	12	04,11 e 18 de Dezembro de 2016	Rua 3(Três) no trecho entre a Rua 1(Hum) ate a Rua 2(Dois) Desvio sentido Bairro Hum / Centro Rua Dois	Jardim Santa Cecilia	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORDORES DO BAIRO	10:00	22:00	RON	180/16	Vereador Edmilson Americano A/C Leandro de Souza Silva tel 94727.0753
1361	30/11	12	08 de Dezembro de 2016	Calçada Dom Pedro II-defronte a Loja Sumire	Centro	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO PLACA EPG-2177 EVENTO NA LOJA SUMIRÊ	10:00	16:00	RON	EMAIL	Loja Sumire A/C Minoru Kamachi-Trends Tel 4743.7362
1363	02/12	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Tupinambaramas no trecho entre a Rua Esperidião Prado ate a Rua Sódre Desvio sentido Bairro Rua Sódre / Centro Rua Esperidião Sódre	Pimentas	FESTA DE NATAL	10:00	17:00	RON	120/2016	Nucleo Comunitário Social Educaional da Cidade Tupinambá A/C Marinalva de Souza tel 2480.4072/6253.8629
1364	02/12	12	10 de Dezembro de 2016	Rua Tanquinho no trecho entre a Rua Jeremoabo ate a Viela Santanópolis Desvio sentido BairroViela Santanópolis / Centro Rua Jeremoabo	Jd. Presidente Dutra	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRO	12:00	22:00	RON	143/16	Deputado Estadual Gileno Gomes A/C Pedro Idelfonso da Costa tel 94972.8164/2600.9408
1365	02/12	12	16,17 e 18 de Dezembro de 2016	Rua São José da Laje no trecho entre a Rua Jutai ate a Viela Paço do Lumiar Desvio sentido Bairro Viela Paço Lumiar / Centro Rua Jutai	Parque Alvorada	CONGRESSO EVANGÉLICO	18:00	22:00	RON	46/16	Vereadora Marisa de Sá A/C Sr. Renato Souza tel 979675221
1366	02/12	12	18 de Dezembro de 2016	Rua São Paulo de Oliveira no trecho entre a Rua Benedito Antonio Belezio ate a Avenida Atalaia do Norte Desvio sentido Bairro Rua Benedito Antonio Belezio/ Centro Avenida Atalaia do Norte	Jardim Cumbica	FESTA DE NATAL COM CRIANÇAS	12:00	18:00	RON	892/16	Vereador Dr. Alexandre Dentista A/C Jurandi Pereira tel 94780.4238
1367	02/12	12	18 de Dezembro de 2016	Avenida Condeal, trecho entre avenida Papa João Paulo I e viela Parnaíba Desvio sentido Bairro / Centro Avenida Papa João Paulo I	Pq. São Luiz	ENCONTRO DE NARGUILES	13:00	22:00	RON	318/16	Vereador Prof. Jesus A/C Valber Mendes tel 99631.1105
1368	02/12	12	18 de Dezembro de 2016	Rua Conceição do Ouros no trecho entre a Rua Campo dos Lirios ate a Rua Conceição do rio Verde Desvio sentido Bairro Rua Campo dos Lirios/ Centro Rua Conceição do Rio Verde	Sítio dos Morros	FESTA DE NATAL COM CRIANÇAS	13:00	16:00	RON	S/N	Aginaldo Ferreira Tel 98019.2146
1370	02/12	12	11 de Dezembro de 2016	Rua Nova Odessa no trecho entre a Rua Itamarati de Minas até a Rua Ancora Desvio sentido Bairro Rua Itamarati de Minas/ Centro Rua Ancora	Jardim Santa Rita	FESTA DE NATAL	09:00	18:00	RON	1522/16	Vereador Laércio SandesA/C Reginaldo tel. 99672.4729
1371	02/12	12	08 de Dezembro de 2016	Rua Tarauacá apartir do numeral 1030 ate a Rua Santo Antonio do Ingá Desvio sentido Bairro Rua São Paulo de Oliveira/ Centro Rua Santo Antonio do Inga	Jardim Cumbica	FESTA DE NATAL	10:00	18:00	RON	1523/16	Vereador Laércio SandesA/C Reginaldo tel. 99672.4729
1372	05/12	12	09,10 e 11de Dezembro de 2016	Rua Lateral da Praça Orobo no trecho entre a Rua Waldemar de Paula Ferreira ate a Rua Boa Nova Desvio sentido Bairro Rua Boa Nova/ Centro Rua Waldemar de Paula Ferreira	Jardim Presidente Dutra	CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE PELASEMIFINAIS E FINAL DE CAMPEONATO DE FUTEBOL	10:00	22:00	RON	164/16	Deputado Estadual Auriel Brito A/C Regivan Barbosa da Silva tel 987567214
1374	05/12	12	18 de Dezembro de 2016	Rua Antonio Bonito no trecho entre a Rua Professor Jose Munhoz ate a Rua Romária Desvio sentido Bairro Rua Romaria/ Centro Prof. Jose Munhoz	Jardim Munhoz	FESTA DE CONFREATENIZAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL	13:00	20:00	RON	112/16	Secretaria de Esporte ,Recreação e Lazer A/C Marlene Ap. Leonardi tel 98599.4797
1375	05/12	12	10 de Dezembro de 2016	Rua Pernambuco no trecho entre a Rua Paraíba ate a Avenida José Brumatti Desvio sentido Bairro Rua Paraíba/ Centro Avenida Jose Brumatti	Jardim Ponte Alta I	EVENTO EVANGÉLICO COM A COMUNIDADE LOCAL	09:00	15:00	RON	Solic. Facil 44446	Instituto de Formação Esportiva Jd. Ponte Alta A/C Valdinei Bernardo tel 2436.5706/2438.2665/96502.1978/98184.2303
1376	05/12	12	17 de Dezembro de 2016	Rua Ceara no trecho entre a Rua Pernambuco ate a Rua Bahia Desvio sentido Bairro Rua Pernambuco/ Centro Rua Bahia	Jardim Ponte Alta	FESTA DE FINAL DE ANO EM HOMENAGEM AS CRIANÇAS	11:00	19:00	RON	Solic. Facil 44448	Instituto de Formação Esportiva Jd. Ponte Alta A/C Valdinei Bernardo tel 2436.5706/2438.2665/96502.1978/98184.2303
1377	05/12	12	17 de Dezembro de 2016	Alameda Amália no trecho entre a Rua Octacilio Malheiros ate a Rua Heloisa Desvio sentido Bairro Rua Heloisa/ Centro Rua Octacilio Malheiros	Gopoúva	FESTA DE NATAL	10:00	18:00	RON	1524/16	Vereador Laércio SandesA/C Reginaldo tel. 99672.4729
1378	05/12	12	17 de Dezembro de 2016	Rua São Jorge no trecho entre a Rua Antonio Abud ate a Rua Jose Ferreira de Souza Desvio sentido Bairro Rua Jose Ferreira/ Centro Rua Antonio Abud	Vila São Jorge	CONFRATERNIZAÇÃO DE COMERCIANTES LOCAIS	10:00	20:00	RON	181/16	Vereador Edmilson Americano A/C Marcello Tadayoshi tel 95667.2113
1381	06/12	12	10 de Dezembro de 2016	Rua Nino Fantini (trecho sem saída) com início da Rua Vanessa Desvio sentido Bairro /Centro Rua Vanessa	Parque Santos Dumont	EVENTO CULTURAL SAMBA DA ARCA	16:00	22:00	RON	237/16	Vereador Edmilson Souza A/C Marcelo da Silva Oliveira tel 98395.3908
1382	06/12	12	10 de Dezembro de 2016	Rua Bahia no trecho entre a Rua Ceará ate a Rua Piauí Desvio sentido Bairro Rua Piauí/ Centro Rua Ceará	Mato das Cobras	ATIVIDADE NATAL FELIZ	10:00	19:00	RON	236/16	Vereador Edmilson Souza A/Mara Maria tel 98090.6568

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento,o mesmo poderá ser cancelado pela Polícia Militar e assim a autorização perderá sua validade

RON- Ronda;

Atualizado dia 30/11/2016 as 12:11- Alcione Mendes

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 1/12/2016 a 6/12/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

LUGAR DE ENTULHO É NO



PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.

**SAAE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**- PREGÃO ELETRÔNICO 101/2016** – Proc.5369/2016 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado ponto a ponto, incluindo configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do contrato, full duplex, de banda efetiva, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do SAAE por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço. **ABERTURA: 21/12/2016, às 09 horas.\***

**- PREGÃO ELETRÔNICO 102/2016** – Proc.5145/2016 – Aquisição parcelada de materiais de pvc para execução de obras e manutenção de redes de água e esgoto – **PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - ABERTURA: 05/01/2017, às 09 horas.\***  
**- PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016** – Proc.4607/2016 – Aquisição parcelada de materiais de ferro fundido para obras de extensão de rede de água – **PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - ABERTURA: 05/01/2017, às 14 horas.\***  
 \* O edital encontra-se disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados:

**- Proc. 3655/15** – Registro de preços objetivando a aquisição de concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado) - Validade: 12 meses.

**ATA 062/2015 – CONREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA A CONSTRUÇÃO** – Valor Estimado: R\$ 67.248,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	840	SC	<b>21.21.000005:</b> Concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado) composto de areia, pedra n.º 01, pedrisco e cimento, aditivado com silicato de cálcio e sulfoaluminato de cálcio, fornecido em embalagem plástica valvulada, que permita a mistura com água em seu interior. Peso bruto de 28,5 Kg por saco, com data de validade mínima de 2 anos, que apresente resistência à compressão axial de 15 MPA após 1 hora de aplicação, 20 Mpa após 2 horas de aplicação e 25 Mpa após 6 horas de aplicação, e 30 Mpa após 24 horas de aplicação, para chumbar tampão de esgoto em via pública, onde a secagem rápida é essencial para a conclusão do serviço, sem a interdição da via. MARCA CONCRETON.	66,00
2	2	480	SC	<b>21.21.000006:</b> Concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado) composto de areia, pedra n.º 01, pedrisco e cimento, aditivado com silicato de cálcio e sulfoaluminato de cálcio, fornecido em embalagem plástica valvulada, que permita a mistura com água em seu interior. Peso bruto de 10,00 Kg por saco, com data de validade mínima de 2 anos, que apresente resistência à compressão axial de 15 MPA após 1 hora de aplicação, 20 Mpa após 2 horas de aplicação e 25 Mpa após 6 horas de aplicação, e 30 Mpa após 24 horas de aplicação, para chumbar tampão de esgoto em via pública, onde a secagem rápida é essencial para a conclusão do serviço, sem a interdição da via. MARCA CONCRETON.	24,60

**- Proc. 0294/16** – Registro de preços para locação de guindaste para movimentação e caminhão munck para transporte de equipamentos. Validade: 06 meses.

**- Ata 053/16 – ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME,** valor estimativo de R\$ 152.866,61.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
8	233	Pç	<b>11.02.000004:</b> Anel Superior para apoio de tampão de ferro, fabricado em concreto armado, para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. <b>Marca: Guianova</b>	214,37
11	300	Pç	<b>11.02.000008:</b> Anel Superior para apoio de Tampão de ferro, de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. <b>Marca: Guianova</b>	183,90
13	140	Pç	<b>11.02.000010:</b> Laje de concreto para fundo de PV, DN 1260mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. <b>Marca: Guianova</b>	259,64
18	230	Pç	<b>11.05.000004:</b> Mourão de concreto curvo, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45° e comprimento de 0,40 m, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45° e comprimento de 0,40 m. <b>Marca: Guianova</b>	49,56

**- Ata 054/16 – CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** valor estimativo de R\$ 119.870,49.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	1460	Pç	<b>11.01.000001:</b> BLOCO de concreto curvo para Poço de Visitação (diâmetro de 1 metro), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. <b>Marca: Guarani</b>	3,57
2	2780	Pç	<b>11.01.000002:</b> BLOCO de concreto curvo para Poço de Inspeção (diâmetro de 60 centímetros), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. <b>Marca: Guarani</b>	3,57
3	230	Pç	<b>11.01.000003:</b> Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). <b>Marca: Guarani</b>	47,86
4	150	Pç	<b>11.01.000004:</b> Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). <b>Marca: Guarani</b>	49,52
5	50	Pç	<b>11.01.000006:</b> Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). <b>Marca: Guarani</b>	47,16
6	15	Pç	<b>11.01.000007:</b> Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). <b>Marca: Guarani</b>	50,40
10	131	Pç	<b>11.02.000005:</b> Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Características: Aquisição relativa a até 25% deste item em conformidade com a Lei Complementar 147/2014. <b>Marca: Guarani</b>	224,79
14	40	Pç	<b>11.02.000012:</b> Módulo de base para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm e espessura 100mm, incluso anel de borracha. <b>Marca: Guarani</b>	378,00
15	25	Pç	<b>11.02.000014:</b> Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 200mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. <b>Marca: Guarani</b>	208,32
16	55	Pç	<b>11.02.000016:</b> Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. <b>Marca: Guarani</b>	288,16
17	60	Pç	<b>11.02.000018:</b> Laje de transição, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000x600, H = 150mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. <b>Marca: Guarani</b>	292,66

**- Ata 055/16 – MAVI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP,** valor estimativo de R\$ 222.983,70.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
7	620	Pç	<b>11.02.000002:</b> Anel de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. <b>Marca: Bimpavi</b>	147,40
9	395	Pç	<b>11.02.000005:</b> Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. <b>Marca: Bimpavi</b>	229,94
12	210	Pç	<b>11.02.000009:</b> Laje de concreto para fundo de PI, DN 920mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. <b>Marca: Bimpavi</b>	194,14

Departamento Administrativo.

**PORTARIANº 24.697**

de 05 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 05801/2016 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar desta data, o servidor **Valdir Pereira da Silva**, Agente de Manutenção Geral III, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIANº 24.698**

de 05 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 e o que consta do Processo n.º 005802/2016 – SAAE, **DESLIGA, compulsoriamente** do serviço público municipal, a partir de 07/12/2016, o servidor José Pires da Silva, **Agente Técnico de Saneamento II**, o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia,

no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em cinco de dezembro de dois mil e dezesseis.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003770

OBJETO: EMISSÃO EMPENHO PREVIO A FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, PARA DESPESAS NO PRESENTE EXERCICIO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74,37(Setenta e quatro reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com suas obrigações legais junto ao CREA do Estado de São Paulo.

**CRETOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.339,36(Cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.191,13(Setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João.

**CRETOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.286,68(Cento e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João.

**CRETOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 282.643,49(Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e tres reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.

**CRETOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.967,80(Vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

**CRETOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.248,17(Quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

**CRETOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121.475,74(Cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial nos diversos postos da autarquia

**CRETOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.728,43(Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.364,34(Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

**CRETOR: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001903

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.586,03(Vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de lavagem nos reservatórios de água potável da autarquia.

**CRETOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.975,23(Onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CRETOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004043

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE IMÓVEIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.538,00(Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de avaliação de laudo pericial para indenização de imóveis danificados

**CRETOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004070

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.583,33(Quarenta e tres mil, quinhentos e oitenta e tres reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

**CRETOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004071

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO PARA UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.750,00(Cento e tres mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

**CRETOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.495,23(Onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa fornecerá os produtos a serem utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

**CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.595,78(Treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2016



DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá suporte técnico para manter o atendimento interno e externo (municípios), com os sistemas informatizados.

**CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004143  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA JURÍDICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a realização de estudos de viabilidade jurídica do projeto de uso das redes para passagem de fibra óptica.

Guarulhos, quarta-feira, 7 de dezembro de 2016  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

#### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 25/11/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002325  
**CREDOR: SAGUA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE GUARULHOS S.A.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 801.938,26 (Oitocentos e um mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)

R\$ 1.530.770,78 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2016  
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO  
SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quarta-feira, 7 de dezembro de 2016  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

#### PORTARIA Nº 21329

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 705/16-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos – PMG**, apensa ao Processo nº 3.403/16, de 30/11/2016, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **OSVALDO CALABRIA JUNIOR** (cód.24312), Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno, NE-2, em comissão, o quantitativo de 5.080 (cinco mil e oitenta) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, conforme segue: -Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T – 5.080 (cinco mil e oitenta) dias, ou, 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, no período de 27/06/2002 a 25/05/2016, já descontado 01 (um) dia de falta injustificada, apresentando 18 (dezoito) dias licença médica própria e 03 (três) dias de licença médica familiar.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21330

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.383/16, de 29/11/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **SERJÃO INOVAÇÃO** (cód.182), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

-**LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA** - (cód.24412), RG nº 33.320.610-1, no cargo de Assessor Parlamentar

de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21331

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.377/16, de 29/11/2016, e ainda de acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA** - **ALEXANDRE DENTISTA** (cód.162), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

-**DARLIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA** - (cód.23674), do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21332

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.378/16, de 29/11/2016, e ainda de acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA** - **ALEXANDRE DENTISTA** (cód.162), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

-**ANDERSON DA SILVA** - (cód.23737), RG nº 23.374.599-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21333

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 060/16-SAL, de 02/12/2016, **DESIGNA**, a servidora **LILIA VLADIA OLIVEIRA SILVA** (cód.23508), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-0, de provimento efetivo, para responder, em substituição, pelo cargo de Secretário de Assuntos Institucionais, NE-2, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor César Aparecido Samsoniuk (cód.24136), no período de 12/12/2016 a 26/12/2016.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21334

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.421/16, de 01/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ROMILDO SANTOS** (cód.150), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

-**MARIA APARECIDA CHAGAS** - (cód.23624), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21335

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.422/16, de 01/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ROMILDO SANTOS** (cód.150), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

-**SHEILA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTOS** - (cód.24413), RG nº 44.404.473-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21336

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.437/16, de 06/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

-**HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA FILHO** (cód.24414), RG nº 45.200.540-1, na função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - NE-2, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21337

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 076/16-GP, de 06/12/2016, que diz respeito à Comissão de Avaliação e Desempenho, instituída através da Portaria nº 19.711, de 23/04/14, para a Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores em estágio probatório desta Edilidade, **DESIGNA** os servidores abaixo-relacionados, para integrarem as Comissões de Avaliação e Desempenho, em substituição, a saber:

#### - 2ª CAD

**Cargos: Agente Técnico Legislativo G; Assistente Contábil VI e Assistente de Tesouraria VI.**

Presidente: **CARLOS RODOLFO SAMEJIMA** em substituição a servidora **RENATA ZULMIRA DE SOUSA RAMOS** que se encontra em licença saúde.  
Membro: **JOSUE DE MORAES** em substituição ao membro **Carlos Rodolfo Samejima** que passa a ser Presidente.

#### - 3ª CAD

**Cargos: Assistente de Iluminação; Assistente de Produção; Auxiliar de Operações de Câmera; jornalista, Jornalista Apresentador de Rádio e TV; Operador de Câmera; Operador de Mesa de Som e Imagem; Produtor de Programa e Rádio e TV; Redator e Repórter Fotográfico.**

Membro: **MISMAM DO CARMOS SANTOS** em substituição a servidora **PATRICIA KUBUDI GLASMAN** que se encontra de licença maternidade.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 21338

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 28 e 29 no Processo Administrativo nº 2.608/15, de 12/06/2015, **RESOLVE**, colocar à disposição do Poder Executivo, junto à Secretaria de Segurança Pública Municipal, a servidora **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), ocupante do cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, sem prejuízo de seus vencimentos e suspensão da contagem referente ao período de estágio probatório, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de dezembro de 2016.

#### PROFESSOR JESUS

#### Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

#### RUBENS SHWAFATY GENARO

Diretor de Administração de Pessoal

#### ATO DA MESA Nº 251

De: 06 de dezembro de 2016.

Dispondo sobre: "Suspensão do expediente da Câmara Municipal de Guarulhos, no mês de dezembro".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa:

**Art. 1º** Nos dias 28 e 29 de dezembro de 2016, esta Edilidade estará em recesso administrativo, mediante compensação, até o mês de abril de 2017, na forma disciplinada pelos senhores Secretários/Diretores de cada departamento, oportunamente.

**§ 1º** O recesso administrativo de que trata o art. 1º é obrigatório, em decorrência do fechamento da Câmara nos dias mencionados.

**§ 2º** Os servidores convocados para prestarem serviços no dia 1º janeiro de 2017, em razão da solenidade de instalação e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, ficam dispensados da compensação determinada no art. 1º.

**Art. 2º** Determino ponto facultativo nos dias 23 e 30 de

dezembro de 2016, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

**Art. 3º** Em casos excepcionais ou por necessidade de serviço, o servidor poderá ser convocado a qualquer momento, e o recesso administrativo, interrompido.

**Art. 4º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de dezembro de 2016.

#### PROFESSOR JESUS

#### Presidente

Publicado aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis e afixado em local público de costume na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

#### ANDERSON RODRIGUES MELLO

Secretário Chefe de Gabinete

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/16

De 01 de dezembro de 2016

Autor: Vereador **LAMÉ**

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO SENHOR KHALED REZK TAKY EL DIN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor **KHALED REZK TAKY EL DIN**.

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de dezembro de 2016.

#### PROFESSOR JESUS

#### Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

#### DANIELA MOURA DE AQUINO

Secretária de Assuntos Legislativos

#### Aviso de Revogação de Pregão

Processo Administrativo nº 2038/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. Professor Jesus**, leva ao conhecimento de todos os interessados que o Pregão Presencial **016/2016** está REVOGADO, conforme motivação expressa no Processo.

**Objeto:** Contratação de serviço de segurança e vigilância patrimonial 24h não armada para imóvel da Av. Guarulhos, 855.

**Informações adicionais:** Pelo e-mail [cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br) (favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 016/2016).

Guarulhos, 01 de dezembro de 2016.

**João Francisco V. Barros - Pregoeiro Oficial**

#### Processo nº 5141/2013

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 030/2013**

Objeto: Prorrogação contratual da prestação de serviços de locação de 2 (duas) máquinas reprográficas multifuncionais digitais novas e lacradas com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva e de todos os insumos (exceto papel) para atenderem às necessidades de cópias da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

Valor mensal estimado do Contrato: Inalterado.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 351.120,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais).

Assinatura: 24/11/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2016.

**Guarulhos, 05 de Dezembro de 2016.**

#### PROF. JESUS

#### Presidente

#### Processo nº 2932/2015

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 014/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Objeto: Renovação e reajuste anual inflacionário do contrato de serviços especializados na confecção e entrega de pergaminhos personalizados em couro vegetal.

Empresa: **ABC Caligrafia Profissional Ltda.**

Valor global estimado do Contrato: R\$ 48.225,60 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Valor unitário do Pergaminho: R\$ 312,82 (trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 16/11/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2016.

**Guarulhos, 05 de dezembro de 2016.**

#### PROF. JESUS

#### Presidente



# DEFESA CIVIL

Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

# Disque 199

**PREFEITURA DE GUARULHOS**



## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$5.000,94 (cinco mil reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/10-18/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. EPP**

PROCESSO: 018/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e botas de PVC.

VALOR: R\$1.861,23 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 066/2016

OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
VALOR: R\$920,00 (novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da manutenção do software que é necessário para o controle patrimonial desta empresa que presta serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$1.663,90 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**

PROCESSO: 071/2015

OBJETO: Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais.  
VALOR: R\$3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

**CREDOR: GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

PROCESSO: 405/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de piscina, vestiários, casa de bombas e rampas no Céu São Domingos.

VALOR: R\$55.332,17 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11-19/12/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de relevante interesse público.

**CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA**

PROCESSO: 259/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de telas metálicas.  
VALOR: R\$25.123,69 (vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-31/07/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA**

PROCESSO: 258/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de materiais de granilite.  
VALOR: R\$28.560,97 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07-09/10/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. EPP**

PROCESSO: 023/2016

OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus.  
VALOR: R\$ 92.381,60 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

**CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

PROCESSO: 130/2013

OBJETO: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.

VALOR: R\$34.905,28 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.

**CREDOR: TRON INFORMATICA LTDA**

PROCESSO: 095/2016

OBJETO: Software de orçamento, Planejamento e Controle de Obras, Atualização Suporte. Atualização da Base de Dados.

VALOR: R\$1.099,58 (um mil e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a realização dos trabalhos a serem executados.

**CREDOR: TWW DO BRASIL S.A**

PROCESSO: 0226/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão de mensagens curtas de texto via sistema de telefonia movel.

VALOR: R\$91,89 (noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interrompeira a serviços relevantes ao município.

**CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$638,93 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

PROCESSO: 402/2015

OBJETO: Recarga dos cilindros de oxigênio e acetileno.  
VALOR: R\$612,79 (seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.

**Guarulhos (SP), 07 de dezembro de 2016.**

**ALVARO A CARVALHO GARRUZI**

**Diretor Presidente**

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016** – Registro de preço para bloco, tubo, piso intertravado, guias e canaletas de concreto e cimento. Envio das propostas até **09/01/2017 às 09h00**. Processo Administrativo nº 420/2016.

**EDITAL COMPLETO** e propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 338/2016**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2016**, que trata do registro de preços para fornecimento de tubos de ferro e ferro em geral, e **adjudicação do objeto no lote 1** a favor da empresa **Fernandes Comércio de Conexões e Acessórios Industriais Ltda.** e no **lote 2** a favor da empresa **Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. ME.**

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**

**Presidente da Comissão de Licitações**

### CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 218/2015 - Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 025/2015 – Contratada: C.V.S. Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões Eireli.**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e distribuição de cestas básicas. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado a unidade para R\$ 114,44 (cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 17 de junho de 2016, com incremento financeiro de R\$ 215.454,63 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), atualizando o valor do contrato, considerando o saldo quantitativo, para R\$ 4.942.065,58 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93 e fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 04 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2017, com valor do contrato atualizado de R\$ 5.355.792,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais). **Assinado em:** 28/10/2016.

#### EXTRATO DE APOSTILA

**Processo Administrativo nº 247/2014 - Apostila nº 002 ao contrato nº 047/2014 – Contratada: Noa Comércio de Materiais de Construção e Locação de Máquinas Ltda.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica na parte traseira com carga máxima para 2.000kg e todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 047/2014 no período de agosto de 2015 a agosto de 2016, em 8,97% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE.**

Considerando o percentual de variação dos índices, o valor da hora passa a ser de R\$ 82,35(oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com incremento financeiro de R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais). Considerando o valor do incremento financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 494.100,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais), a partir de 06 de agosto de 2016, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **Assinado em:** 24/11/2016.

Guarulhos, 06 de dezembro de 2016.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**

**Gerente de Compras e Licitações**

## AGRU

### EXTRATO DO CONTRATO

**AGRU – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos**

**Extratos**  
Contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e manutenção corretiva, pela contratada, na forma dos Anexos 2, 3 e 4, no sistema telefônico da contratante, mencionado no Anexo 1, conforme Processo Administrativo nº 296/2016 – ASTEL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do contrato em 07/12/2016 e a encerrar-se em 06/12/2017 – Valor estimado: R\$ 410,00 mensais / R\$ 4.920,00 anual. Data da assinatura do contrato: 07/12/2016.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 06/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 07/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 102/2016 – GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2016, a encerrar-se em 05/12/2017 – Valor: **R\$ 105.300,00**. Data da assinatura do contrato: **22/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira

**Extratos**  
Contrato nº 07/2016 – FORNECIMENTO DE 14 MICROCOMPUTADORES, ALL-IN-ONE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 ANOS, conforme descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 e proposta da Contratada apresentada no Processo Administrativo nº 233/2016 – SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2016, a encerrar-se em 29/12/2016 – Valor Total: **R\$ 73.054,00** (lote 01, **R\$ 66.170,00** e lote 02, **R\$ 6.884,00**). Data da assinatura do contrato: **30/11/2016**.

Diretoria Administrativo-Financeira